ANNO XLV. NUMERO 163. QUARTA FEIRA 21 DE JULHO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 10 DE MAIO DE 1869.

1ª secção.

N. 272.—Portaria ao general commandante das armas.—Communico a V. Exc. para seu conhecimento e fim conveniente, que por despacho de hoje concedi 30 dias de praso para provar isenção legal ao recruta João Fausto do Nascimento.

N. 273.—Dita ao inspector do arsenal de marinha.—De conformidade com o que foi determinado por aviso do ministerio da marinha de 24 de abril proximo findo, haja V. S. de prestar ao engenheiro Raphael Archanjo Galvão Filho os meios de transporte e mais auxilios possiveis para o bom desempenho da commissão de que está incumbido pelo ministerio da agricultura relativamente aos estudos sobre o porto desta provincia.

N. 274.—Dita ao mesmo.—Para cumprimento do disposto no aviso do ministerio da marinha de 26 de abril ultimo remetta V. S. uma conta circumstanciada da despeza feita, com o tratamento do 2º tenente de commissão, Francisco José de Abreu afim de ser a fazenda nacional indemnisada pela companhia brasileira de paquetes.

N. 275.—Dita ao capitão do porto.—Mande V. S. pôr em liberdade o recruta Manoel Lins de Souza, visto ter provado isenção legal.

N. 276.—Dita ao commandante do brigue barca *Itamaracá*.—Tendo de seguir para o presidio de Fernando de Noronha alguns presos, que ali vão cumprir sentença, e não havendo força da guarda nacional que os possa escoltar até lá, haja Vmc. da mesma fórma que se tem procedido de outras vezes, de mandar apresentar agora mesmo 20 praças de imperiaes marinheiros e um inferior, no quartel general para receber os referidos presos e leva-los com outros sentenciados de justiça á bordo do vapor da companhia Pernambucana, que parte ao meio dia para o referido presidio.

N. 277.—Dita ao conselho de compras do arsenal de guerra.—Autoriso o conselho de compras do arsenal de guerra, a promover a compra dos objectos constantes do pedido junto sob n. 16.

2.ª secção.

N. 279.—Portaria ao chefe de policia.—Expeça V. S. ordem para que seja remettido para a cidade de Goianna, e apresentado ao juiz municipal daquelle termo, o preso Ignacio Bezerra que se acha na casa de detenção.

N. 280.—Dita ao commandante superior interino da guarda nacional deste municipio.—Sendo provisoria por falta de força da guarda nacional a medida tomada por esta presidencia de fazer acompanhar presos, que segue para Fernando por praças de fusileiros navaes, recommendo a V. S. a expedição de ordens, para que os 42 sentenciados, que seguem hoje para o presidio de Fernando sejam sem demora escoltados da casa de detenção á bordo do vapor por força sufficiente da guarda nacional, sendo dahi para aquelle presidio pelos guardas que vão substituir a outros no mesmo presidio, e por 20 praças de fusileiros navaes, que nesta data mando apresenta ao general commandante das armas, para escoltarem a sentenciados militares. Assim fica respondido o officio de V. S. n. 81 de 8 do corrente.

N. 281.—Dita ao promotor publico da comarca de Palmares.—Constando do officio que em 23 do mez findo, me dirigio o juiz de direito da comarca de Palmares, que em 22 do mesmo mez Vmc. pretendia retirar-se da comarca por se achar gravemente incommodado, o que consta-me, realisou sem licença desta presidencia, recommendo-lhe que incontinente siga para aquella comarca onde sua presença torna-se precisa aos interesses da justiça.

3ª secção.

N. 282.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—De conformidade com o que foi determinado por aviso do ministerio da marinha de 24 de abril proximo findo, ordenei ao inspector do arsenal de marinha, que prestasse ao engenheiro Raphael Archanjo Galvão Filho, os meios de transporte e mais auxilios possiveis para o bom desempenho da commissão de que se acha incumbido pelo ministerio da agricultura relativamente aos estudos sobre o porto desta cidade, devendo as despezas correr por conta do segundo de taes ministerios: o que communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 283.—Dita ao mesmo.—Por conta do credito de 5:000$, aberto por meu antecessor para soccorros publicos, mande V. S. pagar a José Alves Thenorio na qualidade de gerente da pharmacia homeopathica de Dr. Sabino, a quantia de 20$, proveniente de uma pequena carteira homeopathica que forneceu como se vê da conta junta em duplicata para o tratamento das pessôas desvalidas de camaras de sangue no termo do Bom Conselho.

N. 284.—Dita ao mesmo.—Em vista do pret junto que me remetteu o commandante superior deste municipio com officio de 7 do corrente, sob n. 18, mande V. S. liquidar e pagar os vencimentos constantes do mencionado pret dos cornetas, tambores e clarins, empregados nos corpos da guarda nacional do mesmo municipio.

N. 285.—Dita ao mesmo.—Tendo nesta data autorisado o conselho de compras do arsenal de guerra a promover a compra dos objectos constantes do pedido junto por cópia, sob n. 16, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 286.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Declaro a V. S para seu conhecimento, que conformando-me com a proposta do procurador fiscal dessa thesouraria, datada de 3 do corrente, resolvi por deliberação de hoje, exonerar a Alexandre Maria Barbosa da Silva, do lugar de ajudante do mesmo procurador fiscal, na comarca do Pão d'Alho e nomear para o substituir o bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

N. 287.—Dita ao mesmo.—Ao sargento Deomedes Francisco das Chagas, mande V. S. pagar depois de liquidados em vista do pret nominal, junto em duplicata que me remetteu o commandante superior da comarca de Santo Antão com officio de 6 do corrente, os vencimentos relativos ao mez de abril ultimo, dos guardas nacionaes destacados na villa da Escada.

N. 288.—Dita ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o major commandante interino do corpo provisorio de policia em officio de 8 do corrente sob n. 200, recommendo a V. S. que mande adiantar dous mezes de vencimentos do alferes Marcolino da Costa Raposo, que se achava destacado em Floresta, os quaes devem ser para alli conduzidos pelo alferes Antonio Henrique de Miranda, conforme indica o mencionado major.

N. 289.—Dita ao mesmo.—Tendo resolvido, em vista da sua informação de 20 de abril ultimo, sob n. 203, nomear o terceiro escripturario dessa thesouraria, João Cesar Cavalcanti de Albuquerque, para o lugar de segundo escripturario da mesma thesouraria; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento.

N. 290.—Dita ao chefe da repartição das obras publicas.—Providencie Vmc. em ordem a ser satisfeita a requisição, que no incluso officio n. 50 de 5 deste mez, junto por cópia, faz o regedor do gymnasio, de mais um dormitorio no edificio do mesmo gymnasio.

N. 291.—Deliberação.—O vice-presidente da provincia, conformando-se com a proposta do procurador fiscal da thesouraria provincial datada de 3 do corrente, resolve exonerar a Alexandre Maria Barbosa da Silva, do lugar de ajudante do mesmo procurador fiscal na comarca do Pão d'Alho e nomear para o substituir o bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

N. 292.—Dita.—O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o terceiro escripturario da thesouraria provincial, João Cesar Cavalcanti de Albuquerque, e tendo em vista o que a este respeito informou o respectivo inspector em 20 de bril ultimo, sob n. 203, resolvi nomear o mencionado Cavalcanti de Albuquerque, para o lugar vago de segundo escripturario da mesma thesouraria.

4.ª secção.

N. 293.—Portaria ao Exm. Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—Approvo os orçamentos da receita e despeza dos estabelecimentos de caridade e do patrimonio dos orphãos para o futuro anno economico de 1869 a 1870, que para esse fim acompanharam o officio de V. Exc. de 4 do corrente, sob n. 1893.

N. 294.—Dita ao mesmo.—Concedo a autorisação que V. Exc. pede em seu officio de 17 do corrente, sob n. 1897, para exceder na quantia de 208$333 rs. a verba que se acha esgotada fixada para pagamento do official da secretaria dessa santa casa.

N. 295.—Dita ao commissario vaccinador.—Accuso a recepção do officio de Vmc., de 7 do corrente, dando conta da commissão de que o encarreguei no dia 15 de abril ultimo, para ir á villa de Serinhaem tratar as pessoas indigentes accommettidas da variola, e aproveito a occasião para agradecer-lhe os serviços que prestou no desempenho daquella commissão.

N. 296.—Dita ao engenheiro em commissão do ministerio da agricultura nesta provincia, Raphael Archanjo Galvão Filho.—Para cumprimento do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 16 de abril proximo findo, informe Vmc. sobre o incluso requerimento, em que Antonio Joaquim Pereira de Carvalho propõe-se a estabelecer no porto desta provincia uma doca, para ao abrigo d'ella poderem ancorar os navios que demandam o mesmo porto.

N. 297.—Dita ao gerente da companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar passagem de estado á prôa do vapor que tem de sahir hoje para o presidio de Fernando de Noronha, á Joanna Maria do Carmo e Francisco Xavier de Paiva, mulher e pai do sentenciado Silvano Xavier de Paiva, que para alli tem de ir.

N. 298.—Dita ao mesmo.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana faça receber e transportar para o presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Mandaú*, os guardas nacionaes Graciliano Lucio da Costa, Mathias Autonio de Mello, Miguel José da Silva Junior e Antonio Manoel da Silva, este do 1º de artilharia e aquelles do 1º batalhão de infantaria deste municipio.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 10 DE MAIO DE 1869.

1.ª secção.

N. 299.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, declaro á V. Exc., em resposta aos seus officios desta data, sob ns. 277 e 278, que ficam expedidas as convenientes ordens no sentido de seus citados officios.

N. 300.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc o Sr. vice-presidente da provincia, declaro á V. Exc., em resposta ao seu officio de 7 do corrente, sob n. 275, que ficam expedidas as convenientes ordens, não só ao gerente da companhia Pernambucana para fazer receber á bordo do vapor *Giquiá*, os presos que teem de ser remettidos para o presidio de Fernando, como tambem ao commandante do brigue-barca *Itamaracá* para fazer apresentar nesse quartel-general a força necessaria para escoltar os referidos presos e os sentenciados de justiça que vão para aquelle presidio.

2.ª secção.

N. 301.—Officio ao Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 8 do corrente, sob n. 692, em que communica ter assumido nessa data interinamente o exercicio das funcções de chefe de policia desta provincia no impedimento do effectivo.

N. 302.—Dito ao commandante superior da guarda nacional de Santo Antão.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar á V. S. em resposta ao seu officio de 6 do corrente, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar ao sargento Diomedes Francisco das Chagas, os vencimentos constantes do citado officio.

N. 303.—Circular aos juizes de direito.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto á V. S. a inclusa lista dos juizes de direito, pela ordem de suas antiguidades, segundo a revisão ultimamente feita, e que para esse fim me foi enviada pelo conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça, em officio de 29 de abril ultimo.

N. 304.—Dito ao juiz municipal da primeira vara desta cidade.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar á V. S., que nesta data se expedio ordem ao chefe de policia, para fazer remetter para a cidade de Goyanna o sentenciado Ignacio Bezerra, de que trata o seu officio de 27 de abril ultimo.

N. 305.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar á V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que a thesouraria provincial tem ordem para adiantar dous mezes de vencimentos ao alferes Marcolino da Costa Raposo, que se acha destacado em Floresta, os quaes devem ser para alli conduzidos pelo alferes Antonio Henriques de Miranda, conforme V. S. indicou em seu officio de 8 do corrente, sob n. 200, o qual fica assim respondido.

3ª secção.

N. 306.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir á V. S. as tres inclusas ordens, sendo duas do thesouro nacional sob ns. 53 e 56, e uma do ministerio da guerra datada de 24 de abril proximo findo.

N. 307.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar á V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que, segundo participou o bacharel Francisco de Assis Oliveira Maciel em officio de 8 deste mez, sob n. 692, nessa data assumio o exercicio interino do cargo de chefe de policia desta provincia, no impedimento do bacharel Francisco de Farias Lemos, que o exercia, o qual entrou no goso da licença que pelo mesmo Exm. Sr. lhe foi concedida.

N. 308.—Dito ao procurador fiscal da thesouraria provincial.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda declarar á V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que, conformando se com a sua proposta de 3 do corrente, resolveu, por deliberação de hoje, exonerar a José Maria Barbosa da Silva do lugar de ajudante dessa procuradoria fiscal na comarca do Pão d'Alho, nomeando para o substituir o bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

4.ª secção.

N. 309.—Officio ao Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos, primeiro secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 80.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, transmitto á V. S. para ser presente á assembléa legislativa provincial, o incluso quadro da divida passiva de exercicios findos, liquidada a requerimento dos respectivos credores até esta data, o qual foi remettido pelo inspector da thesouraria provincial com officio de hoje, sob n. 253.

N. 310.—Dito ao regedor do gymnasio provincial.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar á V. S. que o engenheiro chefe da repartição das obras publicas tem ordem para satisfazer a requisição constante de seu officio n. 50. de 5 deste mez, relativamente a mais um dormitorio nesse estabelecimento.

N. 311.—Dito a José Alves Tenorio.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 10 do corrente, que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar os 20$ constantes do citado officio.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 3 DE MAIO DE 1869.

1.ª secção.

N. 315.—Portaria ao general commandante das armas.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta João Climaco dos Passos, visto ter provado isenção legal.

N. 316.—Dito ao mesmo.—Tendo nomeado uma commissão composta do empregado de fazenda Joaquim Pereira Bastos, do major Antonio Dornellas Camara, e do capitão Trajano Alipio de Carvalho Mendonça ambos reformados, para nos termos da deliberação desta data, inclusa por copia, proceder a arrecadação, e inventario de quaesquer bens pertencentes a colonia militar de Pimenteiras que fôra extincta por decreto de 3 de abril ultimo, assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 318.—Dita ao brigadeiro Kelly.—Determinando o aviso do ministerio da guerra de 27 de abril proximo findo, que a V. S. seja abonada, além das vantagens geraes que percebe, a gratificação mensal de 50$000 em quanto permanecer na commissão de syndicancia do arsenal de guerra, ao inspector da thesouraria de fazenda recommendo nesta data a execução do citado officio; o que lhe communico para seu conhecimento.

N. 320.—Dito ao mesmo.—Póde V. S levar a effeito a medida que propõe em seu officio de 4 do corrente sob n. 93, de aproveitar no serviço da cusinha dos educandos a madeira velha existente nesse arsenal proveniente de carretas de peças de campanha que se inutilisaram.

N. 321.—Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Aos vapores da companhia Pernambucana, sempre que voltarem do presidio de Fernando, mande Vmcs. embarcações sufficientes para transportar para terra os guardas nacionaes que d'ali regressaram de sua commissão.

N. 322.—Dita ao mesmo.—Inteirado de quanto V. S. expoz em seu officio de 3 do corrente sob n. 1735, tenho a dizer em resposta, que designei os professores major Salvador Henrique de Albuquerque e padre Vicente de Siqueira Varejão e o Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos para examinarem no concurso a que no dia 14 deste mez, se vai proceder nesse arsenal, para preenchimento dos lugares vagos de escrivão e seu ajudante do respectivo almoxarifado e de amanuenses da secretaria, sendo o 1º em grammatica nacional; o 2º em principios de escripturação sobre partidas dobradas, e o 3º em arithmetica e suas applicações. Quanto ao concurrente Leonel Raphael de Moraes e Silva, apresentando os documentos exigidos pela lei, deve ser admittido ao concurso de que trata, declarando V. S. isto mesmo quando remetter o resultado do concurso.

N. 323.—Dita ao padre Francisco Aniano de Souza Araujo, capellão servindo de director interino da colonia militar de Pimenteiras.—Tendo nomeado uma commissão composta do empregado de fazenda Joaquim Pereira Bastos, do major reformado Antonio Dornellas Camara e do capitão do exercito Trajano Alipio de Carvalho Mendonça para nos termos da deliberação desta data, inclusa por copia, proceder a arrecadação e inventarios de quaesquer bens, livros e mais papeis de escripturação e archivo pertencentes a essa colonia, que fôra extincta por decreto de 3 de abril ultimo, assim o communico a Vmc. afim de que proporcione a referida commissão todos os meios para o bom desempenho de sua incumbencia.

N. 324.—Dita ao commandante do brigue barca *Itamaracá*.—Respondo o officio de Vmc. de hontem datado sob n. 229 dizendo-lhe que sobr'esteja até ulterior deliberação desta presidencia a partida para a Bahia da corveta a vapor *Recife*.

N. 325.—Dita ao 1º escripturario da thesouraria de fazenda Joaquim Pereira Bastos.—Tendo nomeado uma commissão composta de Vmc., do major reformado Antonio Dornellas Camara e do capitão do exercito Trajano Alipio de Carvalho, afim de que nos termos da deliberação desta data inclusa por copia, proceder a arrecadação e inventario de quaesquer bens, livros e mais papeis da escripturação e archivo da colonia militar de Pimenteiras; assim o communico a Vmc. para sua direcção esperando do seu zelo pelo serviço publico que acceitará e desempenhará a incumbencia que lhe é commettida. — Igual aos outros membros.

N. 326.—Dita ao conselho de compras navaes.—Ficam approvados os contratos que em 5 e segundo o termo annexo ao officio de 8 tudo do corrente, effectuou esse conselho com diversas pessoas, para fornecerem os objectos necessarios para provimento do almoxarifado e da enfermaria de marinha.

N. 327.—Deliberação.—O vice-presidente da provincia tendo em consideração o que propoz o general commandante das armas, em officio n. 247 de 26 de abril proximo findo, resolve designar o major reformado do exercito Antonio Dornella Camara, o capitão Trajano Alipio de Carvalho Mendonça e o 1º escripturario da thesouraria de fazenda Joaquim Pereira Bastos, para em commissão procederem a arrecadação e inventario de todos os bens moveis, semoventes e immoveis, livros e mais papeis da escripturação e archivo, imagens, alfaias e pertences da respectiva capella e quaesquer valores da extincta colonia militar de Pimenteiras, e fazerem transporta-la para esta capital, pondo o que não for disso susceptivel ou fôr de difficil e dispendiosa remoção sob a guarda e administração do colono que para esse fim mais idoneo for, mediante termo por este assignado, tendo para em todo o caso logo recolhidos a thesouraria de fazenda o archivo e papeis acima mencionados e quaequer valores em dinheiro.

2ª secção.

N. 330.—Portaria ao Dr. chefe de policia.—Em resposta ao officio de V. S. de 8 do corrente sob n. 690, quanto ao pedido feito pelo subdelegado da freguezia de S. José de uma padiola para transporte de doentes, tenho a dizer-lhe que sempre que della tiver precisão, requisite do respectivo commandante, a que possue o corpo provisorio de policia.

N. 331.—Dita ao mesmo.—Informe V. S. se Francisco Avila de Mendonça condemnado pelo jury deste termo em 14 de maio de 1867, a um anno de prisão simples e multa correspondente a metade do tempo, como incurso no art. 201 do codigo criminal, já foi recolhido a cadeia e no caso affirmativo, em que data, e qual tem sido o seu comportamento nella.

N. 332.—Dita ao commandante do corpo provisorio de policia.—Pode Vmc. engajar no corpo sob o seu commando os paisanos Emilio Fernandes Paz e Davino Ribeiro de Senna, de que trata o seu officio de 10 do corrente sob n. 204.

N. 333.—Deliberação.—O vice-presidente da provincia attendendo ao que lhe requerera o bacharel Paulino Rodrigues Fernandes Chaves, juiz municipal da 1ª vara, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com vencimentos na forma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier.

N. 334.—Dita.—O vice-presidente da provincia attendendo ao que lhe requereu o tenente-coronel commandante do batalhão n. 41 da guarda nacional do municipio do Cabo Francisco Manoel de Siqueira resolve conceder-lhe seis mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.

N. 335.—Dita.—O vice-presidente da provincia attendendo ao que lhe requereu o major do 40 batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Ipojuca Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante, resolve conceder-lhe seis mezes de licença para tratar de sua saúde fóra do Imperio.

3ª secção.

N. 336.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda. — Expeça S. S. as suas ordens para que, o quartel mestre geral interino do commando superior da guarda nacional deste municipio seja entregue a quantia de 480$300, importancia dos livros e mais objectos constante do orçamento e relação junta por copia, e que segundo officio do commandante superior de 8 do corrente sob n. 79 são necessarios para o expediente dos conselhos de revisão annual de qualificações da respectiva secretaria.

N. 337.—Dita ao mesmo.—Providencie S. S. para que em vista da conta junta em duplicata que me remetteu o chefe da repartição das obras publicas com officio de hontem sob n. 180, seja paga a despeza proveniente dos concertos feitos na illuminação do palacio da presidencia no mez de março ultimo.

N. 338.—Dita ao mesmo.—Em vista da conta junta em duplicata que me remetteu o commandante superior deste municipio, em officio de 8 do corrente sob n. 82, mande S. S. liquidar e pagar a despeza feita durante o mez de abril ultimo com o fornecimento d'agua para as praças do 1º batalhão de artilharia alojado no quartel do Hospicio e dos contingentes a elle addidos.

N. 339.—Dita ao mesmo.—Ao brigadeiro reformado Joaquim Rodrigues Coelho Kelly, em quanto permanecer na commissão de syndicancia do arsenal de guerra, mande V. S. abonar a gratificação mensal de 50$000 além das vantagens geraes que percebe, nos termos do aviso do ministerio da guerra de 27 de abril proximo findo, junto por copia.

N. 340.—Dita ao mesmo.—Tendo nesta data approvado os contratos constantes do termo junto por cópia effectuados pelo conselho de compras navaes com diversas pessôas para fornecer os objectos necessarios ao almoxarifado e a enfermaria de marinha; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 341.—Dita ao mesmo.—Tendo o governo imperial por decreto de 3 de abril ultimo, extinguido a colonia militar de Pimenteiras nesta provincia, resolvi nomear uma commissão composta do primeiro escripturario dessa thesouraria Joaquim Pereira Bastos, do major reformado Antonio Dornellas Camara e do capitão do exercito Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, afim de nos termos da deliberação desta data inclusa por cópia, proceder a arrecadação e inventario de quaesquer bens, livros e mais papeis de escripturação e archivo pertencentes a extincta colonia e dar-lhes o destino indicado na referida deliberação.

N. 342.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Tendo designado o chefe de secção do consulado provincial Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira Acciole de Vasconcellos, para examinar em principios de escripturação sobre partidas dobradas no concurso á que se vai proceder no dia 14 do corrente, no arsenal de marinha, para preenchimento dos lugares vagos de escrivão e seu ajudante do respectivo almoxarifado e de amanuenses da secretaria; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e afim de que o faça constar ao mencionado doutor, que para isso deverá entender-se com o inspector do mesmo arsenal.

N. 343.—Dita ao mesmo.—Póde V. S. de conformidade com sua informação de 3 do corrente, sob n. 234, com referencia a da contadoria dessa thesouraria, mandar pagar em vista do certificado das que incluso devolvo, já reformado pela repartição obras publicas a quantia de 1:010$216, a que ainda tem direito o ex-contratante dos reparos do empedramento do 5º termo da estrada da Victoria Antonio Francisco Paes de Mello Barreto.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 17 DE JULHO DE 1869

Antonio Manoel Pereira Vianna.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Abaixo assignado moradores na travessa de João Fernandes Vieira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Antonio Francisco Monteiro.—Pagos os direitos nacionaes, como requer.

Antonio Joaquim de Vasconcellos.—A' vista das informações o aforamento do terreno de marinha devoluto á que o supplicante allude vai ser posto em praça. Concorra a ella.

Companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda.—Informe o Sr. chefe interino da repartição das obras publicas.

Francisco Geraldo Moreira Temporal.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Francisco Bezerra de Vasconcellos Junior.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Guilherme Henrique Chapman.—Dirija-se ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Galdino Miguel Francisco.—Dirija-se ao Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia em sessão da junta.

José Gonçalves da Rocha.—Conceda-se.

Joaquim Venancio Caldas.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Gomes da Rocha.—Informe o Sr. general commandante das armas.

Luiz de França Mello Junior.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Manoel do Nascimento Cesar Burlamaque.—Junto este ao anterior requerimento do supplicante, informe o Sr coronel commandante superior da guarda nacional deste municipio.

Manoel Baptista das Neves.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Antonio de Jesus.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Paulino Carrilho do Rego Barros.—Passando recibo, entregue-se.

Pedro Gonçalves da Rocha.—Dirija-se ao Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia em sessão da junta.

Verissimo Bezerra dos Passos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA.—Por deliberação de 20 do corrente, foi nomeado collaborador desta repartição, o Sr. Thomaz Lins Ribeiro Guimarães.

GUARDA NACIONAL.—Por deliberação da presidencia da provincia, de 17 do corrente:

Foi designado para servir de major do batalhão n. 54 do municipio do Cabo, o capitão da 3ª companhia Augusto Buarat.

Manda-se dar guia de passagem para o municipio do Bonito, ao capitão da 1ª companhia do batalhão n. 57 do municipio de Cimbres, Peregrino Americo Leite.

SEGREDO E AMOR DA ORDEM.—Esta sociedade beneficente, mandando suffragar com missas, as almas das Exmas. Sras. D. Francisca Cabral de Assis Rocha, D. Maria Theodora Carneiro de Almeida, D. Francisca Fausta do Espirito Santo e D. Maria Francisca Marques de Amorim, mães, esposa e sogra dos seus membros João de A. Pereira Rocha, Q. Carneiro de Almeida, V. Antonio do Espirito Santos e L. J. da Costa Amorim; convida tanto a estes e suas familias, como todos os mais membros, para assistirem á esse acto amanhãa ás 7 horas da manhãa, na igreja do convento do Carmo desta cidade.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO.—Amanhãa reune-se em sessão ordinaria.

APOLICES.—Acha-se autorisada a thesouraria de fazenda para negociar apolices da divida publica até o preço de 84 %.

TRILHOS DE OLINDA.—A respectiva direcção exige a 3.ª prestação, na razão de 10 %, até o fim do mez.

ASSASSINATO.—Foi assassinado á pauladas, no termo de Cabrobó, em meiado do mez de junho, o desassisado Antonio da Silva, havendo vehementes suspeitas de ser o autor do crime um sobrinho do morto, e seu companheiro de casa, chamado Marcelino Nunes da Silva, o qual foi preso e ia ser processado.

MORTE CASUAL.—Costumando, os moradores das margem do rio que banha a villa de Cabrobó, usarem de armadilhas para apanhar caça, succedeu ser victima de uma dellas, pertencente a Antonio José Bonitinho, no dia 16 de junho, João Alves Marreiro, que passando pelo lugar Ponta da Ilha, onde ella estava armada, bateu-lhe e recebeu o tiro que d'ahi partio. A policia local proseguia no processo.

EVASÃO DE PRESOS.—Da casa que serve de prisão no termo da Boa-vista evadiram-se, no dia 10 de junho, os criminosos Antonio Mendes, Torquato Mendes, José dos Santos e Luiz de França, indiciados no assassinato de José Maria, no districto do Pontal. O delegado de policia envidava todos os esforços para a sua captura.

SINISTRO NO MAR.—Communica-nos o Sr. João Vicente de Carvalho, capitão do brigue portuguez *União*, chegado hontem do Porto, que na lat. N. 50º e 45' e long. O. de Greenwich 17º e 35', indo o marinheiro Custodio Corrêa, revistar o mastro do traquete, ás 6 horas da tarde do dia 7 do corrente, cahio batendo com a cabeça na borda de bombordo, perecendo. Apezar de todos os esforços empregados, não foi possivel encontrar o cadaver.

GRANDE FESTIVAL.—Nos jardins da fabrica de cerveja, na rua do Sebo, tem hoje lugar o segundo concerto musical, sob a direcção do Sr. Poppe. Para maior commodidade publica, foram augmentados os assentos e a illuminação.

DINHEIRO.—O vapor *Ipojuca*, trouxe as seguintes quantias para os Srs.:

Manoel Moreira de Souza	2:200$000
Gomes de Mattos & Irmão	1:370$000
Viviano da Silva Caldas	1:348$500
Luiz Gonçalves da Silva & C.	890$000
Sá Leitão & Irmão	855$000
José Joaquim Antunes	840$000
José Rodrigues de Souza	800$000
A. Corrêa de Vasconcellos	800$000
Felix Pereira da Silva	620$000
Ferreira Pinto & C.	302$000
Oliveira, Miranda & C.	200$000

INSTITUTO HISTORICO E PHILOSOPHICO.—Sabbado reunio-se esta sociedade, em sessão extraordinaria sôb a presidencia do Sr. Elisio da Silveira, afim de tratar da legitimidade da eleição da directoria da sociedade. Depois de terem fallado contra os Srs. Vaz Curado, Prazeres, Simões e Parizio, e a favor os Srs. A. Guimarães e Albuquerque Barros, foi approvada a eleição feita, ficando a directoria assim composta: Anastacio da Silva Guimarães, presidente; Joaquim de Albuquerque Barros e Belenophonte Candido de Castro Chaves, secretarios; Elisiario Augusto de Moraes, orador; e Sebastião Muniz Pyrrho, thesoureiro.

— A directoria desta sociedade pede-nos que declaremos não ser por conta nem de ordem d'ella, que as pessoas mencionadas na nossa *Revista* de hontem, vão publicar uma *Revista do Instituto*.

TURBULENTO PRESO.—Pelo delegado do termo de Santo Antão foi preso, no dia 17 do corrente, em flagrante, Manoel Teixeira de Mello, por haver maltratado com injurias verbaes e offensas physicas a Belarmina de tal, outr'ora sua amazia, com o fim de coagi-la a voltar á sua companhia.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.—Das participações recebidas pelo Sr. Dr. chefe de policia, consta que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos, no dia 19 do corrente:

« A' ordem do Sr. Dr. chefe, José Luiz Lins, por desobediencia.

« A' ordem do subdelegado do Recife, Damião Pereira da Silva, á requisição do capitão do porto.

» A' ordem do de S. José, Belarmino Alves Arouche, por crime de ferimentos; Honorato Alves do Nascimento e Ludgero de Sena Barbosa, por insultos; Gregorio, escravo de Belarmino de tal, por offensas á moral publica; Josepha, escrava de Sebastião Alves, por ser encontrada depois de 9 horas da noite sem bilhete de seu senhor; Antonio e André, escravos de Belarmino Alves Arouche, por desordem.

« A' ordem do da Boa-vista, Manoel Baptista dos Anjos, como indiciado em crime de roubo; Manoel de Souza Ferraz, por briga e Luiz, africano livre, por crime de ferimentos leves. »

A MEUS FILHOS.—A livraria franceza, rua do Crespo n. 9, acabam de chegar alguns exemplares de um livrinho, sob o modesto titulo—*A' meus filhos, ou os fructos do bom exemplo*, por Prospero Blanchard, vertido para portuguez pelo Sr. Dr. A. Cezar Marques, do Maranhão. Este livro torna-se muito recommendavel por conter uma serie de historias instructivas e recreativas, proprias para a leitura das creanças das aulas primarias. Recommendamo-lo aos Srs. professores.

CONCERTO MUSICAL. — No theatro de Santa Isabel tem hoje lugar o concerto dado por Mr. Noury e madame Marie Dufresny, com o auxilio de alguns artistas. E' mais uma occasião dos dilettantes apreciarem os bellos trechos musicaes, que ahi serão executados.

IPOJUCA.—Chegou hontem este vapor da companhia Pernambucana, trasendo datas do Ceará até 12, do Rio de Grande até 18 e da Parahyba até 19 do corrente.

— Nada encontramos nos jornaes do Ceará, que mereça menção.

— No Rio Grande do Norte apenas encontramos o seguinte, no *Conservador*:

« No termo do Ceará-mirim foi capturado a requisição da repartição da policia o réo João Martins que já se acha recolhido a cadeia desta capital como processado por crime de ferimento grave na cidade de S. José de Mipibú.

« No dia 2 do corrente, em Nova-Cruz, o capitão João Bezerra da Silva, recebendo ordem de seu commandante para dar um contingente de 5 guardas designados, reunio 11 praças e sahio em diligencia ao lugar *Páo-barriga*, onde se achavam occultos os designados Antonio Bregeiro e Joaquim Coêlho.

« Conseguio a prisão do 1º, e, quando se encaminhava para effectuar a do 2º, observou á beira da estrada debaixo de uma palhoça aquecendo-se ao fogo um individuo, que reconheceu ser o criminoso de morte Pedro Ferreira Leitão, conhecido por Pedro Gabriel, por cuja captura muito se empenhava a policia.

« Era meia noite pouco mais ou menos. O official de justiça, que acompanhava a diligencia reconheu tambem o criminoso, e immediatamente pedio o auxilio da força publica para captura-lo.

« O criminoso, vendo-se cercado, reage formalmente com uma faca de ponta. Trava-se então uma contenda, as vozes se alteram, a força não quer desordens, approxima-se do réo para prende-lo, este quer escapolir-se, e dando saltos para traz, tropeça em um toco e de costas cae por terra.

« Com a faca sempre em punho atirava facadas em vão. Nesse acto, de repente, Gabriel de Souza, pai do criminoso, dispertado pela vozeria, chega ao conflicto e lança-se cegamente sobre o filho para acudi-lo.

« Mas fatal engano! Este no furor em que estava não conhece o pai, toma-o por um dos soldados e descarrega-lhe uma tremenda facada! Ahi foi preso.

« O respectivo subdelegado, a cuja presença foram levados pai e filho, interrogou a ambos, e procede a corpo de delicto no ferimento, que foi considerado grave, achando-se o offendido em perigo de vida. »

— Da capital da Parahyba escrevem-nos em 19 do corrente:

« Não vi publicada a missiva que lhe dirigi pelo vapor *Guará*; attribuo esta falta a algum extravio, visto sua proverbial pontualidade.

« O que de mais interessante lhe communicava, referia-se ao transtorno que soffreu o vapor *Tocantins* na viagem desse para este porto.

« O navio chegou a este ancoradouro com agua aberta, causando não pequeno susto aos passageiros, e só no dia seguinte (10 do corrente) seguio para o norte, onde o commandante tenciona revistar o fundo, para examinar a causa daquelle transtorno.

« Não devem, pois, contar com elle ahi de volta no praso do costume, visto o inconveniente que acabo de mencionar-lhe.

« A ordem do dia actual é a thesouraria de fazenda, contra a qual articulam-se queixas, já com erupção pela imprensa local, que muito tem impressionado a nossa pacifica população.

« Censura-se a inspectoria pela demora de pagamento aos empregados das outras repartições e a guarda nacional destacada; pela emissão de pequenos valores, sem previa autorisação do thesouro; e por pagar-se a si e a certos empregados em libras sterlinas no valor de 8$890 cada uma, quando o governo precisa de ouro, e o compra com grande agio para supprir suas necessidades!

« Estes correm por todos os circulos, e eu não devo omitti-los como seu fiel noticiarista abstendo-me completamente de commenta-los, por achar desnecessario.

« Assisti ante-hontem á partida do—*Cassino Parahybano*—que esteve luzida e bem servida, concorrendo a ella cerca de quarenta senhoras, algumas de toiletts lindissimo, que me poseram a cabeça em *pandarecos*, como de costume.

« Hontem, estive ainda na grande festa de N. S. do Carmo, sem duvida a mais importante e sumptuosa, que tem havido aqui desde que me entendo.

« Depois da festa houve um lauto jantar, ao qual assistiram os Exms. Drs. Venancio Lisbôa, Silvino Elvidio, Moreira Lima, major Mindello, e outras muitas pessoas distinctas.

« Os Exms. presidente da provincia, e 1.º vice-presidente Dr. Silvino Elvidio foram collocados nas cabeceiras da extensa mesa, que estava occupada por cerca de cincoenta convivas.

« O Rvm. frei Alberto, digno director do convento, foi incansavel em obsequiar seus hospedes, não faltando a nenhuma das conveniencias que se devem guardar em tão solemnes occasiões, tratando a todos com o maior agrado e distincção.

« O relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Silvino, passou a administração da provincia á S. Exc. o Sr. Dr. Venancio Lisbôa, já foi publicado na folha official.

Recommendo-lhe a sua leitura como uma peça digna de apreço, e que muitos elogios tem merecido de todos os homens pensadore da provincia.

« No dia 16 do corrente despachou para Liverpool a barca portugueza *S. Miguel* manifestando 4,066 saccos d'assucar mascavado e 1,513 ditos d'algodão.

« Fica á carga neste ancoradouro, para o dito porto, a barca ingleza *Salceen*, embarcando algodão.

« O algodão fica neste mercado a 14$200 por arroba na inspecção com os *agrados* do costume. »

NOVO ATHENEU. — Amanhãa haverá sessão ordinaria ás 11 horas do dia, na rua do Aragão n. 10, 1º andar, onde esta sociedade funcciona actualmente.

LEILÃO.—A's 10 e 10 e meia horas da manhãa, devem partir da rua do Crespo e da Praça do Corpo Santo, os omnibus, com os concurrentes ao leilão de moveis da Passagem da Magdalena, conforme está annunciado.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 114.ª, a beneficio da Santa Casa da Misericordia, que corre hoje.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.—Hoje é o ultimo dia em que recebe carga o vapor *Giquiá* para Maceió e Penedo, conforme o annuncio da mesma companhia.

PASSAGEIROS.—O brigue portuguez *União*, trouxe os seguintes:

Manoel Antonio, José Martins do Eirado, Narciso Martins Eirado, Antonio da Fonseca, Manoel Cardoso, Candido José da Cunha, José Antonio da Rocha, José Martins de Oliveira, Julio da Cruz e Costa, Joaquim Francisco Martins, João da Costa Redondo, Domingos da Silva Guimarães, Manoel Joaquim da Cruz, Antonio Ferreira, Francisco Antonio Carreiro, Joaquim Antonio Xavier Farias, Antonio Ribeiro, José Joaquim Pereira, Manoel José Nogueira, Joaquim José Pereira, Antonio Alves Pereira, José Teixeira de Carvalho, Antonio Rodrigues, Seraphim José Lopes Ferreira, José Bernardino Monteiro, Luiz Gomes da Costa Carneiro, Manoel Gomes Figueirêdo, Anna Dias, Justina, Antonia, Thereza, Maria, Antonio José Marinho, José Luiz Corrêa, Francisco José Corrêa, Severino Gonçalves, Antonio Martins de Araujo, Joaquim Pinto de Castro, Joaquim Rodrigues Candal, Manoel Francisco Oliveira, Vicente Jesus Pereira Costa, Antonio Duarte Simões, Antonio Martins, Carlos Pereira Soares.

Vindos dos portos do norte no vapor brasileiro *Ipojuca*:

Manoel Joaquim de Amorim Gracia e um escravo, Francisco Leitão do Rego, Joaquim Ribeiro Dantas, Antonio Manoel Xavier, Miguel Antonio do Nascimento, João de Araujo Costa, Agie Pio Pedro, João do Carmo Ferreira Macedo, José Pinto Nogueira, D. Isabel Maria da Silva e sua filha, Casemiro Pinto Nogueira, Americo Ferreira da Silva, João dos Santos Leal, Antonio de Azevedo Ramos e seis escravos, João Baptista Alves Ferreira, João da Fonceca Sobrinho e um escravo, Julio Cezar Paes Barreto, Gustavo de Oliveira Borges, Camillo de Oliveira Cavalcanti, Francisco Antonio Carneiro Monteiro, Antonio José dos Santos, Joaquim Ignacio Pessôa, José Joaquim Seve, José de Souza Lima, Manoel [illegible], Archidiano Joaquim da S. [illegible]

Mariano Machado e sua mãi, Felix Gomes d'Araujo, Firmino José da Silva, Joaquina Pires de Vasconcellos e sua senhora, Francisco José da Silva Ratis, Felix de Albuquerque, sua senhora e uma criada, Verecimo Bezerra da Alcantara e padre Leonardo João Grego.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 17 DE JULHO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Guerra, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Domingues da Silva, e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

AGGRAVOS.—Aggravante, André F. R. de Albuquerque; aggravado, Francisco de Paula Cabral.—Relator o Sr. desembargador Domingues da Silva. Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana e Almeida Albuquerque.—Deram provimento.

RECURSO.—Recorrente, o juizo; recorrido, o bacharel Claudiano Bezerra Cavalcante.—Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago e Almeida Albuquerque.—Improcedente.

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, José Antonio da Silva; appellada, a justiça.—A' novo jury. Appellante, o juizo; appellado, João Patricio da Silva.—A' novo jury. Appellante, Francisco das Chagas Maciel; appellada, a justiça.—Improcedente. Appellante, o juizo; appellado, Sabino José Gonçalves.—Novo jury. Appellante, o juizo, appellado, Targino Ferreira de Souza.—Novo jury. Appellante, José Vital do Monte; appellada, a justiça.—Improcedente. Appellante, o juizo; appellada, Josepha Maria do Espirito Santo.—Improcedente.

HABEAS CORPUS.—De Izidro Ferreira Campos.—Negaram a soltura pedida.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Revista crime: recorrente, José Jorge Chaves; recorrida, a justiça.—Appellações crimes: appellante, Manoel Gomes Pereira de Araujo; appellado, Severino Ferreira de Souza.

Do Sr. desembargador Guerra ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellações civeis: appellante, Valentim José de Freitas; appellado, Manoel Antonio Torres. Appellante, Patricio José da Costa Lima; appellado, Sebastião Antonio A. Lins e outros. Appellante, Antonio Carneiro de Queiroz; appellados, os herdeiros de Francisco Bernardo da Cunha. Appellante, João Francisco Alves da Silva; appellado, o padre Antonio José Pinto. Appellante, a junta administrativa da Santa Casa; appellado, o visconde de Suassuna.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago, ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque. — Appellação crime: appellante, Francisco Lopes Galvão; appellado, Manoel Fonseca Mesquita.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta. — Appellações civeis: Appellantes, Adriano & Castro; appellados, os pardos Bellarmino e Antonio José de Sant'Anna, por seu curador. Appellante, Joaquim Symphronio Affonso de Mello; appellado, o bacharel Manoel Firmino de Mello. Appellante, Victoriano José de Mello; appellado, o capitão Feliciano Cavalcante da Cunha Rego.—Appellação crime: appellante, o juizo; appellado, Alexandre Guilhermino da Silva.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Domingues da Silva. — Appellação civel: appellante, Felix José do Rego; appellado, José do Rego Granja.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr desembargador Souza Leão.—Appellações civeis: appellante, Gonçalo Marinho Falcão; appellados, Moreira & C., e outros. Appellante, o juizo; appellada, Clara Francisca de Souza Longuinho.—Appellação crime: appellante, o Dr. juiz de direito; appellado, o capitão Trajano Gomes de Queiroz e outros.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Freitas Henriques.—Appellação civel: appellante, Manoel Fructuoso dos Santos; appellado, Bartholomeu B. Sobral.—Appellação civel: appellante, Jorge C. do Valle e outros; appellada, a justiça.

Assignou-se dia para julgamento:

APPELLAÇÕES CRIMES. — Appellante, Francisco Alves Medeiros; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, João Patricio da Silva. Appellante, Francisco das Chagas Maciel; appellado, o juizo. Appellante, o juizo; appellado, Sabino José Gonçalves. Appellante, José Antonio da Silva; appellada, a justiça. Appellante, Felix José do Rego; appellado, José do Rego Granja. Appellante, o Dr. juiz de direito; appellado, Targino Pereira de Souza. Appellante, o juiz de direito; appellada, Josepha Maria do Espirito-Santo. Appellante, José Vital do Monte; appellada, a justiça.

DILIGENCIAS CRIMES.—Appellante, o juizo; appellado, Alexandre da Silva Santiago. Appellante, Joaquim Rodrigues Franco; appellada, a justiça. Appellante, João Corrêa de Sá; appellado, o juizo.

A 1 e meia hora da tarde encerrou-se a sessão.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 19 DE JULHO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

As 10 horas da manhã, reunidos os Srs. deputados Rosa, barão de Cruangy e Miranda Leal, e supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 15 do corrente.

EXPEDIENTE.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, datado de 17 do corrente, apresentando o boletim commercial da semana proxima finda.—Ao archivo.

O n. 138 do jornal official do imperio.—Tambem ao archivo.

O Sr. secretario assignou dous officios para serem remettidos ao secretario do tribunal do commercio da capital do imperio e ao conservador do commercio de Maceió.

Foram destribuidos os seguintes livros: Diario e Copiador de Sá Amorim & C.—Diario de Moreira da Silva & C.

Foi presente ao tribunal o mappa enviado por José Paulo da Fonseca, como administrador do trapiche Cunha, entregue na secretaria ás 12 horas do dia 15 do corrente.—Confira-se com o antecedente.

DESPACHOS.

Requerimento de José Francisco do Rego Mello, declarando, para ter lugar a competente annotação, haver deixado de ser seu caixeiro Herminio Franklin da Costa e Sá.—Como requer.

Dito de Rodolpho Xavier de Souza Fonseca, pedindo que se lhe registre a sua nomeação de caixeiro de José Francisco do Rego e Mello.—Registre-se.

Dito de Silva & Cardoso, pedindo tambem registro para a nomeação de seu caixeiro José Jorge Pereira.—Registre-se.

Dito de Eduardo Luiz Cerqueira, fazendo igual pedido para a de seu caixeiro Caetano José Alves.—Seja registrado.

Dito de Antonio Francisco Martins de Miranda, certidão do registro da nomeação de seu caixeiro Manoel Antonio de Souza. Certifique-se.

Dito de Sebastião Marques do Nascimento, idem da de seu caixeiro Gregorio Antunes de Oliveira.—Passe-se.

Dito de Henry Gybson, idem idem de seu caixeiro Francisco de Pinho Borges.—Certifique-se.

Dito de Guilhermino Rodrigues do Monte Lima, idem idem de seu caixeiro Manoel Rodrigues Nogueira Lima.—Como requer.

Dito de Rodrigo Pinto Moreira, idem idem de seu caixeiro Miguel Moreira Pinto.—Sim.

Dito de Bento José Cordeiro, registro da nomeação de seu caixeiro Francisco de Paula Cavalcante.—Como requer.

Dito de Joaquim Antunes da Silva, certidão de se achar ou não inscripto como seu caixeiro João Martins Pontes.—Dê-se

Dito de Manoel Pacheco da Silveira, registro da nomeação de seus caixeiros Francisco Gomes da Silva Mello e João Maria Mascarenhas Rosal.—Seja registrada

Dito de viuva e filhos de Joaquim de Souza Abreu e Lima, certidão do theor do registro da nomeação de seu caixeiro Luiz Romão de Souza Abreu e Lima.—Certifique-se.

Dito de Angelo Baptista do Nascimento, registro da nomeação de seus caixeiros José Lopes de Oliveira e José Lopes de Oliveira Junior.—Registre-se.

Dito de Manoel Francisco Marques, idem da de seu caixeiro José Marques da Costa Soares.—Deferido.

Dito de Tavares & C. idem da de seus caixeiros Hermelo Aureliano Chaves de Souza e Alvaro Affonso de Oliveira.—Como requerem.

Dito de Bernardino José da Costa Valente, certidão de se achar ou não registrada a nomeação de seu caixeiro Zeferino José da Costa Valente.—Certifique-se.

Dito de João José de Magalhães, registro da nomeação de seu caixeiro Joaquim Vieira de Oliveira Maciel.—Como requer.

Dito de Antonio Teixeira dos Santos, idem da de seu caixeiro Domingos Marques da Silva.—Registre-se.

Dito de João Baptista de Moraes, idem da do seu João Francisco de Albuquerque Mello.—Como pede.

Dito de Domingos José Ferreira, certidão do theor do registro da nomeação de seu caixeiro Domingos José Ferreira Junior.—Sim.

Dito de Bernardino Rodrigues do Monte Lima, registro da nomeação de seu caixeiro João de Azevedo Rodrigues da Silva Cabral.—Registre-se.

Dito de José Antonio Fernandes Bradique, idem da de seu caixeiro Eduardo Daniel de Souza.—Seja registrada

Dito de viuva Leconte, idem da de seu caixeiro Manoel Moreira do Carmo.—Como requer.

Dito de José Moreira da Silva Junior, idem da de seu caixeiro Agostinho Antonio de Souza.—Registre-se.

Dito de Antonio Baptista Nogueira, apresentando uma procuração bastante que o habilitou a assignar o resumo do movimento do armazem alfandegado da rua do Apollo n. 20, de Bernardino Gomes de Carvalho, que ultimamente apresentára.—Confira-se o mappa com o antecedente, depois entregue-se a procuração ao supplicante.

Dito de José Marcelino da Rosa & Filho, pedindo o registro de uma procuração bastante, que juntam.—Registre-se.

Dito de José Marcelino da Rosa e João Chrysostomo Gonçalves Rosa, registro do distracto social da firma José Marcelino da Rosa & Filhos, da qual são os unicos representantes.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Manoel Joaquim Dias e José Bernardo da Motta, idem de seu contrato de sociedade.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

COM INFORMAÇÃO DO SR. DESEMBARGADOR FISCAL.

De William W. Robilliard, pedindo matricula de commerciante.—Como requer.

De Trajano José Cavalcante, tambem matricula de commerciante.—Como requer.

De Antonio Regino do Amaral, igual pedido.—Como requer.

De Francisco Leitão de Carvalho, residente na cidade do Penedo, replicando do indeferimento que tivéra o seu pedido de matricula; juntando mais em abono de seu credito commercial um attestado firmado pelos Srs. commerciantes matriculados desta cidade José Joaquim de Lima Bairão, João Pereira Moutinho e João Carlos Bastos Oliveira.—Como requer. (Foram votos vencidos os Srs. barão de Cruangy e Miranda Leal; sendo este senhor vencido em todas as petições de matricula pelo fundamento de que deviam os impetrantes mostrar que tinham escripturação em livros sellados e rubricados).

De Antonio Bernardo Quinteiro, Miguel Bernardo Quinteiro e Manoel Gonçalves Agra, registro de seu contrato de sociedade.—Na fórma do parecer fiscal.

Da Associação Commercial Beneficente em que pede se estabeleça uma unidade no peso para a compra e venda dos principaes generos do paiz.—O tribunal determinou que se officiasse á direcção da Associação Commercial Beneficente de conformidade com o parecer fiscal, e dizendo-lhe que das cotações semanaes, se vê a diversidade que ha á respeito da unidade do peso porque se fazem as compras e vendas do assucar e algodão, esperando o mesmo tribunal que a direcção quando se houver concordado em uma unidade do peso para se effectuarem taes compras e vendas, sirva-se de participar-lhe afim de que a considere como uso e costume da praça.

Nada mais havendo a despachar, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 horas e meia do dia.

SESSAO JUDICIARIA EM 19 DE JULHO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia, declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e deputados Rosa, Miranda Leal e barão de Cruangy e supplente Sá Leitão.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra a 15 do corrente mez sob o n. 1776; e o escrivão Alves de Brito a 13 do dito mez sob o n. 1717.

ACCORDÃO ASSIGNADO.

Embargante, José Alves d'Aguiar; embargados, os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueirêdo.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio: appellante autor, André de Abreu Porto; appellados réos, Joaquim Ferreira Valente e José Martins da Silva: juizes os Srs. Accioli, Silva Guimarães, Sá Leitão e Miranda Leal.—Confirmou-se a sentença appellada com o voto do Exm. Sr. presidente, sendo vencidos os Srs. Sá Leitão e Miranda Leal.

Appellante, João Pinto de Lemos Junior; appellado, Manoel Alves Ferreira.—O Sr. Sá Leitão jurou suspeição e foi sorteado outro Sr. deputado, que requereu o adiamento e foi-lhe deferido.

Juizo especial do commercio: appellantes autores, Henrique & Azevedo; appellado réo, Antonio Gonçalves Ferreira Cascão: juizes os Srs. Silva Guimarães, Accioli, barão de Cruangy e Sá Leitão.—Confirmou-se a sentença appellada, sendo voto vencido o Sr. barão de Cruangy.

Appellantes, Abreu & Veras; appellados, Augusto Porto & C.: adiado a pedido de um dos Srs. deputados.

Juizo especial do commercio: embargante autor appellado, Francisco José de Oliveira; embargados réos appellantes, os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueirêdo: juizes os Srs. Accioli, Reis e Silva, Rosa e barão de Cruangy.—Despresados os embargos, sendo voto vencido o Sr. desembargador Reis e Silva.

Juizo especial do commercio: appellante, Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa; appellado, João de Sá e Albuquerque: juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Rosa e barão de Cruangy. — Confirmou-se a sentença appellada com o voto do Exm. Sr. presidente, sendo votos vencidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Accioli.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellante, Felicio José Vaz de Oliveira; appellado, Custodio Collaço Pereira Junior.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr desembargador Accioli: appellante, Joaquim da Cunha Meirelles; appellados, os orphãos filhos de João Cavalcante Accioli: appellante, a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade; appellado, o testamenteiro de Theotonio de Oliveira Neves.

Nada mais houve, e foi encerrada a sessão á uma hora e meia da tarde.

PUBLICACOES A PEDIDO.

—José Antonio de Oliveira tendo terminado o negocio promovido nesta praça para a villa do Pilar da provincia das Alagôas, no qual tinha parte nos lucros o Sr. José Maria Garcia, como se vê do contracto de dissolução da mesma sociedade, abaixo publicado. Declaro que se acham liquidadas todas as transacções relativas a tal negocio, não só nesta praça, como fora della Declaro tambem ter definitivamente mudado sua residencia desta cidade para aquella Villa do Pilar. Ali tem aberto seu estabelecimento de molhados e carne secca, na praça da Matriz n. 30, onde vende em grosso e a retalho.

Recife 19 de julho de 1869.

José Antonio de Oliveira.

José Antonio de Oliveira e José Maria Garcia, este natural de Hespanha e aquelle do Rio de Janeiro, ambos domiciliarios na Villa das Alagôas, e presentemente n'esta cidade, tem dissolvido amigavelmente a sociedade que tinham no armazem de generos de estiva, sito na praça da matriz da mesma villa, n. 30, sendo que a mesma sociedade era em conta de participação, sem firma social, assignando e girando cada um com seu nome individual á bem da sociedade, e pelo presente dão a referida sociedade por liquidada, ficando o estabelecimento com todo o seu activo e passivo a cargo do ex-socio José Antonio de Oliveira, e inteiramente exonerado o ex-socio José Maria Garcia, de toda e qualquer responsabilidade inherente á dita sociedade, recebendo o mesmo Garcia a quantia de 518$000, com a qual se dá por satisfeito da parte que tinha na sociedade, desistindo de qualquer direito que porventura tenha contra o ex-socio Oliveira; e desistindo este de qualquer acção crime contra aquelle por motivo d'uma publicação que fez no *Jornal do Commercio* da mesma provincia de Alagôas. E por estarem conformes mandaram passar a presente em duplicata.

Recife 17 de julho de 1869.

José Antonio de Oliveira.
José Maria Garcia.

Confrontação expiatoria.

II

Tendo demonstrado a toda a luz em uma longa e necessaria degressão aos tres pontos capitaes da defeza, que, o Sr. J. F. foi, quem provocou a discussão pessoal, em que nos achamos tão tristemente empenhados; e tendo demonstrado, que elle reconhecendo toda a inconveniencia d'essa discussão em vão quer declinar de si a responsabilidade, procurando o frivolo pretexto de que; se me citou a uma discussão desta natureza foi obrigado a isso, por saber que, eu tomava por distração detrahi-lo nos circulos em que me achava; pretexto, que destrui com o testemunho das mesmas pessoas invocadas por elle: vou agora entrar na questão, acompanhando o meu antagonista em suas negações.

Fica, pois, assentado para aquelles mesmos, que sem exame, ou sem o preciso criterio me attribuirão a falta de o ter provocado, que eu não só não provoquei semelhante discussão, como procurei evita-la com algum sacrificio de minha parte.

Viram todos em que circumstancias fui hospede de meu tio. Viram que nem se quer se póde admittir que lhe fosse pesado; pois que, se habitei em sua casa algum tempo, por muito mais tempo teve elle em seu serviço tres escravos meus sem salario.

Estabelecida a minha qualidade social a qual negou o meu antagonista, insistindo em fazer considerar-me como um protegido desfavorecido de meios, cumpre-me refuta-lo com os factos, e com suas proprias palavras.

Para prova de um facto que elle negou—dizendo que em casa de seu paiz só havia estado um escravo meu a seu serviço, offereço o documento sob n. 2, d'elle se vê que foram tres.

Quem falla é um primo meu e do Sr. Dr. J. F. o qual tem disso conhecimento perfeito, pois que, tendo morrido seu pai e o meu reuniram-se a minha e a sua mãi em uma só familia e elle é actualmente o chefe desta casa, e mora no mesmo engenho Abreus. Escolhi esta prova por que se que ella não póde ser contestada pelo meu antagonista.

Vejam os leitores que conceito devem merecer as asserções do Sr. Dr. J. F.

Ninguem pense que eu pretendo com essa prova eximir-me das obrigações, em que me achei para com meu tio. Não. O que eu quero, é provar que não fui um *commensal*, no sentido em que me lançou em rosto seu filho, para me abater perante a sociedade.

Elle me considerava como seu filho, reprimia com toda austeridade a minha vivacidade, e adoçava com brandura e delicadeza os rigores necessarios. Cuidava zelosamente em minha educação moral e litteraria; isso é o que eu lhe devia e por isso é que dizia, que a minha vida inteira de sacrificios não pagava os seus beneficios!

Foram vãos esses protestos?

Demonstrando o contrario; provei que não era ingrato, e este é o segundo ponto da defeza.

Não confessou o Sr. J. F. que eu servia a seu pai em sua decadencia, sempre que *podia*? Póde negar, que esgotados os meus fracos recursos, eu cheguei a vender os meus bens, levando o sacrificio ao ponto de privar minha mulher de seus adornos? Nada disso negou, por que sabia, que eu tenho as provas, e o seu silencio me dispensa de apresenta-las. Limitou-se a dizer que eu servia «*quando podia*»; isto é, quem se despe dos bens que mais precisa para remir as necessidades alheia,—*serve quando póde.*

Negou que esses sacrificios reverteram em proveito de sua educação? Não. Declarou que só em parte foram a isso applicados; e como lhe custa tanto a fallar, eu lhe vou dizer, que sem poder vestia-o com o provo com recibos, que tenho em meu poder e que para o Sr. Dr. não perder um anno, eu me entregava ás garras da usura, como verá do documento n. 3. É seu tio quem falla Elle pedio-me que o dispensasse de ser mais explicito, attentas as relações de amisade que mantem com S. S. Já ouvio fallar os amigos que citou, já ouvio fallar seu primo L. B. M. Falcão, ouça agora fallar seu proprio tio. Tudo quanto lhe é mais proximo, tudo quanto o rodeia se conspira contra as suas injustiças.

Negou por ventura o menor dos incidentes dessa causa do engenho Abreus, que eu entreguei a meu tio com 53 escravos? Confessou, mas comprehendendo a grandeza e importancia desse serviço tão valioso a toda sua familia, não se envergonhou de fazer uso de todos esses miseraveis subterfugios, com que procurou diminuir-lhe a importancia. Não duvidou declarar que aquelles bens de nada serviam sob o futil pretexto de que meu tio estava muito individado, de modo que arranca-lo do estado de indigencia, colloca-lo em um engenho, onde viveu o resto de seus dias no seio da abundancia, e pagando muitas dividas, é um serviço inutil.

Que importa saber-se que o Sr. J. F. tem hoje a herança de sua mulher e sua tia encravadas nesse engenho por que pagou com ella dividas de seu pai? onde está o merito dessa acção! Deixará de carregar essas dividas em proveito de seus irmãos? Seria mais facil perderem os astros seu equilibrio e mudarem seu curso no firmamento.

Salva a intenção, bem dita seja a inspiração, com que foram proferidos taes argumentos. Se elles *honram* o espirito... mais *honram* ainda o coração.

Por um desses effeitos que a verdade produz no animo daquelles que mais interesse tem em occulta-la, ella prerompe dos labios do Sr. J. quando intenta obscurece-la, e se patenteia com as suas mais vivas cores.

Os subterfugios de que usa não servem a seus designios: Em que aproveita por exemplo essa historia dos dous escravos, que meu tio havia promettido de ceder-me? Elles não podiam ser considerados como a remuneração de tão grandes e valiosos serviços; uma vez que, nem mesmo esse pequeno signal eu recebi a instancias de minha mãi, que previa o que havia de dizer aquelle que reduzindo todos os sentimentos ao algarismo, julga pagar integralmente todos os emprestimos, que forem restituidos somma por somma.

É justamente nessa allegação que sua alma se patenteia toda inteira. Sem se lembrar do beneficio, parece rebellar-se contra o menor signal de reconhecimento; e onde todos leem grandeza d'alma, elevação, e generosidade, elle só vio o mesquinho presente que ia escapando a sua avidez... Que homem infeliz!...

E não fica só nisso. Não é só desconhecer, é preciso denegrir os actos, e obedecendo aos instinctos que o arrastam, elle perde-se na inutilidade de um trabalho que só serve para provar a astucia de seus pensamentos.

Depois de fazer uma grande, immensa, profunda escavação; elle apparece cheio de satisfação e com ar de triumpho; declara que toda a minha dedicação, os meus incessantes esforços, os meus generosos sentimentos, a minha vida exposta tantas vezes no serviço de um homem, tudo isso elle ia apagar com um traço de carvão.

Saibam todos, bradou. Que esse homem tendo recebido 300$000 de meu pai para pagar a um advogado.—*Não os entregou.*

Não sei que fatalidade o acompanha nessa discussão. Nem mesmo os incidentes mais estranhos a causa principal, por mais que se esforce em liga-los lhe podem aproveitar

Vendo-se confundido pela grandeza do beneficio e não podendo refutar; elle revolve toda correspondencia de meu tio, e para ver se descobre alguma cousa que possa marcar o lustre de minhas acções.

E eis o facto unico que achou em tão longos annos, que quer inculcar como uma grande falta commettida em nossas relações.

Já vimos pelas suas confissões que seu pai era meu devedor; tinha como eu o declarei dividido o seu debito em letras de 500$000, e nesse tempo poz em minhas mãos, não me recordo bem da somma, mas supponho que foram 300$000 destinados ao Dr. Aguiar, com quem eu vivia na maior intimidade. Communiquei ao Aguiar, que me tinha servido daquelle dinheiro, e elle ainda ignorava das minhas relações com meu tio. Nos pagamentos que me fez foi leva-la em conta aquella somma. Com as relações, que existiam entre nós tres, isso póde apenas ser considerado como uma falta de delicadeza, que meu tio sem duvida relevou, desde que comprehendeu que eu só fiz isso por força de alguma precisão.

Agora responda-me o Sr. J. F. estava S. S. nas mesmas condições para aquelle de quem recebeu em Nazareth uma certa somma destinada a um pagamento, pagamento que não foi feito por S. S.? Não estava; e eu sei que a pessoa nem por isso levou a mal que V. S. se servisse do seu dinheiro.

Convença-se de uma verdade Sr. J. F., é que da confrontação dos seus actos com os meus o senhor não póde obter a menor vantagem. Não é meu fim levar mais longe o escandalo desta discussão; fiquemos aqui; e ainda que me provoque allusão de minhas transacções, julga do que pode comparar com as suas... eu me recuso; mas não venha depois dizer que fui eu quem o provoquei.

Convicto de suas culpas por suas proprias declarações, batido em sua consciencia e trahindo-se em suas proprias palavras, recorre a tudo, para occultar, que eu tinha feito o sacrificio até de meu sangue no serviço de seu pai; e vendo em roda de si e por toda a parte os signaes de morte que me cercaram; e não havendo uma só bocca que se abra para nega-los, porque não ha quem ignore em Nazareth os perigos a que me expuz. Não podendo occultar o que todos sabem naquelle lugar, elle diz desdenhosamente, correndo tantos perigos nada lhe aconteceu. Isto é os perigos a que allude são phantasticos, para lá eu não preciso refuta-lo, mas para aquelles que não conhecem os antigos possuidores do engenho Abreus e especialmente o famigerado Francisco Bernardo. Eu offereço o testemunho de um antigo companheiro de campanha; (só assim posso qualificar essa lucta.) Elle vai fallar sobre uma das execuções burladas; sua voz é a voz da verdade, é o echo de todas as consciencias dos que se lembram ainda daquelles tempos. A clareza, a precisão de suas palavras, a vehemencia dos sentimentos de que ainda hoje se possue exprime perfeitamente esse episodio da historia tão celebre como a de Aratangyl, porém muito mais perigosa, porque só e podia marchar por entre as pontas de agudos punhaes.

Ouçam os leitores o homem pratico de nosso fôro. Quem falla é o Sr. Tavora com todos os seus conhecimentos e com o conhecimento particular do facto. (Documento n. 4.)

E dirá ainda o Sr. J Francisco que os favores que me deve são apenas emprestimos de dinheiro, que foram integralmente pagos?

Nem foram simples emprestimos, nem endosses de letras em circumstancias ordinarias como quiz quiz qualificar o acto de eu ter livrado a seu pai de uma prisão que o deshonrava.

Sem affastar-me da ordem que me tenho prescripto vou entrar nesse facto; vou acompanhar o Sr. J. Francisco na sua negação a tudo quanto suppunha que eu não podia provar.

Livrar a seu pai de uma prisão ignominiosa, salvando a sua honra, foi um desses actos que só por si bastava para pôr o Sr. J. F. em perpetua obrigação para comigo; mas sempre fiel ao seu systema de inversão, procurou dar uma fórma tal, que o podesse qualificar de um simples endosse de letra! ! !

Era o Sr. Francisco Manoel da Cunha Medeiros endossante em primeiro lugar, e eu em segundo de uma letra acceita por meu tio em favor de Johnston; o qual movendo contra elle execução, chegou ella aos termos de penhora, ficando meu tio depositario dos bens, e depois se expedio contra elle mandado de prisão, que teve principio de execução, conseguindo meu tio obter dos officiaes que o acompanhassem a casa do Sr. Francisco Manoel, e ahi chegado alcançou por seu intermedio se espassar a prisão até que se apresentassem os bens penhorados.

Eu não queria dizer tudo, mas sou forçado por seu filho a fazer essas tristes declarações. Meu tio não podia apresentar todos os bens penhorados.... Eu fui chamado para offerecer novos bens, e offereci os meus logo a venda, contentando-se o Sr. Johnston a vista disso com um novo titulo assignado por mim somente; o Sr. Francisco Manoel Cunha Medeiros nada mais teve com esse acto, como declarou em presença do commendador Manoel José da Costa, Dr. Bento José da Costa, Francisco Marinho, Dr. Severino Carneiro Monteiro, Dr. Herculano Bandeira de Mello, e depois o declarou em presença do Sr. Manoel Affonso, dando-me o documento n. 5.

O' vós! que estremeceis sem duvida a leitura desses detalhes! se o vosso coração não se penetra das amarguras porque passou aquelle a quem deveis o ser. Se a vista de um pai, opprimido pela infelicidade, coberto de vergonha, arrastado a uma prisão, como um despresivel malfeitor não se acende em vosso espirito a luz da razão. Se não vos moveis ao conhecimento da verdade tão exuberantemente provada; vinde ao menos abraçar os pés daquelle a quem attribuis o beneficio de haver salvado a sua honra; beijar suas mãos, dando livre curso a doces lagrimas da gratidão. Lavem essas lagrimas o veneno que destilla sua penna contra mim; para isso não precisa ser filho, basta ser homem!

O Sr. Medeiros a quem chamais o vosso bemfeitor, esse homem honrado, bem diz ainda o nome de meu tio. Eu não disputo, pague-se o tributo de gratidão que me é devido.

E' esse o facto que o Sr. J. F. qualifica de um simples endosso de letra!... Bastava esse facho para penetrar por entre a obscuridade com que elle procura envolver a verdade.

Concebe-se facilmente que paciencia é necessaria para descobrir o que a muito tempo devia estar apagado na memoria. O Sr. J. F., agora vejo eu, sabia de tudo, mas nunca pensou que eu podesse desatar os nós desse novelo guardado a tantos annos.

Não tenho tido o mesmo trabalho daquelle sabio antiquario de Nimes, que descubrio a inscripção do monumento, chamado—casa quadrada—mas tenho tido igual prazer ao que elle sentio quando leu aquelles obscuros hieroglyphos.

E acreditara ainda alguem que o Sr. J. F. seria capaz de confessar que salvei os moveis de sua casa, pagando a rogos de sua mãi, em ausencia de meu tio? Tendo eu declarado que não tinha outra prova além do testemunho dessa senhora? isto seria impossivel. Era mais facil obter de um tumulo a revelação de um segredo.

Ele diz—*em alto e bom som*—que está autorisado por sua mãi a negar esse facto, sua voz ninguem ouve, e o seu silencio é a prova mais evidente que eu poderia offerecer. O que se ouve é a vóz fementida de seu filho, a mesma com que negou, que eu salvei a honra de seu pai! E elle quem offerece seu testemunho contra o meu.

Os sentimentos que Deus e a natureza tem gravado no coração dos pais e das mãis tem tanto poder sobre elles, que só me causaria admiração, ver essa mãi depondo contra seu filho.

Eu não preciso da prova desse acto insignificante em si mesmo e só de grande importancia pelas circumstancias com que foi praticado para convencer a todos que me tem ouvido da minha dedicação. Bastão todos quantos confessou o Sr. Joaquim Francisco por não poder occulta-los; basta esta affirmação do Sr. Cunha Medeiros contraria a negação do Sr. J. F. para convencer o publico da boa fé com que elle tem fallado desde a sua provocação.

Como elle o disse, eu divago em sonhos... sim tenho uma imaginação muito viva e ardente, e como habil artista, e com o talento especial de que a natureza me dotou é que eu tracei esse quadro expressivo, em que se representam as feições de Sr. J. F. com todas as suas marcas caracteristicas!... e no fundo do quadro se divulga por entre negro fumo a imagem do alchimista infernal Souza Carvalho elaborando em suas fornalhas a refundição de seu espirito no espirito daquelle homem!

L. B. C. C.

(Continuar-se-ha)

N. 2.

Illm. Sr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.—Por saber e por ter ouvido de minha tia informa-lhe que foram Alexandre, Francisco e José que não foram todos ao mesmo tempo mas foram se seguindo e estiveram de tempos a tempos; chegaram a estar em poder de meu tio todos juntos alguns annos, sendo que o Francisco fugido para a Parahyba, foi vendido ao meu primo João Alves. Alexandre foi trocado em poder de meu tio por um moleque de pouca idade.—Seu primo e amigo

Lourenço Bezerra Marinho Falcão.

N. 3.

Illm. Sr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.—Ao 1º, respondo que fui sempre dedicado a seu tio.

Ao 2º, que prestou serviço de importancia.

Ao 3º, que é real que procurou-me na occasião que não podia servil-o e que aconselhei que procurasse o meu caixeiro que o servio com grande usura, para dito fim do pagamento de matricula.

Ao 4º, respondo que estava no engenho Cursahy quando elle fez a deligencia do engenho Abreus correndo risco de vida.

Ao 5º, nada sei.

Pode fazer o uso que quizer.

25 de junho de 1869.

Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

N. 4.

Illm. Sr. Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.—V. S. me obriga a referir factos que procurava esquecer para evitar novos estremecimentos de meu espirito com a lembrança da barbaria, que dominava esta provincia no tempo em que elles tiveram lugar. Vá por alto a lealdade do que houve a respeito em resposta a carta supra; porque acima de qualquer proposito está a verdade moral, e é perigoso occulta-la quando é pedida.

Ainda muito caloiro na profissão de procurador aceitei do fallecido tio de V. S., Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, uma sentença superior, de mais de 50:000$000, para na cidade de Nazareth dar execução contra outro Joaquim Francisco, senhor do engenho Abreus.

A principio me pareceu mui simples promover a execução; mas sabendo que eu havia sido o unico de meus companheiros do fôro, que aceitou o mandato, quiz saber da razão de recusa de meus companheiros.

Então indagando, fui encontrando de bocca em bocca, que, se eu fosse a Nazareth lá não chegaria, e se chegasse, não voltaria; porque alguns executados eram tidos e havidos por assassinos, e tão audazes que já haviam tentado assassinar o tio de V. S. em sua propria casa em Olinda, e aqui nesta cidade.

A vista destas informações hesitei, e todos me diziam que renunciasse a causa e não fosse arriscar a minha vida; porque do contrario, havia mais certeza em perdê-la do que em conserva-la.

O tio de V. S. sabendo que eu estava em nova resolução, procurou o valimento do Dr. Ibiapina, que para mim tudo valia; accedi o pedido deste meu distincto amigo, e parti cheio de terrores para Nazareth, munido de procuração e de ordem do dito seu tio, para me entender com V. S., e em tudo ouvi-lo a respeito da execução, pois era V. S. tanto ou mais do que a pessôa delle.

Em Pão d'Alho, onde estava V. S., e onde fiquei no primeiro dia de minha jornada, fui do novo informado que talvez não chegasse com vida em Nazareth; crescia o terror cada vez mais em meu espirito: sem embargo animado por V. S., parti e cheguei em Nazareth vencendo algumas difficuldades.

O finado coronel José Maria de Cursahy, delegado de policia, a quem igualmente ia recommendado para dar a força necessaria aos termos da execução em caso de resistencia, sabendo que a cousa ia principiar temendo que lhe chegasse por casa alguma refrega, retirou-se immediatamente para esta cidade, e eu fiquei abandonado de todos os recursos de justiça, sem juiz, sem escrivão e sem meirinhos; porque todos se recusaram formalmente ao dizer, por amor da vida.

O juiz da execução (Dr. Bandeira) jurou suspeição, os meirinhos desappareceram, o escrivão por falta de juiz na occasião deixou igualmente de jurar suspeição. O caso é que uns e outros me declararam particularmente que o unico motivo da suspeição era evitar a morte.

Nestas circunstancias recorri a V. S., e com a sua resposta fui ao finado major Profirio, que era padrinho do mais audacioso dos executados e supplente do juiz suspeito, e então o dito major depois de ponderar-me graves receios do proprio afilhado, mandou cumprir a sentença á executar.

O audacioso homem sabendo que já havia juiz veio a mim, e disse-me: «o senhor munido de uma sentença injusta e animado por um *ladrão* quer perder a mim e a meu pai?»

Respondi. Não vim perder a pessôa alguma, e nem tenho meios para saber das razões particulares de direito que existem entre uns e outros; se pois V. S. está munido de bom direito, dê-se por intimado da sentença, segure o juizo com o que lhe parecer, e reaja contra a execução que é tudo quanto legalmente póde fazer.

O homem mostrou-me alguns documentos, que me pareceram procederem com bom exito contra a execução; e se mostrando mais manso, offereceu a penhora o casco do engenho e mais alguns bens.

Avista disto considerei tudo a bom caminho, e descancei como quem havia vencido graves perigos de uma campanha *arriscada*, com admiração dos que me encheram de terrores e dos que anteriormente haviam presenciado as suas façanhas.

Porém ao amanhecer do dia seguinte correu de plano a noticia, que a fabrica do executado, a noite havia desapparecido por seducções do exequente; pertidia que os executados attribuiram a mim e a V. S., e que ia dando lugar a ser reparada com o nosso sangue.

Os executados em face do tão perfido procedimento, em que não tive e nem era capaz de ter o menor porte, tomaram armas com doze sicarios para a noite assassinarem a V. S. em Pão d'Alho, e a mim em Nazareth.

Mas constando ao delegado de policia de Pao d'Alho Silvestre Antonio d'Oliveira Mello, este horrivel e tenebroso plano, montou a cavallo de passagem desvaneceu os executados a meu respeito, e de volta de Nazareth me trouxe em sua valiosa companhia.

Os executados embora ficassem abalados a meu respeito, todavia não deram ao intrepido delegado esperanças a respeito de V. S. que ao certo contavam succumbir nas pontas de seus punhaes.

E pois, chegando eu com o delegado em Pão d'Alho já ao escurecer e ja recolhido a sua casa, com pouco passou V. S. (creio que a cavallo), e quatro ou cinco minutos depois appareceram alguns dos executados com os seus sicarios em procura de V. S

O certo é, que nem o intrepido delegado podia evitar a realisação de tenebroso plano por não ter força na occasião, e nem V. S., se não estivesse em fuga, poderia resistir o impulso feroz de tantos punhaes e bacamartes, que quasi toda a noite incommodaram a villa e sua visinhança.

Eis como se passaram os dias em que fomos companheiros no interesse de promovermos a execução do dito seu tio em Nazareth, contra o senhor do engenho Abreus.

E finalmente posso assegurar-lhe, que V. S. esteve em maior perigo de vida do que eu, não só porque revelam os promenores que ficam expostos, senão tambem, porque o Francisco Bernardo (o mais terrivel dos executados), n'aquella entrevista que teve comigo em que me mostrou os documentos, disse-me que era V. S. o vexame de sua familia por ser o unico verbo protector da *escandalosa ladroeira* que a seu pai queria fazer o dito seu tio.

Eu realmente não dava um vintem pela vida de V. S.; porque além do motivo que fica exposto, era um tempo em que a segurança individual e da propriedade estava a mercê dos sicarios e sob o dominio do punhal e bacamarte em toda provincia, sem corretivo legal. Esta é a resposta, póde usar della.

De V. S. amigo affeiçoado obrigado,

José da Cilveira Borges Tavora.

(Data supra.)

N. 5.

Illm. Sr. Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.—Declaro que V. S. veio a minha casa offerecer seus bens para livrar seu tio de prisão por um mandado expedido por Johnston & C., e que eu como intermediario contentei-me com a sua firma em novo titulo; assim como affirmo que não assignei esse titulo, e que não intervim nesse negocio senão como intermediario para obter a suspenção da acção e os effeitos do mandado. Póde fazer o uso que lhe convier da minha resposta:

Sou de V. S. amigo e obrigado.

Francisco Manoel da Cunha Medeiros.

ELEIÇÃO

dos devotos que teem de festejar Nossa Senhora das Dôres, erecta no convento de S. Francisco no anno de 1869.

Juiz por eleição.

O Illm. e Exm. Sr. barão da Soledade.

Juiza por eleição.

A Illma. e Exma. Sra. D. Thereza Portella de Souza Leão, filha do Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.

Juizes por devoção.

Os Illms. Srs.:

Dr. Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Luiz Gonçalves da Silva.

Juizas por devoção.

As Illmas. e Exmas. Sras:

Baroneza de Utinga.

D. Amalia Nobre de Gusmão Ayres.

Juizes protectores.

Fr. João Baptista do Espirito Santo.

Tenente-coronel Joaquim José da Silveira.

Juizas protectoras.

As Illmas e Exmas. Sras.:

D. Idalina, consorte do Sr. João Pereira Moutinho.

D. Thereza Adelaide de Siqueira Cavalcante.

Escrivães.

O Rvmd. Sr. Fr. Joaquim do Espirito Santo.

O Illm. Sr. José Jacome Tasso.

Escrivãas.

As Illmas. e Exmas. Sras.:

D. Maria Amalia de Freitas Henriques.

Baroneza da Victoria.

Mordomos.

Os Illms. Srs.:

Major João Francisco Antunes.

Fr. Antonio de Santa Angelica Pimentel.

Gonçalo José Affonso.

Dr. João Pinto de Lemos Junior.

Francisco Xavier de Sá Leitão.

Candido Affonso Moreira.

Mordomas.

As Illmas. e Exmas. Sras.:

D. Anna de Santa Ursula.

D. Maria Joaquina Pessoa de Saboya.

D. Rita, esposa do Sr. Felix Francisco de Souza Magalhães.

D. Thereza Locio de Lumak.

D. Elvira Amalia de Araujo Machado.

D. Maria Libania.

Pernambuco, 4 de julho de 1869.

Qual a acção humana, que na sua vida attinge sempre o seu fim?

E' o cumprimento do dever!

Conselheiro Bastos.

Os abaixo assignados, passageiros do vapor *Ipojuca*, do qual é mui digno commandante o Sr. Francisco Eustaquio Rodrigues, penhorados pelas maneiras urbanas e cavalheirescas com que se dignou trata-los tão distincto cavalheiro, recorrem quanto antes a imprensa, para offerecer-lhes um solemne voto e testemunho de gratidão pelo que lhes prodigalisou.

Continue o Sr. commandante do *Ipojuca* a proceder assim, reflectindo como sempre a educação que recebera de seus progenitores, que sem duvida alguma contará com a nossa presente adhesão como a de todos aquelles que tiverem occasião de viajar em sua tão boa companhia.

Aproveitamos, portanto, o ensejo para felicitarmos ao mui digno gerente da companhia Pernambucana o Sr. Francisco Ferreira Borges pela acquisição que fez de tão recommendavel senhor, que solicito como é no cumprimento de seus deveres, preencherá por certo a expectativa publica e a do alludido gerente.

Bordo do vapor *Ipojuca*, 17 de julho de 1869.—P. B. Cavalcante de Albuquerque.—Carlos Justiniano Rodrigues.—Archidamo Joaquim da Silva.—Domingos Henriques de Oliveira.—Coronel Bonifacio Francisco Pinheiro da Camara.—Dr. Joaquim T. Cysneiro de Albuquerque.—Francisco M. Monteiro.—Capitão Manoel Joaquim de Amorim Garcia.—Tenente-coronel Casimiro Pinto Nogueira.—Julio C. P. Barreto.—João Baptista Alves Ferreira.—Agio Pio Pedro.—Antonio José dos Santos.—Camillo Brasiliense de Hollanda Cavalcante.—Francisco José Lopes.—Felix Cavalcante de Albuquerque Mello.—Francisco J. da Silva Ratis Filho.—João do Carmo Ferreira Macedo.—Joaquim Ignacio Pessoa.—Gustavo de Oliveira Borges.—Major José Pinto Nogueira.—Miguel Antonio do Nascimento.—Capitão João da Fonseca Silva Sobrinho.—Juvino Cesar Paz Barreto.—Capitão Joaquim Ribeiro Dantas.—Capitão Antonio Manoel Xavier Bittencourt.—João de Araujo Costa.—Capitão Antonio Pereira da Cunha.—José Joaquim Seve.

Aos meus amigos e conterraneos de Nazareth da Matta

Se é certo, que nas grandes afflicções Deus nos ampara com sua infinita misericordia; não é menos exacto, que os afflictos recebem algum allivio, quando a amisade fortificada pela caridade, que é como o orvalho do céo substituindo as lagrimas da dor, toma parte naquellas afflicções.

Os meus amigos e conterraneos de Nazareth da Matta deram-me o mais solemne testemunho de sua amisade e caridade por occasião da repentina e nunca assás chorada morte de meu querido pai, o padre Antonio Joaquim Buarque.

Deus me amparou, e elles se esforçaram por consolar-me, affligindo-se comigo; é forçoso manifestar-lhes do modo mais publico e notorio minha gratidão.

Se minhas lagrimas, linguagem eloquente de minha acerba dor, embargaram ate hoje o cumprimento desse sagrado e nobre dever; ellas mesmas os convencerão de que não envelheceu em minh'alma doida aquelle dever.

Acceitem, pois, os meus amigos e conterraneos de Nazareth da Matta o mais elevado sentimento do meu coração, o unico thesouro do pobre e do afflicto,—a minha gratidão—, e guardem-no, como a memoria preciosa, o penhor muito caro de quem jámais os esquecerá.

Recife, 20 de Julho de 1869.

Antonio Joaquim Buarque de Nazareth.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 20 DE JULHO DE 1869

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cambio sobre Londres — 90 d/v 19 d. por 1$000.

Cambio sobre Paris—90 d/v. 507 rs. por franco

F. J. Silveira
Presidente.

Leal Seve
Secretario.

Saques sobre Londres

SOCIEDADE BANCARIA EM COMMANDITA

Theodoro Simon & C.

Saccão sobre os Srs. Samuel Montagu & C. banqueiros em Londres.

A' vista quantias £ 5 até £ 100, á 3 dias de vista quantias acima de £ 100 até £ 1.000 á 30 ate 90 dias de vista quantias acima de £ 1,000 até £ 10,000.

Largo do Pelourinho n. 7.

ENGLISH BANK

Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a prazo fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes da Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e imitte cartas de credito, para os mesmos lugares.

Rua do Commercio n. 36.

Sociedade bancaria em commandita

Teodoro Simon & C.

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes e estrangeiras, letras de cambio, sedulas do governo e do banco do Brazil.

Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.

Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.

Recebem quaesquer quantias em deposito, em conta corrente, e a prazo fixo.

Largo do Pelourinho n. 7.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 19	382:008$167
Idem do dia 20	12:661$031
	394:669$198

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	32	
Idem idem com generos	107	139
Volumes sahidos com fazendas	121	
Idem idem com generos	346	467

Descarregam hoje 21 de julho

Vapor Inglez—*Gladiator*—mercadorias.
Brigue norueguense—*Flora*—mercadorias.
Patacho norte-allemão — *Concordia* — farinha de trigo.
Brigue norte-allemão—*Jant Anton*—idem
Brigue nacional—*Almeida II*—charque.
Brigue norte-allemão—*Gazella*—farinha de trigo.
Brigue portuguez—*União*—varios generos.

TABELLA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO.—SEMANA DE 19 A 24 DO MEZ DE JULHO DE 1869.

Mercadorias:	Unidades.	Valores.
Abanos	duzia	300
Algodão em caroço	kilog.	258
Idem em rama ou em lã	»	1$100
Carneiros vivos	um	4$000
Porcos idem	»	2$000
Arroz com casca	kilog.	68
Idem descascado ou pilado	»	177
Assucar branco	»	320
Idem mascavado	»	212
Idem refinado	»	436
Gallinhas	uma	1$000
Papagaios	»	5$000
Azeite de amendoim ou mendobim	litro	937
Idem de côco	»	675
Idem de mamona	»	525
Batatas alimenticias	kilog.	102
Baunilha	»	5$450
Bebidas espirituosas e fermentadas:		
Aguardente cachaça	litr.	187
Idem de canna	»	375
Idem genebra	»	330
Idem restilada	»	300
Idem alcool	»	337
Idem cerveja	»	600
Idem vinagre	»	300
Idem vinho de cajú	»	660
Bolacha fina, comprehendidos os biscoit s.	kilog.	476
Idem ordinaria, propria para embarque	»	204
Café bom	»	476
Idem escolha ou restolho	»	142
Idem torrado ou moide	»	959
Cal branca	»	39
Idem preta	»	27
Carne secca (xarque)	»	258
Carvão vegetal	»	108
Cera amarella	»	442
Idem de carnaúba em bruto	»	436
Idem idem em velas	»	763
Chá	»	4$360
Côcos seccos	cento	4$000
Colla	kilog.	1$438
Couros de boi, seccos salgados	»	540
Idem idem espichados	»	632
Idem idem verdes	»	370
Idem de cabras cortidos	um	350
Idem de onça	»	10$000
Doces em calda	kilog.	1$133
Idem em geléa ou massa	»	784
Idem seccos	»	2$180
Espanadores de pennas grandes	duzia	18$000
Idem pequenos	»	24$000
Idem de palha	»	12$000
Esteiras de carnaúba	cento	16$000
Idem propria para forro ou estiva de navio		12$000
Estopa nacional	kilog.	136
Farinha de araruta	»	681
Idem de mandioca	»	92
Feijão de qualquer qualidade	»	272
Fumo charutos	cento	3$000
Idem cigarros	»	320
Idem em folha bom	kilog.	1$090
Idem em folha, ordinario ou restolho	»	613
Idem em rolo e em latas bom	»	681
Idem, ordinario ou restolho	»	545
Rapé	»	2$180
Gomma de mandioca (polvilho)	»	170
Ipecacuanha (raiz)	»	1$703
Angico (toros)	duzia	60$000
Caibros	um	360
Enxamés	»	1$500
Frechaes	»	5$000
Jacarandá (couçoeiras)	duzia	95$000
Lenha em achas	cento	3$000
Idem em tóros	»	12$000
Linhas e esteios	um	6$000
Lour s (pranchões)	»	10$000
Pão Brasil	kilog.	102
Idem de jangada	um	5$000
Quiris	duzia	6$000
Vinhatico costadinho de 25 a 30 millimetros de grossura	um	16$000
Idem pranchões de dous costados até 50 millimetros de grossura	»	20$000
Idem taboado de menos de 25 millimetros de grossura	duzia	144$000
Taboado diverso	»	96$000
Tatajuba	kilog.	33
Traves	uma	6$000
Varas para pescar	duzia	2$400
Idem para aguilhadas	»	6$000
Idem para canoas	uma	1$000
Cavernas de sucupira (em obra)	»	3$500
Eixos de sucupir para carro idem	par	16$000
Mel melaço	kilog.	50
Idem de abelha	»	320
Milho	kilog.	68
Ossos	»	16
Palha de carnaúba	molhos	1$000
Pechury	kilog.	817
Pedras de amolar	»	31
Idem de filtrar	»	18
Idem de rebolio	»	34
Pennas de ema	»	4$796
Piassava	molhos	160
Pontas ou chifres de novilho ou vacca	cento	2$800
Sabão	kilog.	348
Sal	»	10
Salsaparrilha	»	2$043
Sapatos de couro branco	par	800
Sebo ou graxa em rama	kilog.	340
Idem em velas	»	476
Sola e vaqueta	»	1$333
Tapioca	»	204
Unhas de boi	cento	380
Vassouras de carnaúba	duzia	768
Idem de piassava	»	1$200
Idem de timbó	»	960

Alfandega de Pernambuco, de 17 julho de 1869.
O 1.º conferente, *Joaquim Aurelio Wanderley.*
O 2.º dito.—*José Baptista de Castro e Silva.*
Approvo.—Alfandega de Pernambuco, 17 de julho de 1869.—*Paes de Andrade.*
Conforme.—*Joaquim Tertuliano de Medeiros.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 19	28:827$248
Idem do dia 20	1:016$432
	29:843$680

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 19	100:027$736
Idem do dia 20	1:303$028
	101:330$764

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 20

Granja e portos intermedios—9 dias, vapor brasileiro *Ipojuca*, de 312 toneladas, commandante Rodrigues, equipagem 32, carga differentes generos: á companhia Pernambucana.

Porto—38 dias, brigue portuguez *União*, de 144 toneladas, capitão João Vicente Carvalho, equipagem 11, carga vinho e outros genros; á Thomaz d'Aquino Fonseca & C.

Cardiff—47 dias, patacho inglez *Juventa*, de 151 toneladas, capitão I E. Camon, equipagem 8, carga carvão: á Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Canal—brigue norueguense *Tordenskjold*, capitão H. Lunde.

Liverpool—patacho norte-allemão *Schwanz*, capitão C. H. Seetren, carga algodão.

EDITAES.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça nos dias 14, 17 e 21 do corrente para serem arrematados por quem maior preço offerecer, os alugueis dos quatro espaços existentes no açougue publico da ribeira da freguezia de S. José, sendo tres no quarteirão do lado do norte e um no do sul, todos occupados com talhos estabelecidos por diversos; a arrematação a fazer terminará quando terminar a dos outros talhos da mesma ribeira. Aquelles que pretenderem arrematar, compareçam no paço municipal em os dias mencionados, munidos de fianças na fórma da lei.

Paço da camara municipal do Recife 8 de julho de 1869.

Ignacio Joaquim de Souza Leão,
Pro-presidente.
Francisco Canuto da Boaviagem,
Secretario.

3.ª secção.—Secretaria do governo de Pernambuco, 16 de julho de 1869.—Pela secretaria do governo são convidadas as pessoas, que quizerem contratar a construcção, nos termos da lei provincial n. 856, de 5 de julho, do anno proximo passado abaixo transcriptas, de uma estrada de ferro desta capital á villa do Limoeiro, com dous ramaes para Nazareth e Victoria, a apresentarem suas propostas em cartas fechadas ao Exm. Sr. vice-presidente da provinca no dia 30 de agosto proximo vindouro.

LEI N. 856.

O barão de Villa Bella, presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com o barão do Livramento ou com quem melhores garantias offerecer, a construcção de uma estrada de ferro desta cidade á villa do Limoeiro com os dous ramaes para Nazareth e Victoria, passando pelos povoados, Caxangá, S. Lourenço da Matta, villa de Páu do Alho, povoação de Tracanhaem, sob as condições seguintes:

§ 1.º O contratante obrigar-se-ha a apresentar p anos e estudos da estrada no praso de 2 annos, a contar da data e assignatura do contrato.

§ 2.º O presidente poderá fazer nos planos e estudos as alterações, que julgar convenientes e fixar a bitola e peso dos trilhos, as dimensões das obras d'arte e todas as condições para segurança e boa execucção da estrada e ramaes.

§ 3.º O presidente poderá fiscalisar a construcção e serviço da estrada e ramaes.

§ 4.º A estrada e ramaes serão concluidos, a primeira no praso de 4 annos a contar do começo das obras, as segundas até 3 annos depois de concluida aquella.

As multas por infracção dessa clausula e a prorogação dos prasos nella estipulados por casos imprevistos, serão determinados pelo presidente da provincia.

Art. 2.º Fica o presidente da provincia igualmente autorisado a auxiliar a construcção da linha e ramaes com uma subvenção kilometrica de um quarto do valor das obras orçadas, ou a conceder a garantia de juros até quatro por cento do capital empregado.

Art. 3.º Será concedido ao contratante um previlegio por noventa annos para uso e goso da estrada e ramaes contando-se da conclusão das obras, não podendo pessoa alguma construir estradas semelhantes nesse praso para os mesmos pontos, nem na direcção dos ramaes e na zona de leguas para cada lado das estradas.

Art. 4.º A estrada e ramaes e todo o material empregado ficam isentos dos impostos porvinciaes e municipaes.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça impr mir publicar e correr.

Palacio lo governo de Pernambuco, 5 de junho de 1868, 47.º da independencia do imperio.—L. S.—*Barão de Villa Bella.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuaos 5 de junho de 1868.—O secretario, Dr. *Francisco de Paula Sales.*

Registrada as fls. do livro de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 5 de junho de 1868.—O escripturario, *Theodoro José Tavares.*—O secretario, Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

Perante a camara municipal desta cidade, estará em praça nos dias 21, 24 e 28 do corrente, para ser arrematada por quem menor preço offerecer, a obra da ponte da estrada que conduz ao cemiterio publico, orçada na quantia de 8:140$000: as pessôas que pretenderem arrematar habilitem-se na forma da lei, e compareçam nos referidos dias no paço municipal.

O orçamento respectivo acha-se na secretaria da mesma camara, onde será apresentado aos que quizerem examinar.

Paço da camara municipal do Recife, 14 de julho de 1869.

Ignacio Joaquim de Souza Leão,
Pro-presidente.
Francisco Canuto da Boa-viagem,
Secretario.

— O inspector interino da alfandega faz publico que, no dia 21 huma hora da tarde, a porta da mesma, serão levados a hasta publica livres de direitos ao arrematante, duas barricas de marca R & C., numeros 802 e 803, vindos do Havre na barca franceza *Veridianna* em 1º de fevereiro do corrente anno, a consignação de Keller & C., as quaes contêm latas com queijos Suissos, pesando 290 kilogrammas, avaliados em duzentos e setenta mil oitocentes e sessenta réis. (270$860).

Alfandega de Pernambuco, 19 de julho de 1869.

DECLARAÇÕES.

Conselho de compras do arsenal de guerra.

O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar para provimento dos armazens do almoxarifado o seguinte:

Lenços de algodão	126
Meias de algodão, pares	126
Algodãozinho americano, metros	510
Panellas de ferro para 20 praças	2
Garfo grande de ferro	1
Faca de cozinha	1
Conxa de ferro para tirar caldo	1
Pennas calygraphicas, caixas	40
Papel pautado, resmas	20
Canetas finas, duzias	40
Lapis finos, duzias	50
Obreias em pães, maços	50
Papel matta-borrão (cartas) folhas	80
Gomma arabica, frascos	3
Tinta encarnada, frascos	6
Limas chatas de 16 polegadas, duzias	6
Ditas ditas de 14 ditas, duzias	6
Ditas ditas de 12 ditas, duzias	6
Ditas ditas de 8 ditas, duzias	4
Ditas ditas de 6 ditas, duzias	3
Ditas meias canas de 8 polegadas, duzias	4
Ditas ditas de 6 ditas, duzias	4
Ditas chatas mursas de 8 polegadas, duzias	3
Ditas ditas ditas de 6 ditas, duzias	3
Limatões de 8 polegadas, duzias	2
Ditas de 6 ditas, duzias	2
Limas chatas rauz de 4 polegadas, duzia	1/2
Limas meias canas de 4 polegadas, duzia	1/2

As pessoas que quizerem vender os objectos acima declarados, compareçam nesta repartição no dia 24 do corrente, pelas 11 horas da manhãa com suas propostas.

Sala do conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco 19 de julho de 1869.

Hygino José Coelho.
Coronel director interino.
José Baptista de Castro Silva,
Secretario.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Quinta-feira, 22 do corrente, depois da audiencia respectiva, irá a praça por venda o seguinte:

Dous terrenos no lugar da Casa Forte, junto as casas dos herdeiros de Joaquim José de Sant'Anna, tendo o do lado do Norte 15 palmos de frente e 66 de fundo; o do lado do Sul 17 palmos de frente, e 66 de fundo, avaliados, o 1º por 45$, e o 2º por 51$, para pagamento do que devem a fazenda provincial os mesmos herdeiros.

—A casa terrea de taipa e terreno da mesma, na travesss do largo da Casa Forte, n. 16, chãos proprios, com 15 palmos de rente, 22 de fundo, 2 salinhas, um quarto, e cozinha dentro, por 60$, para pagamento da execução contra Joaquina Maria da Paz por Manoel Domingues.

—A casa terrea na estrada de Luiz do Rego n. 13, com 20 palmos de frente, 25 de fundo, 2 salas pequenas, um quarto, sem quintal, em completo estado de ruina, por 100$, para pagamento do que dev Sebastião Lisbôa da Veiga.

—A casa terrea de taipa, que teve o n. 30 na estrada de Sant'Anna, em chãos foreiros, e em máu estado, com 27 palmos de frente, 41 de fundo, 2 salas pequenas, 2 quartos, sem cozinha, quintal em aberto, avaliada por 25$, para pagamento do que devem Carlos José de Senna e sua mulher.

Recife 17 de julho de 1869.

O sollicitador da thesouraria provincial,
J. F. Corrêa de Araujo.

— A administração do correio desta cidade, precisa engajar pessoas habilitadas para o serviço de caminheiro; quem estiver nestas condições e se quizer engajar dirija-se a mesma administração com o competente attestado que prove a sua conducta.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco manda fazer publico que em virtude da ordem do thesouro n. 89 de 5 deste mez, acha-se autorisado para vender apolices da divida publica até o preço de 84 %. As pessoas a quem interessar deverão dirigir-se a referida thesouraria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 16 de julho de 1869.

O official-maior,
Mancel Mamede da Silva Costa.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Os senhores accionistas desta companhia que quizerem munir-se de falhetos contendo os trabalhos da mesma, decorridos no anno financeiro do 1º de maio de 1868 á 30 de abril do corrente anno, podem dirigir-se ao escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, que lhes serão fornecidos.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 16 de julho de 1869.

O secretario,
Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que, se não tendo arrematado no dia 7 do corrente a metade da casa terrea adjudicada á fazenda, sita á ladeira da Misericordia na cidade de Olinda, será de novo posta em arrematação perante a thesouraria no dia 24 deste mesmo mez, ac itando-se propostas em cartas fechadas até as duas horas da tarde desse dia, sendo que as pessoas de Olinda que pretenderem a dita casa porão entregar ao respectivo collector até o dia 23 as suas propostas que serão por elle encaminhadas á esta thesouraria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 9 de julho de 1869.

O official-maior,
Manoel Mamede da Silva Costa.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em additamento ao annuncio de data de hontem, manda fazer publico que irá tambem a praça no dia 24 do corrente, perante a junta da mesma thesouraria, o arrendamento annual por tres annos do proprio nacional n. 1, sito no Forte do Mattos, do bairro do Recife desta cidade.

Se retaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 20 de julho de 1869.

O official-maior,
Manoel Mamede da Silva Costa.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em virtude de ordem da presidencia, manda fazer publico que no dia 28 do corrente mez, as duas horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, irá a praça para ser cedido aquem maior lanço offerecer, o dominio util de terreno de marinha que fica entre á rua da Saudade, e a que segue do becco dos ferreiros, do bairro da Boa-Vista desta cidade. As pessoas aquem interessar deverão comparecer nesta thesouraria no referido dia e hora indicados.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 20 de julho de 1869.

O official-maior,
Manoel Mamede da Silva Costa.

Santa casa da misericordia do Recife

A Illm. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife na sala das suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 22 do corrente, recebe propostas para a publicação do seu expediente e annuncios, devendo ditas propostas serem apresentadas em cartas fechadas com a declaração do preço fixo porque cada individuo se compromette a fazer semelhante serviço.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 16 de julho de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia em virtude de ordem da presidencia da provincia, manda fazer publico que no dia 24 do corrente ás 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, irá novamente a praça para ser arrematado por quem maior lanço offerecer, o arrendamento annual por tres annos, do proprio nacional n. 3 sito no Forte do Mattos no bairro do Recife desta cidade. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 19 de julho de 1869.

O official maior,
Manoel Mamede da Silva Costa

Correio geral.

Relação das cartas registradas vindas do norte pelo vapor costeiro *Ipojuca* e das existentes na administração do correio desta cidade, para os senhores abaixo declarados:

Alfredo Saldanha, Dr. Antonio Borges da Fonseca, Antonio José de Andrade (Cabo), Antonio Moreira Porto, Custodio Joaquim Lopes de Souza Junior, Demetrio Hermillo da Costa, Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha Junior, Guiseppe Bartholomeu, Herman Blém & S. Weill, Ismael Cesar Duarte Ribeiro, Dr. Joaquim José de Campos C. Medeiros Albuquerque, João Coelho Monteiro Franca (2), João Francisco da Silva (Fernando), Dr. José Antonio de Figueiredo, José Antonio Pires, José Ignacio da Silva, José Moreira da Silva, José Thomaz de Aguiar, Manoel Coelho Cintra, Parente Vianna & C., Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque, Sá Leitão & Irmãos (2), Targino Severino de Souza Magalhães.

CORREIO GERAL

Pela administração do Correio desta cidade se faz publico a quem interessar possa, que não se demorando os vapores da companhia Messageries Imperiales neste porto em seu regresso do Rio de Janeiro, o tempo preciso para se fazer a expedição das malas para Europa, tem resolvido que as malas se fechem as 6 horas da tarde do dia anterior ao da chegada dos mesmos vapores.

Correio de Pernambuco 20 de julho de 1869.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

THEATRO DE S. ISABEL.

HOJE

21 de julho de 1869

Grande concerto Noury

Depois da chegada de S. Exc, o Sr. presidente da provincia, a orchestra dirigida pelo habil professor José Coêlho Barbosa tocará uma linda symphonia.

PROGRAMMA.

1.ª PARTE.

1	Le Dieu d'Or, romance dramatique (Valentino)..	Mr. Noury acompagné por Mr. Claudio.
2	Fleur des Alpes. Tyrolienne......	Md. Marie Dufresny. Idem.
3	Grand air de Bravoure, pour flute.	Mr. Salustiano. Idem.
4	Grand air du Trovatore (Verdi)...	Mr. J. Coelho Barbosa. Idem.
5	Air du Canari des Pantins de Violette (Adam) avec accompagnement de flute par.....	Md. Marie D., Mr. Salustiano, et orchestre.
6	Le feu d'artific chansonnette comique.........	Mr. Noury et orchestre.

2.ª PARTE.

	Simphonie per	les professeurs d'orchestre.
1	Bella adorata incognita, romance de l'opéra Il Giuramento (mercadente), chantée par...........	Mr. J. Coelho Barbosa orchestre.
2	Je n'vous dis qu'ça, chansonnette, (Henry Celloi)...	Md. Marie et Mr. Claudio.
3	Pot-pourri, executé sur la flute par...........	Mr. Salustiano, idem idem.
4	Duo de Bonsoir voisin (Ferdinand Poise).........	Md. Marie, Mr. Noury et orchestre.
5	A bordagem do *Parnahyba*, polka do sympathico professor José Coelho e dirigida por elle mesmo..	Orchestra.
6	Pour terminer la soirée, grand duo de la mouche du 3ª acte d'Orphée aux enfers, (Offenbach)	Md. Marie, Mr. Noury et Claudio.

Bilhetes a venda no escriptorio do theatro das 5 horas da tarde em diante.

Principiará ás 8 e meia.

SEGUNDO FESTIVAL

Quarta-feira 21 *de julho de* 1869.

NA

FABRICA DE CERVEJA

Rua do Sebo n. 35.

PROGRAMMA

1.º	Zampa (ouvertura a pedido)............	Herold.
2.º	Coquete (Schottisch)............	J. Coelho Barbosa.
3.º	Philemon et Baucis (entr'acte)............	Ch. Gounod.
4.º	Stradella (ouvertura)............	Floton.
5.º	Marche nuptiale............	Ch. Gounod.
6.º	Abordagem a Parnahyba (Polka imitativa)..	J. Coelho.

ENTRADA 1:000

Remis dans le cas de mauvais temps.

CONCERTO NOURY.

Quarta-feira 21 de julho.

O programma do concerto será annunciado no mesmo dia.

O resto dos bilhetes acham-se á venda no hotel de France rua do Commercio.

ESTRÉA DA COMPANHIA DRAMATICA DO

Gymnasio Campestre.

Sob a direcção do artista DE GIOVANNI hourado com a respeitavel presença do Exm. Sr. presidente da provincia.

Quinta-feira 22 de julho.

Primeira representação pela companhia dramatica do Gymnasio Campestre, do excellente drama de grande espectaculo em 5 actos e 6 quadros, ornado de musica e dansa, intitulado

ESMERALDA

Personagens.	Actores.
Phebus de Chateaupers, capitão dos archeiros do rei..........	Sr. De Giovani.
Claudio Frollo..........	» Brochado.
Quasimodo, sineiro..........	» Florindo.
Gregorio, estudante e depois pelotiqueiro..........	» P. Augusto.
Clopin..........	» Freitas.
Estachio..........	» Braga,
Copenolle..........	» Emiliano.
Procurador do rei..........	» Silva.
Um official..........	» Henrique.
Um guarda..........	» Marques.
O carrasco..........	» N. N.
Esmeralda, bohemia..........	» D. Jesuina.
Gudula, louca..........	D. Olympia.
Falourdel, estalajadeira..........	D. Joaquina.

Homens e mulheres do povo, soldados etc., etc.

Denominação dos actos.

1.º A procissão dos doidos.
2.º A louca.
3.º O assassinato.
4.º A combinação terrivel.
5.º O refugio de Esmeralda,
6.º O cadafalso e o perdão.

A musica do drama é composição do eximio maestro portuguez o Sr. Francisco de Sá Noronha e ensaiada pelo talentoso e inspiradissimo maestro brasileiro o Sr. Francisco Libanio Colás Filho.

Terminará o espectaculo com a representação da espirituosa comedia em um acto ornada de musica e dansa denominada

A criada impagavel

A musica desta comedia, á excepção de um numero, é composta pela Sra. D. Jesuina e instrumentada pelo Sr. Colás Filho.

Tomam parte a Sra. D. Jesuina e os Srs. Pedro Augusto, Silva e Di-Giovani.

Os bilhetes acham-se desde já no escriptorio do theatro.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Goyanna.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para o porto acima no dia 26 do corrente as 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Maceió em direitura e Penedo.

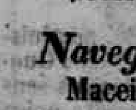

O vapor *Giquiá*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida; no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Maranhão

Para o Maranhão pretende seguir com brevidade o hiate nacional *Roza*, para o resto da carga que lhe falta, trata-se com Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

. Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 26 de julho o vapor *Tocantins*, commandante J. M. Ferreira Franco, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Mamanguape.

O vapor *Coruripe*, commandante Penna, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA. DE

Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

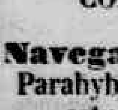

O vapor *Ipojuca*, commandante Eustaquio, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 30, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Rio Grande do Sul

Para o porto acima segue com brevidade o patacho nacional *Principe*, recebe alguma carga a frete, e trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57

PARA LISBOA

segue com toda a brevidade a barca portugueza *Constante III*, por já ter parte da carga prompta: para o que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do Commercio.

PARA'

Para o referido porto segue com muita brevidade o palhabote portuguez *Novo Protegido*, por ter a maior parte da carga tratada; e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, a rua do Commercio n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

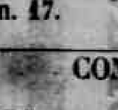

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente a meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

RIO DE JANEIRO

Para o Rio de Janeiro pretende sahir com a maior brevidade possivel o brigue nacional *Trovador*, recebe carga e escravos a frete: á tratar com as consignatarios Marques Barros & C., no largo do Corpo Santo, n. 6, segundo an lar.

— Para o Rio Grande do Sul ou Rio da Prata, freta-se o patacho norte allemão *Albert* de 112 toneladas de carga: trata-se na rua do Trapiche numero 4.

LEILÕES.

Grande leilão

de moveis, louça, vidros e crystaes.

a saber:

1 piano forte do fabricante Erard, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 mesa, 2 consoles, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço e 18 ditas de guarnição, 2 lustros de gaz com 4 bicos, 2 ditos de 3 bicos, jarros e vasos para flôres, quadros com finas gravuras de porcelana, tapetes, esteira para forro de salas, louças e cortinados, escarradeiras, 1 cama franceza, 1 mesa e 1 guarda-vestidos de Erable, 1 guarda-vestido com espelhos, 1 cama franceza e 1 guarda-roupa de amarelle, 1 toillet, 1 costureira, 3 commodas, 2 espelhos, 2 cabides, 2 camas de ferro e 1 berço, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 sofá, 2 consolos, 24 cadeiras, 1 quortinheira, 2 apparelhos de porcelana para jantar, 1 dito para chá, 1 dito de electro-plate, copos, calices, garrafas e 1 porta-licôr, 1 bilhar com seus pertences, 1 secretaria, 1 estante, 1 machina de copiar cartas e muitos outros objectos.

Na Passagem da Magdalena casa n. 11.

O agente Pinto fará leilão por autorisação de uma familia que muda de residencia, dos moveis e mais objectos acima descriptos, existentes na casa da Passagem da Magdalena n. 11, sexta casa á esquerda depois da ponte grande, ás 10 3/4 do dia acima dito, na referida casa.

De uma vacca com cria.

a 1 hora da tarde na Passagem da Magdalena.

OMNIBUS

para o leilão da Passagem da Magdalena.

HOJE.

As 10 horas em ponto do dia 21 do corrente partirá da rua do Crespo um omnibus com os concorrentes ao leilão. As 10 1[2 horas partirá da praça do Corpo Santo (Recife) um outro com o mesmo fim, devendo voltar as 2 horas da tarde.

LEILÃO

De diversos moveis, um relogio de ouro patente, duas correntes de ouro, um relogio de prata, dous anneis de ouro, um par de botões de punho, roupa branca, batinas, breviarios, porção de sermões em manuscripto e uma porção de livros.

O agente Martins fará leilão por autorisação do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal, dos moveis, objectos de ouro, roupa e livros pertencentes ao espolio do subdito portuguez padre Augusto Maria Ferreira Botelho.

HOJE.

no segundo andar do sobrado n... da rua da Cadeia, entrada pelo becco do Campello, ás 11 horas do dia.

LEILÃO

De 1 4 caixas com passas, 29 meias ditas ditas, 51 quartos ditas ditas, 2 caixas com chá e 6 caixas com 60 latas com verniz copal.

HOJE.

O agente Pestana fará leilão dos generos acima mencionados na quarta-feira 22 do corrente pelas 11 horas da manhãa na porta do armazem do Annes.

LEILÃO

De 2 caixas com chá da India.

HOJE.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de marca J M P n. 331 e 332, 2 caixas com chá da India vindas do Havre pelo navio *Saint André* em 6 de novembro de 1868 e serão vendidas no armazem do Annes no dia acima mencionado as 11 horas da manhãa.

LEILÃO

de fazendas avariadas.

Sexta-feira 23 de julho as 10 horas em ponto.

O agente Pinto fará leilão á requerimento de Keller & C., por autorisação do consul de França em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca K C. n. 496 com 40 peças de cassa, vinda de Bordeaux pelo vapor francez *Navarre*, e cahida ao mar na occasião do desembarque, o leilão será effectuado as 10 horas do dia acima dito no escriptorio do referido agente rua da Cruz n. 38.

LEILÃO

De um piano de armario, um guarda vestido de amarello, uma commoda de jacarandá, um par de apparadores de amarello, um dito de mogno, um grande guarda vestido e guarda roupa ao mesmo tempo, de m gno obra de muito gosto, duas burras de ferro sendo uma ingleza e a outra franceza, duas camas francezas com pouco uso, uma prença para copiar cartas, tres camas para menino, dous apparadores de amarello, uma jardineira, diversas mesas redondas, duas commodas usadas, tres candelabros, uma mesa elastica, um apparelho de porcelana branco para jantar, um dito de louça mais ordinaria para uso diario, diversos regradores, lampiões, castiçaes e muitas outras obras de folha de flandres, lavatorios de amarello, marquezas, marquezões, consolos e muitos outros objectos. Nesta occasião se venderá dous cabriolets sendo um americano de 4 rodas e um de duas com o competente arreio.

SEXTA-FEIRA 23

Pelo agente Martins no armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas em ponto.

AVISOS DIVERSOS.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 22 do corrente julho, pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto, 19 de julho de 1869.

José Soares de Azevedo,
Secretario perpetuo.

COSTUREIRA.

Cose-se costuras de alfaiate a moda franceza, por preço commodo, na rua Auguata n. 112, e dá-se fiança sobre as mesmas.

AVISO

100$000

Fugio no dia 7 de julho corrente o escravo Geraldo, preto, crioulo, um pouco fulo, de idade 40 annos, mais ou menos, de estatura regular, cara bexigosa, barba serrada e um pouco rala, bocca rasgada, beiços delgados, com falta de dentes na frente, foi visto na cidade de Olinda, desconfia-se andar pelos arrabaldes desta cidade ou ter seguido para Iguarassú, deve trazer chapéo de baêta preta de abas largas ainda novo: quem o pegar leve-o á rua da Concordia n. 8, que receberá 100$000.

— No dia 15 do corrente furtaram da rua do Pilar n. 36, um bahúzinho com diversos objectos, entre os quaes o bilhete inteiro n. 2517 da 288ª loteria do Rio de Janeiro, cuja lista deve vir pelo vapor *Cruseiro do Sul*; quem o tiver apprehendido, avise na rua da Cadêa n. 2 armazem de molhados, que se gratificará.

MEDICO

O Dr. L. J. Correia de Sá usa de sua profissão; para o que póde ser procurado a qualquer hora do dia em casa de sua residencia, á rua das Nimphas n. 17. Dá consultas gratis aos pobres todos os dias, das 8 as 10 horas.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: a rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Preciosa publicação juridica.

Commentario do codigo commercial portuguez e brasileiro

Vende-se na loja do Sr. Heraclio de Paula Monteiro, á rua da Imperador n. 71, a importante e moderna obra sob o titulo de *Annotações ao Codigo do Commercio Portuguez* em 6 volumes pelo Exm. Sr. conselheiro Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel, lente cathedratico na universidade de Coimbra. Os subidos creditos de que goza muito merecidamente aquelle eximio commercialista por si só bastariam para recommendar tão importante obra, quando não concorresse mais para isso a grande vantagem de ser um optimo commentario ao codigo commercial brasileiro (na falta absoluta que ha de qualquer outro) pela maxima homogeneidade entre muitas das suas disposições, e as do mencionado codigo portuguez, que lhe servio de texte. Correi pressurosos, distincta mocidade da Faculdade de Direito desta cidade, e mais notaveis jurisconsultos, á prover-vos desse poderoso auxiliar para vossos trabalhos da sciencia, e pelo preço commodo de 20$ toda a obra em 6 volumes.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR.

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar o lavar e engommar: a tratar na rua Velha n. 74.

— Na rua das Cruzes n. 11 ha dous moleques sadios e espertos, um com 13 annos e outro com 16, para serem alugados: quem os quizer, alli se dirija.

Glaces á la créme

tous les jours a l'estaminet rua do Imperador numero 32.

— Quem precisar de um preto forro para criado sabendo cozinhar e engommar perfeitamente dirija-se a rua da Soledade n. 84.

AO PUBLICO

Um terrivel furacão impellido pela inveja, conseguio abalar por algum tempo o estabelecimento de modas francezas na rua da Imperatriz n. 5, denominada a Esmeralda. Mas o anjo da guarda, que véla sobre a innocencia opprimida, fez calcar aos pés da justiça o genio do mal, que desencadeiára essa tempestade. Brevemente se achará o mesmo estabelecimento em maior grão de esplendor, sortido de todas as fazendas do mais apurado bom gosto, e as mais appropriadas, segundo as rigorosas leis da moda, para satisfazerem as mais exquisitas phantasias do bello, e amavel sexo. Presentemente está encarregada dos preparos de costuras, modas e enfeites na mesma loja, uma excellente e perita modista, que sabe executar com perfeição tudo que o sexo encantador tem inventado para seu adorno e elegancia, e offerece seus serviços á quem d'elles precisar.

Attenção.

Acha-se vendido e já pago o sitio Parnameirim n. 10 a 14: a pessoa que se julgar prejudicada com esta venda, appareça no prazo de tres dias no mesmo sitio, que achará com quem tratar a respeito.

— Precisa-se de uma ama: na rua Augusta n. 77.

Irmandade das almas a matriz
DO
Corpo Santo.

Não tendo-se reunido numero de irmãos para haver mesa geral no dia 19 do corrente, como havia-se annunciado; são por isso de novo convidados para o dia 21 do presente mez, ás 6 horas da tarde; o objecto que tem de tratar-se é urgente, e de interesse para a sociedade; e qualquer demora lhe acarreta prejuizo.

O escrivão,
J. J. Lima Bairão.

— José Gonçalves de Magalhães e Luiz Antonio Martins de Braga, fazem sciente ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data tem dissolvido amigavelmente a sociedade que tinha em fazendas e molhados no povoado dos Montes, que girava na razão de Magalhães & Braga ficando o activo e passivo da mesma firma a cargo do ex-socio Luiz Antonio Martins de Braga e Pedro Affonso de Medeiros os quaes tem feito nova sociedade na mesma casa e com o mesmo negocio que girará a firma de Braga & Medeiros.

Montes, 15 de julho de 1869.

José Gonçalves de Magalhães.
Luiz Antonio Martins de Braga.
Pedro Affonso de Medeiros.

— Tendo sido remettido de Goyanna, pelo Sr. José Joaquim da Rocha Faria, o escravo por nome José, acontece que no dia 15 do corrente ausentou se da casa de Machado, Irmão & C., da rua do Crespo n. 11, á quem foi remettido. O dito escravo tem os seguintes signaes: corpo baixo e reforçado, bastante barba, uma cicatriz em ponto pequeno em uma perna: levou vestido calça de brim pardo lizo e camisa de riscadinho, representa ter quarenta e tantos annos; recommendamos, portanto, ás autoridades policiaes e capitães de campo, e a qualquer pessoa que o pegar, leva-lo á Goyanna, ou á rua do Crespo n. 11, que serão recompensados.

— Uma pessoa de bom comportamento e com bom talho de letra, se offerece para escrever em um cartorio, ou para uma boa caixeiragem: a tratar á rua Imperial n. 73, ou annuncie por este jornal para a pessoa ir tratar.

— Aluga-se o grande armazem n. 9 da rua da Moeda, proprio para recolhimento do generos, por ser perto do desembarque: a tratar na rua do Queimado n. 13, primeiro andar.

— Precisa-se de um cozinheiro que seja bom: a pessoa que pretender, dirija-se no pateo da Ribeira de S. José n. 9, que achará com quem tratar.

Perdeu-se

O abaixo assignado perdeu no dia 19 do corrente uma letra da quantia de 1:011$634, aceita pelo Sr. Manoel Joaquim de Arruda, assim como perdeu uma cedula de 200$000: pede-se a pessoa que achou, leve a rua da Praia ns. 1 ou 12, que será generosamente gratificado, visto que a letra não tem valor algum para a pessoa que achou, porque já está o aceitante prevenido.

Joaquim Dias de Almeida Costa.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua da Imperatriz n. 53, loja de marceneiro.

— Eduardo Firmino da Silva convida a todos os seus parentes, amigos e conhecidos para assistirem algumas missas que mandam resar na matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhãa do dia 23 do corrente, setimo dia do fallecimento de seu mui prezado e infeliz filho José Heliodoro da Silva: e antecipadamente agradece a todas as pessoas que se dignarem prestar-se a este acto de caridade e benevolencia.

— Luiz Jannario da Gama e Horacio Antonio Mangabeira, declaram que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na fabrica de cigarros e charutos, sito na travessa do Queimado n. 5, que gyrava sobre a firma de Gama & C., ficando todo o activo a cargo de Horacio Antonio Mangabeira, e o passivo até esta data a cargo do ex-socio Gama.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua de Aguas-Verdes n. 86, segundo andar.

LOJA DE JOIAS
DO
CORAÇÃO DE OURO
2 D RUA DO CABUGÁ 2 D.

SEMRIVAL PARAPREÇOS & GOSTO DAS JOIAS.

20 por cento menos do que outra qualquer parte pode vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas, recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Cervantes para relogios a 7$ a oitava.

O estabelecimento acha-se aberto até ás 9 horas da noite, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente a porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Na mesma compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obra velhas. Vende-se o maior brilhante de Pernambuco 5 1/2 k.

CIDADE DE MAMANGUAPE
ADVOCACIA.

O bacharel Augusto Carlos Vaz de Oliveira, tem aberto seu escriptorio de advocacia na cidade de Mamanguape (provincia da Parahyba) onde pode ser procurado.

Nesta capital podem entender-se com seu irmão o Sr. Justino J. de S. Campos, á rua do Hospicio n. 23.

Trocam-se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito razoavel: na praça da Independencia n. 22.

ATTENÇÃO.

Muito se precisa fallar com o Sr. Manoel Cavalcanti de Sá Albuquerque, na praça do Corpo Santo n. 17, a negocio de seu interesse.

— Troca se uma imagem do Senhor Crucificado, de marfim, obra feita na India, propria para capella de engenho por ser em ponto grande, com a competente cruz de páo santo, cravos, resplandor de prata, obra de muito gosto: na rua da Guia, taberna n. 7.

ATTENÇÃO

Arrenda-se ou vende-se o engenho Palermo, moente e corrente, com todos os seus utencilios, situado no Paço de Camaragibe, provincia das Alagoas, e juntamente a parte do terreno denominado Condado, pertencente ao mesmo engenho: a tratar com Antonio Roberto & Filhos, á rua Nova numero 13.

DIVIDAS

O abaixo assignado, hoje possuidor das dividas do casal do fallecido José Baptista da Fonseca Junior, arrematadas em leilão publico, pede aos devedores do mesmo casal se dignem satisfazer seus debitos no praso de 30 dias, a contar da data deste; findo o qual procederá judicialmente a dita cobrança: na rua das Cinco Pontas n. 82.

Recife 13 de julho de 1869.

João de Azevedo Pereira.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$
Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus muito felizes bilhetes garantidos 1 inteiro n. 2453 com a sorte de 4:000$, 1 meio n. 843 com a sorte de 700$ e outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir em beneficio do patrimonio dos orphãos (113ª) convida aos possuidores a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 25ª parte da loteria á beneficio da Santa Casa de Misericordia (114ª) que se extrahirá hoje 21 do corrente mez

Preços.

Bilhete. . . .	4$000
Meio. . . .	2$000
Quarto. . . .	1$000

Em porção de 100$ para cima.

Bilhete. . . .	3$500
Meio. . . .	1$750
Quarto. . . .	875

Manoel Martins Fiuza.

Muita attenção.

Fugio no dia 29 do passado mez, as 7 horas da manhãa, o escravo Manoel, nação Angola, idade de 50 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: falto de dentes na frente, andar vagaroso, pernas finas e marcas de bexigas, levou camisa e calça de riscadinho e chapéo de palha ainda novo: roga-se aos senhores capitães de campo, que se o apprehender leve-o á rua Direita n 16, que serão generosamente gratificados.

Club Pernambucano

A partida do corrente mez terá lugar na na noite do dia 24.

— No dia 15 de junho passado, fugio da padaria allemãa (segundo avisou o respectivo dono), onde estava alugado, um mulatinho escuro, de nome Justino, de 13 para 14 annos, baixo, reforçado, gago, orelhas grandes e um pouco viradas, trajava camisa de algodãozinho e calça de brim grosso cor de rapé: costuma quand foge incular-se como forro ou orphão. Consta que tem andado por Olinda, Arraial, Poço da Panella, Monteiro, Apipucos e Caxangá, ao serviço de alguem, contra o qual se protesta fazer effectivas as penas da lei. Entretanto, quem o apprehender queira leva-lo á rua da Aurora n. 26, onde será recompensado. Roga-se ás autoridades policiaes que hajam de diligenciar a apprehensão delle.

O advogado Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 20, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão em todos os dias uteis das 10 horas da manhãa até ás 4 horas da tarde. Fóra dessas horas, e para qualquer occorrencia urgente, será encontrado no seu domicilio, á rua da Aurora n. 26.

— Na rua da Aurora n. 34, 2º andar, precisa-se de uma boa ama de leite.

ATTENÇÃO

Precisa-se de uma mulher que saiba ler e escrever para se occupar de duas crianças de 5 e 6 annos de idade, e lhes ensinar os primeiros rudimentos da lingua portugueza: quem estiver nestas condições annuncie por esta folha, ou dirija-se á O. V. nesta typographia.

AVISO

Fugio hoje, 16 de julho, da fabrica de rapé, n. 107 rua do Mondego, o escravo Benedicto, crioulo, de idade de 20 annos, baixo e cheio do corpo, um pouco cambaio, com pouca barba, fallando de vagar e por entre os dentes: quem o pegar, entregue na mesma fabrica que gratificará com generosidade.

Açude Grande

O abaixo assignado, na qualidade de administrador dos bens de sua mulher Jovina Cecilia Guedes Alcoforado Lins, que por terem fallecidos seus tres irmãos sem herdeiros, torna-a herdeira unica do casal de seu pai Jeronymo Saturnino Guedes Alcoforado, que além de algumas escravos e animaes, possuia metade do engenho Açude Grande na comarca de Santo Antão, como consta dos inventarios que existem no cartorio do escrivão Francisco das Chagas Cavalcanti Pessoa, na cidade de Olinda, vem prevenir ao actual rendeiro do dito engenho, o Sr. Antonio Francisco, para que não continúe a pagar toda renda por inteiro ao Sr. Luiz Cesar Pinto de Faria, dono da outra metade, como se tem feito até agora; já fazendo doze annos que sou casado.

E para que o mesmo senhor rendeiro não allegue ignorancia neste negocio em tempo algum, faz o presente annuncio como protesto de seus direitos. Recife 12 de julho de 1869.

Manoel Marques Ferreira Lins.

Escriptorio de advocacia

O Dr. João Thomé da Silva transferio o seu escriptorio de advocacia da rua do Imperador para a rua do Queimado n 31, 1º andar, por cima da loja de fazendas do Sr. Antonio de M. Rolim, entrada pelo pateo de Pedro II, aonde póde ser procurado das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes n. 37, defronte da typographia do Diario.

RAVIOLI

Os apreciadores de manjares delicados encontrarão todos os domingos, no hotel central, de Francisco Garrido, a verdadeira sôpa de Ravioli do verdadeiro gosto italiano: assim como outras excellentes iguarias que seria enfadonho mencionar. Ahi se encontrarão ainda os mais asseados aposentos para hospedes, banhos, bilhares e piano para recreio dos habitantes: rua larga do Rosario n. 37 1º andar.

Pilulas de Bravina

Estas prodigiosas pilulas sendo applicadas nas pessoas acommettidas de febres intermittentes, são incomparaveis em sua efficacia para completamente vencer as ditas febres, achando-se unicamente á venda na botica n. 3 á rua Direita desta cidade.

PILULAS
ANTI BOUBATICAS
Cura radicalmente as boubas.

Unico deposito.—Pharmacia de Joaquim de Almida Pinto, rua larga do Rosario numero 10, junto ao quartel de policia.

XAROPE
DE
SALSA PARRILHA DO PARA
OU
Depurativo do sangue

Usado nas molestias de pelle, impigens, dores rheumaticas e ulceras venereas,

UNICO DEPOSITO
Rua larga do Rosario n. 10.
JUNTO AO QUARTEL DE POLICIA
Pernambuco.

MEDICINA

O Dr. Alvares Guimarães, cuja pratica das clinicas data já de não poucos annos, faz publico que se propõe aqui a exercer a medicina em todos os seus ramos, tendo por especialialidade nem só as hydropesias, as molestias uterinas, das vias urinarias, da bexiga e febris, como ainda as amputações, fraturas, hydroceles e operações obstetricas (concernentes aos partos); para o que tem aberto seu consultorio, á rua do Imperador n. 17, 1º andar, onde dará consultas das 8 as 10 horas da manhãa e das 5 as 7 da tarde.

Declara outrosim, que usará nas molestias syphiliticas do tratamento estabelecido pelo celebre syphilographo Ricard, que na operação do ectropion empregará o rapido e proficuo processo do professor Vidal, de Cassis, para o que tem apropriados instrumentos, e que nas demais operações e molestias porá em pratica o methodo ou processo, que fôr mais conceutaneo á sciencia, e que mais vantagens possa auferir aos doentes.

Promette, finalmente, entregar ao livre e generoso alvedrio de seus clientes a estimativa e pagamento de seus honorarios, e curar gratuitamente os pobres offerecendo-lhes, além disso, alguns medicamentos proprios á conjurar seus males.

AMA

Precisa-se alugar uma escrava cozinheira para serviço de uma casa de pequena familia: na rua larga do Rosario n. 34, botica,

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A' OLINDA.

Por ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas á effectuarem no praso de 15 dias (a contar do dia 15 do corrente) a terceira prestação de suas acções na razão de 10 %. Para esse fim será encontrado o Sr. thesoureiro todos os dias uteis desde as 11 horas da manhãa até ás 2 da tarde no seu escriptorio, rua Nova n. 35.

O accionista que não realisar a importancia da prestação no praso determinado, perderá em favor da companhia as prestações anteriormente realisadas. (Art. 8.º dos estatutos).

Recife, 15 de junho de 1869.

1º secretario,
Theo. Just.

Criado

Precisa-se de um criado fiel e activo, para casa de pouca familia: na rua do Imperador n. 73, 2º andar.

— Francisco Xavier Soares e sua mulher, tendo de retirar-se para a provincia do Pará, onde pretendem residir por algum tempo, e não lhes sendo possivel despedir-se de todas as pessoas do seu conhecimento, o fazem por este jornal, enviando-lhes as suas saudosas despedidas, e offerecendo-lhes o seu diminuto prestimo naquella provincia ou em qualquer lugar onde o destino os possam levar.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cozinheira para casa de homem solteiro: na rua do Queimado n. 41, loja.

— Antonio Lopes Braga, Marcelino José Gonçalves da Fonte, Augusto Cesar de Azevedo Guedes, Francisco José Gomes, mandam celebrar uma missa no dia 21 do corrente, pelas 7 horas da manhãa, na matriz do Corpo Santo, por alma do seu prezado amigo o reverendo padre Augusto Maria Ferreira Botelho. Rogam, pois, aos seus amigos e do finado a assistir a este acto de caridade e religião.

— Na noite que precedeu o dia 16 do corrente julho, furtaram do lugar Ambolê da freguezia da Varzea, contigua a povoação de Cachangá, dous burros, sendo um castanho e com este ferro P, inteiro e grande, e outro rudado mais pequeno e já velho, tendo um caroço no espinhaço de uma bexiga velha, e uma berruga no anus, é castrado: quem destes animaes souber, póde vir ao mesmo Ambolê dar parte ao dono que mora nesta propriedade, o qual recebendo os gratificará com... 100$000.

AOS 20:000$000
CASA DA FORTUNA
Rua do Crespo n. 23.

O abaixo assignado tendo obtido licença da presidencia e satisfeito as outras exigencias da lei, avisa ao respeitavel publico que terá sempre á venda no seu estabelecimento bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, cujos premios serão pagos promptamente á vista das listas com o desconto sómente da lei.

Preços:—Inteiros..	24$000
Meios...	12$000
Quartos.	6$000

E em quantidade maior de 100$000 na razão de 22$000 por bilhete.

Manoel Martins Fiuza.

EMPRESTIMO SOBRE
PENHORES.
(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna: no pateo do Terço n. 32.

O Dr. João Ferreira da Silva, de volta, da viagem que fizera a Paris, continúa como d'antes no exercicio de sua profissão medica: em sua residencia á rua larga do Rosario n. 20.

50.—Rua d'Assembléa.—50

Os abaixo assignados tem a honra de participar ao respeitavel corpo commercial desta praça, que abriram seu estabelecimento de fumos e casa de commissões, nesta cidade, á rua da Assembléa n. 50, tendo sempre completo sortimento de fumo em folha, das melhores e mais acreditadas marcas de Nazareth e Cachoeira (Bahia) fazendo negocios de sua e alheia conta, recebem escravos, navios e qualquer outros generos á consignação, promettendo restricção e ponturlidade no comprimento de qualquer mandato de todas aquellas pessoas que se dignarem obsequia-los.

Rio de Janeiro 8 de julho de 1869.

Vasconcellos & Motta.

Sublime publicação litteraria sob o titulo de Memoria do Bom Jesus do Monte, em Braga.

Acha-se á venda na loja da rua do Crespo n. 25 A, esquina da do Queimado, a *Primorosa Memoria do Bom Jesus do Monte em Braga*, ornada de gravuras finas, segunda edição, obra da penna de ouro do mui illustrado lente da universidade de Coimbra, o Exm. Sr. conselheiro Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel: quem tiver noticia da extraordinaria devoção que existe em Portugal para com aquelmilagrosisssima imagem, affluindo sempre para o seu magestoso templo em romaria, o numeroso povo de todas as partes desse reino; quem souber avaliar as brilhantes descripções, e o bello estylo daquelle consumado jurisconsulto e eximio litterato portuguez, não deixará de procurar quanto antes prover-se de um exemplar da dita memoria, pelo dimnuto preço de 3$, na loja acima indicada, onde já ha pequeno numero dellas.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de uma pequena familia: a tratar no Muzeu de Joias.

Alguns amigos do fallecido padre Augusto Maria Ferreira Botelho, mandam celebrar uma missa e memento por alma do mesmo fallecido, amanhãa quarta-feira 21 pelas 7 1/2 horas da manhã na igreja matriz de S. José, pelo presente são convidados os demais amigos e affeiçoados do referido fallecido para assistirem a este acto de religião e caridade.

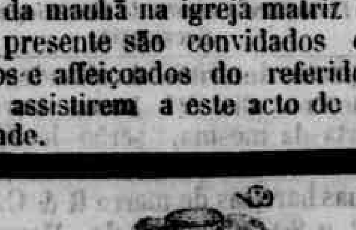

Francisco de Oliveira Franco roga encarecidamente as pessoas do sua amizade que compareçam para assistirem ás missas e memento que manda fazer na igreja de Nossa Senhora do Carmo, pelas 8 horas da manhãa do dia 24 do corrente, pelo anniversario do passamento da sua consorte, porquanto se confessa desde já summamente grato.

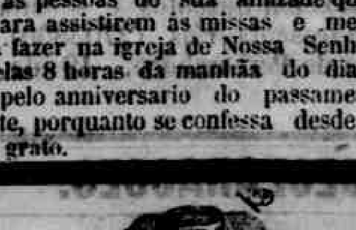

O padre Thomaz Coêlho Estima penetrado da mais profunda magoa pelo infausto e inopinado passamento do seu collega e amigo, o Rvm. Augusto Maria Ferreira Botelho, tem a honra de convidar a todos os seus amigos e do fallecido para assistirem a uma missa e memento no setimo dia, que pretende celebrar pelo descanso eterno de sua alma no dia 21, pelas 7 1/2 horas da manhãa, na matriz de Santo Antonio desta cidade; e espera que se dignarão acceder ao seu convite comparecendo a esse acto todo pio e religioso por cuja assistencia desde já se confessa assaz grato.

ESTUDO DE PREPARATORIOS
com repetição para os alumnos que têm de fazer exame em novembro.

José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no gymnasio provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella, n. 37:

Um curso de

LINGUA FRANCEZA;
PHILOSOPHIA;
GEOGRAPHIA E HISTORIA;
RETHORICA E POETICA.

Os estudantes que pretenderem fazer exame em novembro em qualquer destas materias, podem dirigir-se á indicada residencia, á tarde, das 3 horas em diante.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 28, 1º andar; prefere-se escrava e paga-se bem agradando.

LINHA EM NOVELOS
FIO DE VELA
Barbante

Em casa de Rabe Schmetau & C. Corpo Santo n. 15.

SHERRY OLOROZO.
Gelo seal.
COGNAC HENNESSY.

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

CHAMPANHA
SUPERIOR.
Roussillon, carte Blanche.
Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

VINHO
DE
BORDEAUX SUPERIOR.
CHATEAU LA ROSE.
CHATEAU RAUZAN

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

Nutrimento
E
MEDICINA!

PREPARADO POR
Lanman & Kemp
PARA

Tisica e toda a qualidade de doenças quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o Oleo, no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco, se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba, e foi por elle a conter,

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO E' UM PODER SALVADOR

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção d'esta invaluavel propriedade é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO,
Tisica, bronchites, asma, catarrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarea a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutrimento ao systema e encommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
DE
Lanman & Kemp,

Se é que desejam ver-se livres e isentas de enfermidades.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de A. Caors, J. da Conceição Bravo & C. M. A. Barbosa, P. Maurer & C. e Bartholomeu & C.

E em todas as principaes lojas de derfumarias e boticas.

— Precisa-se alugar um moleque: na rua da Cadeia do Recife n. 53, loja de chapéos.

Precisa-se

Na fabrica de sabão nos Afogados de serradores para madeira de pinho, paga-se bem: a tratar na mesma ou na rua do Amorim n. 43.

Attenção.

Uma pessoa habilitada se offerece para caixeiro de escriptorio ou mesmo para algum armazem de negocio: os pretendentes dirijam-se a rua da Imperatriz n. 16, ou annuncia por este Diario.

— Perdeu-se um pinsiné de ouro com vidros brancos e de grão 14: quem o achou, querendo restitui-lo, leve-o á rua de Santo Amaro, sobrado n. 6, 1º andar, ou no consulado provincial, que será gratificado.

ATTENÇAO

Precisa-se fallar com o Sr. Francisco Antonio de Oliveira Sobrinho, em casa de Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

— Na rua da Penha n. 25, 1º andar, precisa-se de uma ama forra ou escrava para ir para uma casa de pouca familia no Monteiro, paga-se bem.

— Precisa se comprar um escravo tanoeiro ainda mesmo que não seja perito nesse officio: o tratar no escriptorio de José Victorino de Rezenda & C. á rua da Cadeia n. 32, 1.º andar.

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 a 14 annos, que tenha pratica de taberna, e dê fiador a sua conducta: a tratar na praça da Santa Cruz numero 4.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGÁ N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cêra) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciosas

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

ALGODÃO
LOJA DAS MACHINAS
BASTOS

MACHINAS americanas de serrote de todos os tamanhos para descaroçar algodão, do muito conhecido fabricante Eaglê Cotton Gin.
MACHINAS ditas, tambem de serrotes e de todos os tamanhos para descaroçar, algodão do autor New York Cotton Gin.
MACHINAS ditas de todos os tamanhos, de carreta de ferro e mais toda a machina.
MACHINAS ditas de Roller Gins, de cujo trabalho faz obter mais 2.000 em arroba de algodão.
MACHINAS de facão do fabricante Platt B. & C, Obdhan Patent—Liverpool.

Todas estas machinas são de superior qualidade e as melhores que têm vindo ao mercado; e para a sua apreciação convidam-se os senhores agricultores virem a exposição das mesmas na rua da Cadêa do Recife n. 56 A, loja do Bastos, onde encontrarão mais o seguinte:

Debulhadores para milho.
Cylindros para padarias.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Machinas para cortar capim.
Cannos de chumbo.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Telhas de ferro galvanisadas.
Folhas de zinco finas.
Ditas de cobre e latão.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Folha de Flandres.
Machados americanos.
Facões ditos.
Balaios e cestas de verguinha.
Vassouras americanas.
Folles de todos os tamanhos.
Tornos e safras para ferreiros.
Folha de ferro.
Balanças americanas.
Tinas de madeira americanas.
Pás de ferro ditas.
Baldes de madeira ditos.
Ternos de bandejas finas.
Trens completos para cozinha.
Peneiras para padarias.
Baldes galvanisados.
Correntes de ferro para almanjarras.
Espingardas e rewolvers.
Guarda comidas.
Ferros a vapor para engommar.
Moinhos para refinações.
Azeite de espermacete, proprio para machinas de todas as qualidades.
Serras avulsas para machinas.
Mancaes e todos os mais pertences para as mesmas.
Latas de gaz,

Finalmente muitos outros artigos pertencentes á lavoura e artes, que pela diversidade seria enfadonho ennumera-los.

CARVÃO DE BELLOC

Belloc — PARIS

Approvado e recommendado pela Academia imperial de medicina de Pariz para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervosas do estomago e dos intestinos. É egualmente o remedio por excellencia contra a retenção de ventre Finalmente em razão de suas propriedades absorventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos cazos de diarrhea e cholerina. **O carvão de Belloc** toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

Deposito em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* — Em Pernambuco, *Maurer & C^{ia}.*

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na travessa do Veras n. 15, 1° andar. Não se olha a preço.

VEJAM

Na estrada de João de Barros, por onde tem de passar os trilhos de ferro para Beberibe, se está retalhando um excellente terreno com grandes fundos e diversas fructeiras, na denominada rua da Hora: a tratar na mesma rua n. 3, ou na rua da Imperatriz n. 74.

Um parente e amigo do fallecido Henrique Alfredo Toser, manda no sabbado 24 do corrente pelas 8 horas da manhãa, anniversario do seu passamento, dizer uma missa pela sua alma na capella do cemiterio publico, convidando aos parentes e amigos do dito finado a assistirem a tão pio e caridoso acto.

MUDANÇA
T. Poirier.

Muda-se para o largo do Paraizo n. 10, onde póde ser procurado por seus amigos e freguezes, e ahi acharão sempre para o servir. Tem sempre em ser otores e gelosias e correntes de todas as larguras para as mesmas, tudo segundo o novo systema usado ultimamente em Paris, faz todos os concertos com a maior brevidade e preço commodo.

ATTENÇAÕ

Precisa-se de 800$000 sob hypotheca de um sitio perto desta cidade: quem quizer póde dirigir-se á rua Nova n. 24, que achará com quem tratar.

— Precisa-se alugar uma ama para casa de pouca familia: na rua das Flores n. 35.

— Fugio no dia 14 do corrente a escrava de nome Maria, com os signaes seguintes: côr parda, idade de 50 e tantos annos, cabellos compridos, vestido de chita já usado, rosto descarnado, falla muito quando toma seu vintem da patricia: quem aprehendê-la e leva-la á rua da Cambôa do Carmo n. 42, será generosamente gratificado.

— Fugio do engenho Queimadas, de Itamaracá no dia 12 do corrente, o escravo Vicente, crioulo de 20 annos pouco mais ou menos, sem barba, secco do corpo, pernas alguma cousa gambetas, e é canhôto. Hontem vindo eu para esta praça encontrei em caminho o Sr. Antonio Pinto, filho do Sr. Euzebio Pinto, e esse moço disse ao meu portador (com quem conversou), que tinha deixado dito escravo em casa de seu pai, no sitio Mulatas, em Itapissuma, no dia 15 do corrente. Rogo ás autoridades e capitães de campo a captura do dito escravo, que será generosamente gratificad , e protesto contra qualquer pessoa que dér passagem de qualquer fórma a esse escravo. Recife, 17 de julho de 1869.

Luiz Cordeiro Cavalcante de Albuquerque.

Aluga-se uma escrava perfeita cozinheira: a tratar na praça da Independencia n. 5, ou na rua da Concordia n. 58.

— A loja de louça, vidros, porcelana e christaes da rua do Imperador n. 46, alem do explendido sortimento que tem destes artigos, tem porcelana propria de ir ao fogo, fregideiras, caçarolas, pratos proprios para podins e pastelons, caféteiras etc., etc., tudo por preços mais comodos do que em outra qualquer parte. Tambem figuras, vazos, pinhas, liões, globos, e bolas panorama, tudo proprio para jardins, e enfeites de cazas; rua do Imperador. n. 46.

— Na rua da Imperatriz, loja de marcineria n. 24, tem para vender ternos completos, de amarello da nova medida, a 14$ o terno, meios ditos a 7$, ternos de louro, completos, a 12$, meios ditos a 6$000. O fabricante dessas medidas se responsabilisa pela certeza dellas.

— O Sr. José Joaquim das Neves tem uma carta na rua do Livramento n. 70.

— Precisa-se de uma ama somente para cozinhar: na rua do Padre Floriano n. 71, segundo andar.

— Ainda não vieram, no entretanto o negocio é de interesse, e precisa-se fallar á rua do Crespo n. 17 com os Srs. Paulino Ferreira da Silva, ex-procurador da camara, Dr. Francisco Pinto Pessoa.

Engommadeira

Para casa de familia precisa-se d'uma mulher forra ou escrava, que engomme e ensabôe, e paga-se bem: á tratar na rua rua da Cadeia do Recife, n. 18, segundo andar.

— Manoel da Silva Neves não sabendo a quem pagar os fóros que deve ao terreno que lhe fôra aforado pelo finado Paulo Lopes Reis, terreno que está situado na povoação do Poço da Panella com frente para o muro que cerca o sitio de Jezuino Ferreira da Silva, e fazendo quina com a rua da Poeira, previne a quem interessar possa, que no termo de 30 dias, a contar desta data, recolherá a respectiva importancia no deposito publico se os interessados não o forem receber do abaixo assignado.

Manoel da Silva Neves.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

CIDADE DE GOYANNA
Não e larguemos ate que....

E' na rua Direita n. 53, loja de ferragens, que se deseja fallar ao Sr. Antonio Francisco Duarte ou seu irmão ex-deputado provincial Dr. Maximiano Francisco Duarte: deve saber quem é....

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua da Conceição n. 14.

— Offerece-se para feitor de engenho uma pessoa com as habilitações necessarias: a tratar na rua do Rangel n. 9.

— Precisa-se alugar uma preta captiva que saiba engommar bem roupa de homem e de senhora, que seja de boa conducta: na rua da Aurora n. 40.

Caixeiro

Um rapaz portuguez, de 20 annos, se offerece para caixeiro de qualquer estabelecimento aqui ou fóra da provincia: na rua Direita n. 26.

— José Pinto de Magalhães e Germano Pinto de Magalhães fazem sciente que nesta data compraram ao Sr. Francisco Torres da Costa o seu estabelecimento de carros de passeio, sito á rua das Flores n. 35, livre e desembaraçado de quaesquer onus. Os annunciantes estão dispostos a bem servir aos freguezes do mesmo estabelecimento, ou a qualquer outro que se dignar procura-los, esperando por isso a maior concorrencia. Recife 19 de julho de 1869.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre para casa de pouca familia: na rua estreita do Rosario n. 24, 1° andar,

— Quem precisar de uma ama para cozinhar dirija-s ao pateo do Terço n. 28.

ATTENÇAO

Precisa-se alugar um escravo para serviço de uma casa de familia: á tratar no largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para tres pessoas: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2.

COMPRAS.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, e brilhantes e mais pedras preciosas, na loja de ourives do arco da Conceição no Recife.

Precisa-se

Comprar uma escrava moça, prendada, e carinhosa para crianças: a tratar na rua do Rangel n. 54, sobrado, das 8 ás 10 horas da manhãa, e das 5 da tarde em diante.

Compra-se

Farinha de mandioca da terra: na rua do Commercio n, 17.

— Compra-se uma preta que saiba cozinhar e tambem compra-se um negro de meia idade: na Praça da Independencia n. 39.

Sedulas de 1$ e 2$

Compra-se na casa de Theodoro Simon & C., largo do Pelourinho.

VENDAS.

200$.

Quem quizer comprar cinco apolices da estrada de ferro de Olinda, por 200$000, tendo já feito seu dono as duas primeiras entradas, annuncie.

Potassa da Russia

a mais nova no mercado, a preço razoavel: na rua do Commercio n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

CURA DOS CALLOS.
PELA
Pomada galoupeau.
Deposito especial
Pharmacia de Bartholomeo & C.
34——Rua larga do Rosario——34.

Vende-se

a taberna da rua de Hortas n. 43, em virtude de seu dono retirar-se para fóra: a tratar na mesma.

— Vende-se a loja de charutos da rua estreita do Rosario n. 16.

— Vende-se uma bonita mulata de 19 annos, habilidosa, uma bonita crioula de 24 annos, cozinha, engomma o melhor que é possivel, uma dita de 14 annos, e outra de 25, uma muleca de 10 annos: na rua do Fogo n. 9.

— Vende-se uma preta que lava, engomma e cozinha o diario de uma casa e vende na rua: a tratar na travessa do Monteiro n. 6.

— Vende-se um escravo mulato, de idade de 25 annos, pouco mais ou menos, com um pequeno defeito no braço esquerdo, por preço commodo: na rua do Queimado n. 13, 1° andar.

OVELHA.

Vende-se uma ovelha, muito gorda e mansa, e nova, pois que teve apenas um parto; dirija-se á rua das Cruzes n. 20 segundo andar.

Vaccas de leite

No sitio da estrada dos Afflictos n. 12 vendem-se vaccas de leite muito boas: a fallar no mesmo sitio, de manhãa até as 8 horas, e de tarde das 5 em diante.

Agulhas

para machinas de costura de Grover & Baker: vendem-se na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1° andar, a 2$ a duzia.

— Vendem-se duas vaccas, sendo uma tourina e outra tambem mesticada, ambas paridas de 15 dias e dando bastante leite: no becco das Barreiras n. 10.

Pechiucha

Córtes de casemira para colletes a 1$ o córte, servindo tambem para roupas de meninos por ter mais do que um córte iguaes: na rua Nova numero 24.

PASSO DA PATRIA

Rua do Imperador n. 61, e caes 22 de novembro.

Neste novo estabelecimento ha fazendas com toque de avaria, que se vendem por preço baratissimo, como seja, algodãozinho, madapolão e chita, roupa propria para escravos, e muitos outros objectos.

— Por 200$ vende-se um preto velho, cujo defeito que tem, é baratissimo: na rua do Fogo n. 9.

— Vende-se duas burras mansas, da terra, para sella e carga: quem pretender, dirija-se ao caes *22 de Novembro* n. 32.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n, 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Garrafas com agua florida verdadeira á	1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á	1$500
Latas com superior banha franceza á	$200
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á . .	2$500
Dita com 6 frascos muito finos á	$800
Oléo baboza muito fino que só a vista á	$500
Sabonetes de calunga muito bonito á	$240
Caixas de pó de arroz muito superior á	$600
Peças de babadinho com 10 varas á	$500
Caixas redondas emitando tartaruga á	1$500
Peças de fita de cós qualquer largura á	$500
Escovas para unhas muito finas á	$500
Escovas para dentes fazenda muito fina á	$240
Pulceiras de contas de côres para meninos á	$200
Caixas de linha branca do gaz com 50 novellos á . . .	$800
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á . . .	$600
Peças de trança lisa de todas as côres á	$040
Resmas de papel pautado muito fino á	4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á	$120
Libras de lãa pa a bordados de de todas as côres á . . .	8$000
Pentes com costas de metal muito finos á	$320
Novellos de linha muito grande para croxés á	$320
Duzia de linha froxa para bordado á	$480
Grosas de botões madreperola muito fino á	$500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e	$320
Peças de fita de lãa todas as côres á	$500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e	1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á	2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á	$060
Pares de meias cruas para meninos á	$320
Canivete muito fino com 4 folhas á	1$500
Cartilhas da doutrina as mais modernas á	$400
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á	1$200

MUITO BARATO SE VENDE!!
NO

BAZAR DA MODA

RUA NOVA N. 50 ESQUINA DA DE SANTO AMARO

Os proprietarios José de Souza Soares & C., além dos baratissimos preços por que estão vendendo a grande variedade de artigos de moda e novidades de bom gosto, tanto para homens como para senhoras e meninos, vendem:

CHAPÉOS á moda imperial, de castor branco para homens, fazenda fina, a 10$! (o preço é 14$000).

COQUES enfeitados para noivas, grande novidade a 4$500.

DITOS sem enfeite e de delicados moldes, sendo de seda á imitação de cabellos a 3$ e 3$500.

MEIAS superiores inglezas para homens, a duzia de pares 7$800 (o preço é de 9$ a 10$000).

LEQUES de madeira sem differença de sandalo a 2$000 e 2$500, (grande pechincha!)

DITOS com lentijoulas a 3$ e 4$000.

BARALHOS de cartas francezas boa fazenda, a 200 rs.

PAPEL inglez sem pauta, formato pequeno e fazenda superior, um pacote por 1$000.

LINDOS cintos de palha enfeitados para senhoras (grande novidade em Paris) a 2$500 e 3$000.

DELICADOS corpinhos de cambraia bellamente enfeitados a 6$500 rs. (admira o preço!)

UMA grande variedade de lindos objectos para mimos, assim como muitos artigos de novidade e de apurado gosto que se vende por preços baratissimos

No Bazar da Moda.

GRANDE ATTENÇÃO

Para o armazem do Campos, na rua do Imperador n. 28.

Neste muito acreditado estabelecimento acha se constantemente um variado sortimento de generos finos para meza e cosinha e entre estes nomea-se apenas as especialidades seguintes:

Queijos do sertão sendo de manteiga e coalha.
Camarões seccos do Maranhão.
O verdadeiro café de Moka,
O superior e bem conhecido peixe miraguaia que se vende a 160 a libra e 4$500 a arroba.

TABELLAS

de reducção as mais faceis e mais comprehensivas, tudo no

Armazem do Campos

Bilhar

Vende-se um bilhar moderno com seus pertences: na rua do Hospicio n. 38.

Taberna

Vende-se a taberna da rua da Concordia n. 24, a qual está bem afreguezada e tem poucos fundos propria para algum principiante; o motivo da venda dir-se-ha ao pretendente em particular: a tratar na Ponte-Velha n. 14 das 6 as 9 da manhãa e desta hora em diante n'esta typographia

AGUIA D'OURO

E' por certo para admirar que existindo em uma rua de progressos, uma loja com um completo sortimento de miudezas finas, e não tenha ainda por este —*Diario*— patenteado a todos seus freguezes, o seu agrado e sinceridade, a sua vigilancia, e os modas do seu basar.

Esta rua é a prodigiosa rua do Cabugá, e esta loja é a antiga loja da—aguia d'ouro uma das mais sortidas neste genero, e que desde seus principios usa deste modesto titulo; modesto porque nunca foi estampado neste jornal, e modesto porque muitos o olvidarão, por haver igual em uma casa de pasto, no entretanto como temos direito de antiguidade, vamos destinguir o nosso com alguns annuncios, para o publico saber, que a verdadeira — aguia d'ouro —, é uma loja de miudezas a rua do Cabugá n. 1 A, onde se encontrará um completo sortimento de miudezas finas, e por menos 10 o/o do que em outra qualquer parte, como sejam:

Guipeur com uma e duas larguras preto e branco, fitas largas de todas as côres e com vistas.
Um completo sortimento de enfeites para vestido.
Fronhas com diversas inscripções.
Enfeites para cabeça.
Caixinhas de jacarandá forradas com seda e com espelho na tampa, com a competente chave, proprias para guardar joias.
Entremeios transparentes muito finos e de todas as larguras.
Albuns finos para 50, 100 e 200 retratos.
Binoclos de chagrem e marfim cousa muito superior.
Espelhos dourados proprios para sala.
Um completo sortimento de leques de todas as qualidades.
Um completo sortimento de perfumaria de todos os autores.
Luvas de Jouvin constantemente frescas.
E outros mais objectos tendentes ao mesmo genero que tudo se venderá da forma permittida, na rua do Cabugá n. 1 A, aguia d'ouro, de Custodio & Bento.

LEAO
Grande
loja de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 52, porta larga.
DE
PAREDES PORTO

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas e fazendas de todas as qualidades e preços commodos, tem sempre um bonito sortimento de casemiras de côres e pretas, panno fino de diversas qualidades, brim de bonitas côres e brancos de boa qualidade, encarrega-se qualquer obra por medida e preço muito commodo.

ROUPAS FEITAS

na loja da rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Tem neste estabelecimento um bonito sortimento de roupas feitas de diversas qualidades e preços commodos, como sejam palitots de alpaca preta e de côres a 3$, 3$5 0 e 4$; ditos de panno preto saccos a 6$, 7$ e 8$; ditos de panno superior a 12$, 14$ e 16$; ditos sobrecasacados de dito dito a 18$, 20$ e 25$; ditos de casemira de côr a 5$, 6$ e 10$; calças, colletes e palitots de casemira muito fina de côr a 20 e 25$; calças de brim branco de côr de todas as qualidades de 2$ a 6$; ditas de casemira preta e de côres de 4$ até 12$; colletes de todas as qualidades; ceroulas de bramante a 1$500, 2$000 e 2$500; camisas francezas de linho e de algodão de todas as qualidades e preço mais barato do que em outra qualquer parte; colarinhos, gravatas; bonito sortimento de chapéos de sol de alpaca e de seda; meias inglezas a 6$ a duzia; é pechincha neste estabelecimento pelo grande sortimento: todos os freguezes se poderão prover dos pés até a cabeça por preço commodo.

FAZENDAS

Grande sortimento, como sejam, chitas baratas a 300, 320 e 360 rs. Madapolão fino a 7$, 8$ e 10$ a peça. Algodão (pechincha) a 5$500 a peça e outras qualidades. Cambraia branca de todas as qualidades transparente e Victoria de 3$500 a 8$ a peça. Lanzinhas de bonitas côres, alpacas bonitas, selecia a peça com 28 metros a 28$000. Esguião o mais fino possivel a 2$500 e 3$ a vara, e outras muitas fazendas por preço commodo, que seria enfadonho mencionar, na loja do

LEÃO DA PORTA LARGA
DE
Paredes Porto.

A EXPOSIÇÃO

Nova loja de calçado estrangeiro para homens, senhoras e meninas.

NA RUA NOVA N. 8
em frente a cambôa do Carmo.

Lyra & Vianna, tendo pela experiencia adquirido a certeza de que o publico desta capital, era mal servido, pela falta de estabelecimentos, sortidos de bons calçados, situaram a sua nova loja, na rua Nova n. 8.

Lyra & Vianna, convidam por isso ao publico, e com especialidade ao bello sexo, para visitar seu novo estabelecimento de calçados finos, manufacturados pelos mais habeis fabricantes da Europa; ali encontrarão sempre, todas as qualidades de calçados, solidos pela bôa manufacturação, frescos, por serem muito novos, e vendidos por preço commodo, para merecerem a confiança de seus distinctos freguezes.

Comprometem-se a mandar vir encommendas de calçados especiaes, e a exhibir as obras de phantasia e de mais apurado gosto, afim de que suas distinctas freguezas calvem e mostrem sempre —o chique da botina franceza. Isto só na rua Nova n. 8, loja da exposição de calçados de Lyra & Vianna.

Libras sterlinas

Ha para vender em casa de Amorim Irmãos & C., rua da Cruz n. 3.

ILEGÍVEL

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA LOJA
DA
ARARA
72. — Rua da Imperatriz. — 72.

Alérta freguezes
QUE Arara vai cantar,
Para vender suas fazendas (baratas)
QUE muito ha de agradar.

O proprietario deste estabelecimento, tendo grande porção de fazendas em ser, vai proceder uma liquidação em todas as fazendas e roupas feitas existentes no estabelecimento, agora que é occasião de quem tem pouco dinheiro poder se vestir de boa fazenda e baratissima como se poderá ver no annuncio abaixo mencionado.

MADAPOLÃO BARATO A 3$500.

Vende-se peças de madapolão enfestado de 12 jardas á 3$500, dito de 24 jardas ou 22 metros 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$000 e 9$000.

CHITAS FRANCESAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas para vestidos a 280, 320 rs. o covado, ditas escuras muito finas á 360 rs. o covado.

Chalin muito fino á 800 rs.

Vende-se chalin para vestidos de senhora á 800 rs. o covado.

PERCALES A 440 RS. O COVADO.

Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado.

Brilhantinas á 440 rs.

Vende-se brilhantinas ou mursulinas de cores para vestidos de senhoras á 440 rs. o covado, lããzinhas muito finas para vestidos de senhora á 400 rs. e 500 rs. o covado, ditas de quadrinhos á 240 rs. o covado.

RISCADO FRANCEZ A 360 RS. O COVADO

Vende-se riscado francez para vestido de senhora á 360 rs. o covado.

Lããsinhas a 240 rs. o covado.

Vendem se lããsinhas para vestido de senhora a 240, 280, 320 rs. o covado.

Cassas francezas a 280 rs. o covado.

Vende-se cassas francezas á 280 rs. o covado, chitas francezas finas a 280 e 320 rs. o covado.

Chales de merinó á 2$.

Vende-se chales de merinó estampados á 2$ e 2$500 cada um, para acabar.

CORTES DE LÃAS ABERTOS A 2$400

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora, á 2$400 cada um.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS

Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhora, á 720 e 800 rs. o covado, ditas de listras á 700 e 760 rs. o covado.

Chitas prussianas á 360.

Vende-se chitas prussianas de listras de cores muito bonitas a 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 320

Vende-se chitas incorpadas para coberta á 320 rs. o covado.

Balões de 20 a 30 arcos á 1$500.

Vende-se balões de 20 a 30 arcos á 1$500 cada um, balões modernos brancos e de cores á 5$.

BRAMANTE PARA LENÇOES A 2$.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençóes, a 2$, a vara.

PEÇAS DE ALGODÃO A 4$.

Vendem-se peças de algodão muito encorpado á 4$, 5$, 6$800 e 7$.

Colerinhos economicos a 320 á duzia.

Vende-se colerinhos economicos a 320 a duzia, só se vende assim barato por ter grande porção.

CASEMIRAS DE CORES

Vende-se cazemiras de côres para calsa e palitót á 2$ 2$500 e 3$ o covado.

Algodão enfestado á 1$.

Vende-se algodão enfestado proprio para lençóes e toalhas, á 1$, a vara ou 900 rs. o metro.

BRIM PARA CALÇAS A 400 RS. O COVADO.

Vende-se brim para calças e palitots de homem e menino, á 400 e 440 rs. o covado, dito lizo a imitação de ganga a 360 o covado.

Algodão de listras a 200 rs. o covado

Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

CORTES DE BRIM CASTOR A 640 RS.

Vende-se cortes de brim castor para calça de homem, á 640 e 800 rs. cada um.

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.

Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma, cobertores de algodão á 1$500 cada um.

Cobertas de chita á 1$800

Vende se cobertas de chitas de côres á 1$800 e 2$, cada uma.

ALGODÃO TRANÇADO DE DUAS LARGURAS A 1$200.

Vende-se algodão transado de duas larguras, proprios para lençóes e toalhas para mesa, se vende a 1$200 o metro.

Mantas para gravata á 200 rs.

Vende-se mantas para gravata a 200 rs. cada uma, lenços de seda de flores, a 640 cada um.

ATOALHADO PARDO A 2$500.

Vende-se atoalhado pardo para toalhas de mesa á 2$500 a vara, toalhas escuras á 1$, cada uma. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 72.

GARIBALDI

O Garibaldi principia
Certamente ha de agradar,
Que pelo preço que vai vender
Ninguem o póde igualar.

O proprietario deste estabelecimento denominado Garibaldi, declara ao respeitavel publico e seus freguezes, que tem recebido grande sortimento de fazendas, e está constantemente recebendo por todos as vapores que chegam da Europa novo sortimento de fazendas da moda, e que venderá por preço mais barato de que em outra qualquer parte, garantindo se a qualidade e côres, na rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

CHITAS LARGAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas de côres fixas a 280, 320 o covado, ditas matizadas escuras a 360 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.

Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$500, dito inglez de 24 jardas a 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$, e 10$ a peça.

ALGODÃO TRANÇADO A 1$200 O METRO.

Vendem-se algodão de duas larguras proprio para lençóes e toalhas por ser muito largo, a 1$200 rs. o metro.

RISCADO FRANCEZ a 360 rs.

Vende-se finissimos riscados francezes proprio para vestido de senhora e roupa para meninos por ser de bonitas côres a 360 rs. o covado.

BRAMANTES PARA LENÇOES A 2$ A VARA.

Vende-se bramante de dez palmos de largura proprio para lençóes a 2$ a vara.

Chitas amzonas a 360 rs.

Vendem-se ricas chitas de listras de um de nome amzonas, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado, deste preço e qualidade só na loja do Garibaldi.

AOS SENHORES DONOS DE COXEIRAS.

Na loja do Garibaldi, ha umas casemiras de listras muito encorpadas proprias para forrar carros, e se vende muito barato por ser muito largas, preço a 2$500 o covado.

ALGODÃO ENFESTADO A 1$ A VARA.

Vende-se algodão enfestado muito largo proprio para lençóes a 1$ a vara.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.

Vendem-se alpacas estampadas de cores 500 rs. o covado propria para vestido de senhora.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$500.

Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$500 cada um.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo com 20 varas a 8$, 9$ e 10$ a peça.

Cortinados para janellas a 7$.

Vendem-se cortinados para janellas a 7$ o par, ditos para camas francezas a 14$ o cortinado.

Gangas para calça a 320 rs.

Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado, brim de côres a 400 e 440 rs. o covado.

Lããsinhas de quadrinhos a 240 rs.

Vendem-se lããsinhas de quadrinhos para vestidos de senhora a 240 rs. o covado, ditas estampadas a 280 e 320 rs. o covado.

POPELINAS EM LÃA A 640 RS.

Vendem-se popelinas em lãa de listra para vestidos de senhora a 640 e 800 rs. o covado.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.

Vendem-se cortes de lãa de listra arpa vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

LÃA CHINEZA A 500 RS O COVADO

Vende-se lãa chineza para vestido de senhora a 500 rs. o covado.

Casemiras para calças.

Vendem-se casemiras côr de café, preta e azul escuro com listras, para calças e palitots, fazenda muito encorpada, propria para o inverno, sendo de duas larguras que 1 ¼ covad s dá uma calça para homem pelo preço de 2$500 o covado.

Alpacas lizas para vestidos a 800 rs. o covado.

Vendem-se alpacas lizas e dobradas para vestidos de senhora 700 e 800 rs. o covado.

BALÕES DE ARCOS A 1$500.

Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, por este preço só na loja do Garibaldi.

BRIM TRANÇADO PARDO A 800 RS. O METRO.

Vende-se brim pardo trançado a 800 rs. o metro, dito muito fino a 1$200 o metro.

BALÕES MODERNOS A 5$000.

Vendem-se balões modernos e de côres a 5$ cada um.

CASSAS FRANCEZAS A 280 RS.

Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 280 e 320 rs. o covado.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 10$.

Vendem-se chapéos de sol de seda a 10$ e 12$, na rua da Imperatriz, loja do Garibaldi n. 56.

OFFICINA DE ROUPA POR MEDIDA
N. 45 RUA DA CADEIA N. 45
DE
MENDES, FALCÃO & C.

SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA
Lauriano, alfaiate.

Os proprietarios deste novo estabelecimento, tendo experimentado a necessidade urgente de ter na direcção de sua officina de roupas por medida, um artista perito, tem contratado o Sr. Lauriano José de Barros para tal mister, convictos de que satisfará com todo o capricho a vontade do freguez.

Tem o mesmo estabelecimento um bom sortimento de fazendas proprias para roupas de homem, como sejam: casimira de côr, indos padrões, completo sortimento de pannos finos, preto e de côr, casimira preta, grande sortimento de brins brancos e de côres, merinós de diversas qualidades, bombazina, lindos córtes de gorgurão para collete, gorgurão Pekin, superior qualidade.

Os freguezes encontrarão ainda um variado sortimento de roupa feita, camisas inglezas, collarinhos, ceroulas, gravatas pretas e de phantasia, meias para homens, senhoras, meninos e meninas, chapéos de séda para sol, colchas, bramante, atoalhado, balões de diversas côres e modelos, cambraias, malas para viagem, e outros muitos artigos que a modicidade de seus preços incita a comprar.

A rua da Cadeia n. 45

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 57—lojas de miudezas de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queiram apreciar o que é bom e baratissimo.

Peças de tiras bordadas com 12 metros, fazenda superior, a 1$500, 2$, 3$ e. . . .	4$000
Caixas de linha com 50 novellos	500
Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 160 altos a	$200
Livros de missões abreviadas a .	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Redes pretas lizas muito finas a	$320
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a.	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina.	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a. . . .	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

Sabonete de alcatrão.
DE
Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

Libras e ouro nacional, moedas de 5 francos.

edoende-se no arco da Conceição na loja Vurives, no Recife.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Batatas baratas

Vende-se a 800 reis o gigo, á rua Madre de Deus n. 22.

Não mais cabellos brancos

A tintura japoneza, para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido conhecida superior á todas as preparações até hoje existentes, sem alterar a saude. Vende-se a 1$000 cada frasco na

N. 51—RUA DA CADEIA—N. 51
1º ANDAR.

CHARUTOS

Os melhores charutos da exposição e variedade de outras qualidades, finos; encontra-se no hotel Central de Francisco Garrido, rua larga do Rosario n. 37, 1º andar, e rua estreita do Rosario n. 4 A. Vendem-se a retalho e em grosso.

— Vendem-se por commodos preços uma mesa nova com 5 palmos de largura e 12 de comprida, proprio para jantar o engommado, e um taxo proprio para refinação: na travessa dos Pires n. 9.

= Vende-se o sitio da travessa do Remedio n. 21, na freguezia dos Afogados, no estado em que se acha, quem o pretender entenda-se com o seu proprietario na rua de S. Francisco desta cidade numero 10.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo...

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

PASTILHAS ASSUCARADAS
DO
DR. PATERSON
De bismuth e magnezia.

Remedio por excellencia para combate a magreza, facilitar a digestão, fortificar estomago etc.

DEPOSITO ESPECIAL.
Pharmacia de Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

RAPÉ POPULAR.
DA
FABRICA NACIONAL DA BAHIA
DE
TEIXEIRA FREDERICO & C.

Acaba de chegar a este mercado uma porção deste optimo rapé, unico que póde supprir a falta do princeza de Lisboa por ser de agradavel perfume. E' fabricado com superior fumo e pelo melhor systhema conhecido, tendo tambem a vantagem de ser viajado, o que para este artigo é uma especiahdade. Nas praças da Bahia, do Rio de Janeiro e outras do imperio tem o rapé Popular sido assás acoolhido, e provavelmente aqui tambem o será, logo que seja conhecido e apreciado. Acha-se á venda por preço commodo, e para quem comprar de 50 libras para cima, far-se-ha um desconto de 5 0/0, e de 500 libras para cima o de 8 0/0: no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 17.

SEMENTES

Na rua Nova n. 60, armazem da Liga, vendem-se sementes novas de hortalices e flores.

Piano

Vende-se um bom piano por preço razoavel: na rua da Imperatriz, armazem do Sr. H. Vogeley: a tratar na rua da Cruz n. 9, 1º andar.

MASSA e XAROPE
DE CODEINA DE BERTHÉ

Preconisados por todos os medicos contra os DEFLUXOS, CATHARROS, E TODAS AS IRRITAÇOES DO PEITO.

N. B. *O Xarope de Codeina que mereceo a honra, altas bem rára entre os Medicamentos novos, de ser registado como um dos medicamentos officiaes do Imperio Francez dispensa qualquer elogio.*

AVISO. Por causa da reprehensivel falsificação que tem suscitado o feliz resultado do Xarope e massa de Berthé somos forçados a lembrar que estes medicamentos taõ justamente conceituados só se vendem em caixinhas e frascos levando a assignatura em frente. *Berthé*

46, *Rue des Écoles*, e na Pharmacia Central de França, 7, *Rue de Jouy, em Paris*, e em todas as Pharmacias principaes do Brazil.

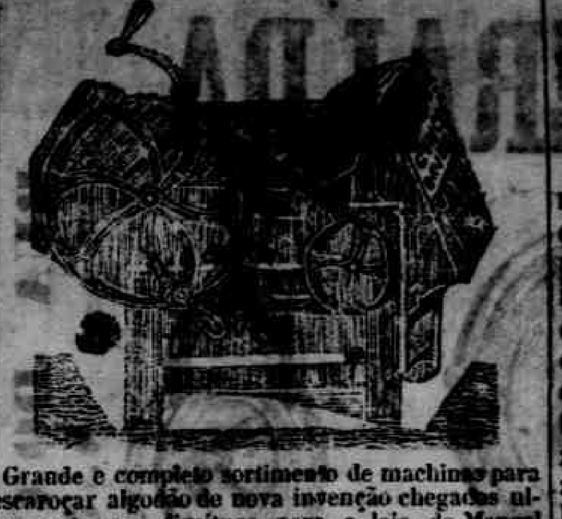

Grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado: acham-se em exposição aos compradores.

Systema decimal.

Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprehensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 5 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito: na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

NOVIDADES
NO
BAZAR DA MODA
Musica

Grande liquidação de instrumentos para musicas militares, 20 e 30 por cento menos que em qualquer outra parte, se vende no —BAZAR DA MODA,—RUA NOVA N. 50, ESQUINA DA DE SANTO AMARO.

Baixos, clavicornes, trompas, trombones, trompets, cornetinos, pratos finos e ordinarios, triangulos, flautins, diapazãos, timbos, bocces de marfim, christal e metal clarinetos, musicas para pianos, methodos etc.

Tudo em perfeito estado, garante-se, é do primeiro autor Gautrot Aine, de Paris.

Só he pechincha!!..

VINHO DE
BORDEAUX

Na praça do Corpo Santo n. 17, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavarés de Mello, vende-se o excellente vinho—Médoc Vieux Extra— o melhor que vem a este mercado. No mesmo escriptorio ha para vender chapeos de chile muito finos.

PREDIOS

Vende-se metade de uma casa na Passagem da Magdalena, com accommodações para grande familia, e uma parte de outra na rua dos Pescadores: a tratar na rua Direita n. 3, 3º andar.

Extractum carnis.

Este producto é alimentação para doentes, mui apropriada para crianças, e para as pessoas sãas; indispensavel a todos, porém principalmente aos viajantes, que terão nelle o recurso de poder ter alimentação de carne fresca incorruptivel, e que com facilidade se apromptа e se conduz, porque n'um pequeno volume carrega-se alimentação para muito tempo. Sobretudo chama-se a attenção dos Srs. de engenho que encontrarão no EXTRACTUM CARNIS o recurso de alimentação agradavel, hygienica e barata para seus famulos e seus doentes.

Este producto é fabricado pelo processo do distincto medico Dr. Ubatuba, no Rio-Grande do Sul, que acaba de crear um deposito nesta cidade em casa de José Victorino de Rezende & C., á rua da Cadêa, escriptorio n. 52, 1º andar, vendendo-se:

No deposito á rua da Cadêa n. 52.

Nas pharmacias dos Srs.:

Manoel Alves Barbosa, a mesma rua n. 61.

Joaquim de Almeida Pinto, á rua larga do Rosario n. 10.

Antonio Maria Marques Ferreira, á praça da Boa-vista n. 32.

N. B.—As latas que contém o *extracto* trazem uma guia para seu uso.

COGNAC.

De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just, rua do commercio n. 32.

Tabellas vermicidas
DE
Antonio Nunes de Castro.

Vermifugo efficaz, e preferivel a todos os conhecidos, já pela certeza de seu resultado, e já pela facil applicação as creanças, quasi sempre mais atacadas de tão terrivel e muitas vezes fatal soffrimento.

UNICO DEPOSITO
NA
Pharmacia e drogaria.
DE
Barthomeu & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

BAZAR UNIVERSAL
20—Rua Nova—20
Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros, gaz, baldes americanos, guarda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. á rua do Commercio, n. 42.

A NOVA ESPERANÇA
21—Rua do Queimado—21
Advertencia!

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

Elle quer e ella quer
E' sempre assim.

Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte:

Bonitos broches, pulseiras e brincos de madreperola.

Papel e envelopes bordados e matisados.

Papeis proprios para enfeitar bolios e bandeijas.

Brincos pretos com dourados (ultima moda).

Fitas largas para cinto.

Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.

Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.

Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.

Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.

Luvas de pellica, camurça e excossia.

Finas meias de seda para senhora e meninos.

Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.

Espartilho simples e bordados.

Bengalas de baleia.

Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos electro-magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muito collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

Alegrai-vos myopes, e presbytas, já podeis ver de longe, já podeis ver de perto, não ha mais vistas curtas, nem cançadas.

F. J. Germann acaba de receber pelo ultimo vapor um rico e variado sortimento de oculos, lunetas, pince-nez, face á-main, lorgnons, de ouro, prata, tartaruga, marfim, aço, bufalo, nacar, unicornio e melchior; assim como binoculos de uma a tres mudanças para theatro, campo e marinha, da ultima invenção; duquezas, vienezas de 6, 8 e 12 vidros, tudo dos melhores fabricantes da Europa.

CAPSULAS MOLES
DE
ALCATRAÕ

Remedio por excellencia para cura rapida e completa das coqueluches, bronchites, catarrhos, tosses convulsivas, escarros sanguinos, e outras molestias do peito.

VENDE-SE
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

ATTENCAO

No armazem de David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 92, ha á venda os seguintes generos por preços razoaveis:

Bolinetes de balanço
proprios para barcaças e hyates, muito superiores.

Vinho do Porto
em caixas de duzia de garrafas, e em barris de decimo, do Porto, muito fino.

Farinha de mandioca
ha em saccos, nova e de superior qualidade.

Pedras de louza
muito proprias para lavagem de louça em cozinhas.

= Na casa de Eduard Fenton, rua do Commercio n. 22, vende-se:

Cerveja verdadeira Bass Pale East India, em botijas e garrafas.

Dita preta Barclay de Londres a mais afamada do mundo, em garrafas e botijas.

Oleo de linhaça superior.

Fazenda de algodão adamascada, branca, muito larga, para toalhas da mesa.

Guardanapos de algodão adamascado.

Aproveitar em quanto duram.

Balões de murcelina com pequeno toque de mofo a 3$ e a 3$500, fazenda superior, ditos de arcos a 2$000, espartilhos de 2$500 e 3$, cousa nunca vista, só no Triumpho! Outras muitas fazendas que se torram por todo o preço: na rua do Queimado n. 7, loja do Triumpho.

Cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 46.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimentò que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita balsamica dentrificia.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

FLORES FINAS.

O que de melhor se póde encontrar neste genero, sobresahindo os delicados ramos orvalhados para coques.

Vinho degestivo de chassaing
COM
PEPSINA E DIASTAEX.

Remedio por excellencia para cura certa das digestões difficeis e completas, a calmar as dores gastralgicas, e reparar as forças produzindo uma assimulação completa dos alimentos; sendo mais um excellente tonico

VENDE-SE
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

FUNDICAO DO BOWMAN
Rua do Brum n. 58.
PASSANDO O CHAFARIZ

Tem sempre deposito de todo o machinismo empregado na agricultura da provincia, entre o qual:

Moendas de vapor, para assucar e para algodão

Rodas d'agoa.

Motores de diversas especies.

Moendas de canna.

Rodas dentadas, para animaes, agoa e vapor.

Taixas de ferro, batido fundido e de cobre.

Alambiques.

Arados e instrumentos d'agricultura.

Descaroçadores d'algodão etc. etc.

Havendo em tudo variedade de tamanho desde o menor até o maior que se costuma empregar.

BARCAÇAS

Vendem-se duas barcaças de 24 caixas cada uma: a tratar no escriptorio do Sr. João Pereira dos Santos Farbiá, largo do Corpo Santo n. 27.

XAROPE PEITORAL
DE
RABO DE TATU'
PLANTA DO BRASIL

E expectorante e recommendado nas affecções do peito, bronchite chronica, hemoptise, e tosse chronica.

PREPARADO POR
JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO
PHARMACEUTICO
Pernambuco rua larga do Rosario n. 10

TERRENOS Á VENDA

Vende-se terrenos de producção e com arvores fructiferas e proximo a estação dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, no becco do Espinheiro, podendo quem quiser dirigir-se nos domingos, ao sitio n. 6 na estrada de João de Barros, e nos demais dias, á rua da Imperatriz n. 68.

TELHAS DE ZINCO.

Vendem se telhas grandes de zinco com algum uso; na rua da Imperatriz n. 68.

ADMIRAVEIS PECHINCHAS
QUE SE LIQUIDAM
A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se do grande sortimento que tem de fazendas, tanto da moda como fei, assim como de um grande sortimento de roupas para homens e meninos, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do mato, nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amestras de todas as fazendas, ou se lhe as mandam levar em suas casas pelos caixeiros d'este estabelecimento, que se acha aberto constantemente desde ás 6 horas da manhã ás 9 da noute.

Explendido sortimento de
Alpacas lavradas de côres a 560

Alpacas a 560 Alpacas a 560
Alpacas de côres

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se uns poucos de mil covados das mais lindas e modernas alpacas lavradas com as mais modernas e bonitas côres, proprias para vestidos e roupas para meninos, tendo entre ellas azul, lyrio, roxo, cor de canna, verde claro etc. e os lavrores muito miudinhos assentados em uma só côr; para se poder retalhar esta fazenda pelo barato preço de 560 rs. o covado, foi preciso fazer-se uma grande compra deste artigo, o qual é grande pechincha.

Aos dez mil covados de cassas francezas

Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300
Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300 rs.

Vende-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 uma grande quantidade de mil covados das melhores casas francezas para vestidos, tendo padrões miudos e graúdos, assentados em todas as côres, estas cassas são propriamente francezas, tendo transparentes e tapadas, com tanto corpo quasi como a chita, e além dos padrões serem muito bonitos, são todos fixos e seria fazenda para muito mais dinheiro, mas retalha-se a 300 rs. o covado.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$600. SÓ NO PAVÃO

Vendem-se peças de madapolão enfestado com 12 jardas, sendo muito incorpado pelo barato preço de 3$600 réis, assim como peças de algodãosinho com 16 jardas á 4$500 e 5$000 réis.

GRANDE PECHINCHA
EM
PERCALLAS
A pataca o covado

PERCALLAS A 320 RS.
AOS DEZ MIL COVADOS
PERCALLAS A 320 RS.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 vende-se uma grande porção de percallas francezas proprias para vestidos, sendo de côres fixas e mais larga que as chitas, tendo os pannos muito encorpados e com os desenhos mais bonitos que tem vindo ao mercado, tendo padrões miudos e graúdos e vende-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, garantido-se estar esta fazenda em perfeito estado, e vendendo-se por este baratissimo preço para apurar dinheiro.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o cumprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

COBERTORES DE LÃ PARA O INVERNO DE 3$000 á 6$000

Chegou para a loja do Pavão, um grande sortimento dos melhores cobertores, de lã de carneiro, sendo muito grandes e muito encorpados, que se vendem de 3$ até 6$000 cada um, em relação ás differentes qualidades, é pechincha: a elles antes que se acabem.

ATTENÇÃO
ÁS PECHINCHAS QUE SE LIQUIDAM
NA LOJA DO PAVÃO

Cortes de organdy listrados com 10 varas cada um e que tambem servem para luto a 3$000.

Lanzinhas de côres para vestidos a 200 rs. o covado.

Cortes de cambraia com barras bordadas e muito finas a 3$ e 4$000.

Cassa toda preta para vestidos a 320 rs. a vara.

E' pechincha para fechar contas.

Alpacas brilhantes
a 640 rs.

Chegaram para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas brilhantes com as mais delicadas côres, e com os mais bonito lavradinhos a imitação de seda, nas delicadas côres que existem neste bello sortimento encontra-se o bonito Bismak, o bello Lyrio, o delicado verde assim como, perola, roxo, canna, azul café, etc. Vende-se esta bella fazenda pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado por se ter recebido em direitura uma grande partida superior a dez mil covados, senão seria para muito mais dinheiro, isto na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60 de Feliz Pereira da Silva.

Vestidos com duas saias a 20$

Chegaram para a loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, os mais modernos cortes de poil de Chèvre com duas saias para vestidos, sendo n'este genero o que ha de melhor e mais novo no mundo, e vendem-se pelo barato preço de 20$000 na loja de Felix Pereira da Silva.

Casemiras da moda
NA
LOJA DO PAVÃO

Chegou pelo ultimo vapor francez, um grande e verdadeiro sortimento das mais modernas e mais finas casemiras para calças, paletots e coletes, tendo lisas, com listras e com listra ao lado, tendo para todos os preços, e afiança-se venderem-se muito mais barato do que em outra qualquer parte, assim como das mesmas se manda fazer qualquer peça de obra, a vontade do freguez, para o que tem um bom alfaiate.

Aos quinhentos palitots
a 18$ e 20$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vendem-se uma grande porção de palitots sobrecasacados, e propriamente sobrecasacos de panno preto, sendo obra muito bem acabada pelos baratos preços de 18$, sendo forrados de alpaca, e de 20$ forrados de seda: esta fazenda a não se ter comprado uma grande compra, seria para muito mais dinheiro, porém liquida-se esta pechincha pelos preços acima.

POUPELINAS A 500 RS. O COVADO.

Na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, vende-se um grande sortimento das mais lindas poupelinas ou lãazinhas transparentes, proprias para vestidos e roupas de creanças, com as mais modernas e bonitas côres; padrãos com listrinhas miudinhas, que se vendem pelo barato preço de 500 rs. o covado, é pechincha que se acha unicamente na loja de Felix Pereira da Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

AS CAMBRAIAS DO PAVÃO

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas transparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000, a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

roupas feitas
NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitóts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a aceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 1$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

ALPACÃO DE CORDÃO PARA VESTIDOS A 1$000

Na loja do Pavão, vende-se superior alpacão ou gurgurão para vestidos, sendo n'este genero o mais moderno e mais bonito que tem vindo ao mercado com differentes côres, sendo mais largo que alpaca e vende-se pelo baratissimo preço de 1$000 o covado.

Novidade Novidade

GURGURÕES DE SEDA PARA AS FESTAS DO MEZ DE JUNHO

Chegou pelo vapor de 14 do corrente, para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, um brilhante sortimento dos mais modernos e mais bonitos gurgurões de seda, para vestidos, tendo padrões miudinhos e graúdos, com lindas listras matisadas, assentadas nas mais delicadas côres, como sejam, verde, bismark, lyrio, azul, perola, etc. etc., assim como ditos lisos de todas as côres, garantindo-se que na actualidade não ha uma fazenda de mais gosto nem de mais phantasia do que esta, que se vende por preço muito rasoavel, no estabelecimento de Felix Pereira da Silva.

Babadinhos baratos na loja do Pavão.

Vende-se uma grande porção de babadinhos de todas as larguras, sendo com os babados verdadeiros, por uma terça parte de preço que se vendem em outra qualquer loja, só com o fim de acabar-se com este artigo, assim como tambem se vende uma grande parte d'entremeios, pelos mais limitados preços para acabar, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 8 de Felix Pereira da Silva.

NOVO EXPLENDIDO SORTIMENTO

Agua-florida de Guislain

Tintura indelevel para tingir os cabellos, sem manchar a pelle.

A bem conceituada agua-florida de Guislain que então era desconhecida em Pernambuco, já é hoje estimada e procurada por seu efficaz resultado, e ainda mais será, quando a noticia de seu bom effeito e a experiencia á tornar de todos conhecida.

A agua-florida de Guislain composta unicamente de vegetaes inoffensivos, tem a propriedade extraordinaria de dar a côr primitiva aos cabellos, quando estiverem brancos, e lhes restituir o brilho perdido, e assim como preservar de embranquecer, sem ser prejudicial de modo algum

E' porém necessario fazer conhecer, que o bom resultado produzido pela agua-florida, não é instantaneo, como muitas pessoas talvez supponham, mais sim será preciso fazer uso d'ella, trez ou quatro vezes, e logo se obterá o fim desejado, como bem provam testemunhos de pessoas insuspeitas, e d'então por diante, basta usa-la duas vezes por mez, contando sempre com o bom exito, podendo a experiencia ser feita em outra qualquer cousa.

Assim pois esta agua-florida acha-se á venda na bem conhecida loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8,

A Aguia Branca, contando com a protecção de sua boa freguezia, tambem capricha em não lh'a desmerecer, procurando sempre corresponder a idéa favoravel com que a honram, e em prova ao que fica dito, dá como exemplo o explendido sortimento que acaba de receber, ainda mesmo achando-se bellamente provida do que de bom e melhor se póde desejar nos generos que são de sua competencia.

Haja vista aos necessarios livros de missa e oração, obras de apurado gosto e perfeição, sendo: com capas de madreperola e tocantes quadros em alto relevo.

Ditos com ditas de marfim igualmente bonitos.

Ditos com ditas de velludo, outros imitando charão machetado.

Ditos com ditas de marroquim com cruz e guarnição, dourada ou prateada.

Corôas e terços de cornalina.

Assim como.

Grande e bello sortimento de leques todos de madreperola, madreperola e seda, sandalo, sandalo e seda, osso, osso e seda, e faia etc. etc. tendo nos de sandalo alguns com 4 vistas, e outros japonezes enfeitados de flores.

Bonitas voltas grandes de aljofares azues.

Voltas de corrente de borracha.

Meias de seda para meninas e senhoras.

Ditas de fio de Escocia abertas, tambem para meninas e senhoras.

Ditas muito finas d'algodão, alvas, e cruas para meninas e senhoras.

Luvas de fio d'Escocia, torçal, e seda para meninas e senhoras.

Meias de lãa para homens, mulheres e meninos.

Gollinhas e punhos bordados obra de muito gosto.

Entre-meios finos tapados e transparentes com delicados bordados e proprios para enfiar fita.

E OS PRODIGIOSOS

Anneis e collares Royer para creanças.

Bonitos cabases ou bolsinhas de pelica e setim para meninas ou senhoras.

Lindas cestinhas bordadas a froco, e lisas.

Delicadas caixinhas de vidro enfeitadas com pedras, aljofares, etc.

Ditas de tartaruga para joias.

Bonitos albuns com musica.

Pinseis ou bunecas para poz de arroz.

Novos e delicados ramos de flores com marrafes para enfeitar coques.

Bello sortimento de tranças de palha.

Fitas largas para cintos.

Cintes de fitas largas com bonitas ramagens.

Brincos e alfinetes de madreperola.

Ditos esmaltados, obras novas e bonitas

TEMPORAL
N. 55—RUA DO QUEIMADO—N. 55
LOJA DE MIUDEZAS
DE
AFFONSO MOREIRA TEMPORAL
Está queimando os objectos abaixo declarados pelos preços seguintes:

Frascos com agua de colonia Piver verdadeira a	900	Garrafas com tinta rôcha	800
Pentes de travessa para meninas a	320	Lenços brancos para mãos.	200
Thesouras para costura e unhas a	400	Pares de botões para punho a	200
Frascos com tinta a 100 rs e	160	Frascos com cheiros 400, 800, 1$000 e	3$200
Libras de linhas para bordar	6$800	Meias cruas para homens duzia a	4$000
Novellos de linha com 400 jardas a	60	Abotoaduras para collete a	300
Frascos com oleo de babosa á	320	Linha de 200 jardas duzia a	1$200
Sabonete de todas as qualidades á 80, 100, 120 200 e	240	Cartão com corxetes 2 ordens	80
Babadinhos e entre-meios a 500, 600, 700, 800 e	1$000	Bonecas de cera, todo preço.	
Garrafa com agua divina	1$400	Espelhos grandes com moldura dourada	2$000
Groza de botões de louça a	160	Ditos pequenos	200
		Peças de fita para debrum de vestido	500
		Botões de aço para collete á	1$200

CENTRO
DO
MUNDO ELEGANTE
DE
CARVALHO & MOURA
46—RUA NOVA—46

Os proprietarios deste elegante estabelecimento, avidos de bem satisfazer ao respeitavel publico, tanto na perfeição de suas obras como na escolha dos objectos que têm expostos á venda; mandaram vir de Paris, por conta propria, diversas fazendas e aviamentos finos, os quaes a par d'uma habil thesoura, tornam completa a perfeição de qualquer obra que seus freguezes se dignárem encommendar-lhes.

Entre as diversas fazendas de gosto citam se as seguintes:

Panno fino preto Imperial.
Casemira preta Elasticolina.
Idem azul idem.
Merinó escossez preto.
Dito romano côr de café.
Casemiras escuras finas.
Brins brancos encorpados.
Ditos ditos com listra de côr.
Ditos finos de côres.
Gorgurão preto e de côres e de padrões novos.
Colarinhos bordados e lisos.
Alpacas pretas e de côres.
Camisas inglezas finissimas.
Idem idem finas.
Idem francezas idem.
Punhos de linho e algodão.
Gravatas Regates pretas e de côres.
Lenços embanhados brancos e de côres.
Meias, ceroulas, camisas de meia, coxas de fustão, etc.

O que vendem por preços muito razoaveis, com o fim de angariar freguezes: convidam portanto ao illustrado corpo academico se digne visitar seu estabelecimento para melhor certificarem-se do que deixam dito.

HERPETINE
DURREL

Este admiravel depurativo não contem nem simercurio, iodo ou arsenico; é um vigoroso ...dor para o sangue e cura radicalmente as molestias de pelle, ... as herpes, as espinhas, e os Pannos, etc. — Empregado diariamente elle refresca a massa do sangue e consolida a saude.

A INJECCAO CADET Cura em 3 dias os corrimentos antigos ou recentes os mais rebeldes.
Paris, 7, Bª Drouin.

RUA DO LIVRAMENTO N. 26
Economia, utilidade e moderno mercado.

CHEGUEM A' PECHINCHA.

Balões francezes, arcos pequenos e grandes, para senhora, a	2$000
Casemiras inglezas, bonitos padrões, com listras largas, covado	4$500
Ditas francezas, idem idem, com listras largas, covado	4$000
Ditas ditas mescladas, covado	3$200
Baronezas largas com listras de seda para senhoras e proprias de montaria, covado, rs.	900
Paletots de alpaca pretos e de cores 4$ e	4$500
Alpacas lisas de cores muito finas e bons gostos para senhora, covado, rs.	800
Cambraias de cores, variados padrões, covado, rs.	240
Ditas de cores, mais finas, covado, rs.	300
Ditas mindas, modernas, finissimas, covado, rs.	400
Ditas de flores grandes e listras, covado, rs.	700
Colarinhos de linho de diversos gostos, rs.	400
Ditos de dito muito finos, chegados no ultimo paquete, rs.	600
Chitas claras, boas tintas, covado, rs.	280
Ditas escuras, bellos padrões, covado, rs.	400
Ditas coloridas, finas, proprio para familia covado, rs.	400
Ditas riscadinhos, variados padrões, covado, rs.	360
Ditas escuras economicas, covado, rs.	260
Ditas de boa composição de tintas, covado	320
Ditas claras economicas, covado	320

Roupas e mais artigos que fica a pedido da respeitavel freguezia, dando-se amostra de tudo.

— Vendem se saccos com farinha de mandioca: na travessa do Queimado n. 18 B, loja de Maia & Landelino,

---

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Acha-se fugida ha oito mezes a preta escrava, de nação, de nome Maria, com 40 annos de idade, baixa e cor fula, consta que diz ser forra, e anda vendendo na freguezia da Boa-Vista, com uma bandeja pintada de encarnado, com que fugio: gratifica-se bem a quem a apprehender e leva-la á rua Imperial n. 103.

— Está fugido desde o dia 15 de janeiro do corrente anno, o escravo Filippe, com os signaes seguintes: cabra, idade 25 a 27 annos mais ou menos, corpo e altura regular, sobrancelhas pretas e serradas, cabellos enroscados e acabocolados, querendo principiar a barbar, as vezes inchalhe as pernas, tem uma marca de caustico do lado direito sobre o figado, quando anda fica duro e com passos avançados, tem o ventre um pouco crescido, pescoço grosso, é muito regrista, e quando foge diz que é forro, e tem por custume trocar o nome, e botar a camisa fóra da calça. Este escravo já foi preso e esteve na cadeia, por andar fugido, levou no corpo calça de brim de quadrinhos preto, camisa de madapolão, chapéu de lã preto redondo, é natural do lugar Canhotinho da comarca de S. Bento desta provincia, e foi escravo do Sr. Eduardo José Alves de Mello, morador no mesmo lugar. Este escravo já foi visto em Gloria de Goitá districto do Pau d'Alho, e em Limoeiro presume-se que se conserve nestes lugares, ou tenha seguido para o centro; pede-se as autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo a captura do mesmo escravo, e entrega-lo ao seu senhor José de Miranda Cunha morador no Recife, caes de Santo Amaro, sobrado n. 22, do fallecido Manoel Custodio ou na rua da Cadeia do Recife n. 35, que o mesmo gratificará generosamente.

Bellarmino

Evadio-se do engenho Marrecas, na comarca de Porto Calvo, e no dia 18 de maio do corrente anno, o escravo Bellarmino, cabra escuro, de idade de 28 annos, alto e secco do corpo, sem barba, pés grandes, tem estado nesta cidade, e o seu maior passeio é pelo bairro da Boa-Vista, póde ser que elle se encaminhe para a freguezia da Escada, onde foi elle criado, e é conhecido: quem o pegar e levar ao referido engenho, ou nesta praça, na rua da Cruz n. 51, 1º andar, receberá boa gratificação.

—Fugiram no dia 25 do passado mez, 2 escravos dos engenhos Conceição e Pinbela do termo Serinhaem, pertencente um de nome José, ao major Manoel Germano Bezerra Pereira de Bastos, e outro de nome Luiz, pertencente ao Dr. José Engenio da Silva Ramos: o primeiro tem os signaes seguintes: com 30 e tantos annos de idade, crioulo, baixo, cheio do corpo, côr fula, resto redondo, tem marcas de chicote nas costas e nas nadegas, levou camisa de riscadinho verde já velha, calça e jaqueta, e chapéo de baêta; o segundo crioulo, idade 20 e tantos annos, estatura regular, bem preto, rosto cheio, beiços grossos, olhos grandes e abotucados, cachaço grosso, com marcas de chicote nas costa, sobre as costellas do lado direito, levou camisa de riscado de algodão, com grande remendo nas costas, ceroula de algodão de sacco, e uma copa de chapéo de palha sem abas.

Estes escravos foram comprados há um anno pouco mais ou menos, na cidade do Recife. Quem os pegar queira apresenta-los ao Dr. João da Silva Ramos, na cidade do Recife, que será bem recompensado.

AVISO
ás autoridades policiaes, aos capitães de campo, e a quem mais competir.

No dia 29 de maio do corrente anno, fugio o escravo Ezequiel, crioulo, de 30 a 32 annos de idade, estatura regular, reforçado, côr bem preta, cabeça redonda trajava camiza azul e calça de casemira cinzenta: durante o dia costuma andar ganhando nas ruas, ou armazens de assucar, ou nas tabernas a conversar e a beber: durante a noite recolhe-se a telheiros, abertos ou penetraveis, casas em construcção e outros quaesquer lugares, onde se possa abrigar: quem o apprehender tenha a bondade de o conduzir á rua da Aurora n. 26, onde será gratificado. Segundo ás informações, parece estar em Serinhãem, nos engenhos proximos á respectiva villa.

Escravo fugido

Fugio no dia 2 de julho, o cabra por nome Felix, comprado ha dias do mez passado ao Sr. Eduardo Pereira de Souza, de Agua Branca, termo de Pancó, com os signaes seguintes: cabra escuro, idade 25 annos, estatura regular, cheio do corpo, cara larga, mal encarado, olhos fundos e quando olha é de revez, tem falta de dentes no queixo de cima, sem barba, falla descansada, levou chapéo de couro, calça de brim pardo, camisa de algodãozinho, dizem que vai em direcção ao sertão. Fugio mais no dia 24, o mulato Martinho, idade 40 annos, alto, cabello pixaado, barbado, um tanto amarello, anda a titulo de ... curar ..., foi comprado ao Sr. Luiz Barbalho Cavalcanti, morador no lugar Pá Serra, proximo á Tabaúba ou S. Vicente, dizem que anda procurando senhor por onde elle foi escravo, levou calça de brim, camisa de chita, chapéo de chile velho: quem apprehender estes dous escravos, leve-os em casa do abaixo assignado, rua da Imperatriz n. 42, que será bem recompensado.

José Lopes Albeiro.

MUTILADO

ILEGÍVEL

ASSEMBLÉA GERAL.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 17 DE JUNHO.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE CAMARAGIBE.

(Continuação)

Depois disto, Sr presidente, é que Francisco Solano Lopez foi declarado, pelo congresso assim coacto, presidente do Paraguay. Mas então, uma semelhante transmissão do poder, arrancada desta fórma, violentamente, por um modo que está muito abaixo das acclamações das guardas pretorianas em Roma, porque ao menos estas tinham por si uma grande parte das glorias do exercito; se aquelle poder, tyrannico, sombrio, detestado, póde ser comparado á manifestação livre do povo brasileiro, eu então, Sr. presidente, não sei que absurdo não se possa sustentar. (Muito bem.) E eu me applaudo, Sr. presidente, de que o honrado ministro da marinha, como o honrado ministro da guerra, como o governo actual, tivessem declarado perante esta camara que depois dos ultimos successos da guerra, e estando o tyranno do Paraguay coberto com o sangue brasileiro, não era possivel mais tratar-se com elle. (Apoiados.)

Não é, Sr. presidente, occasião de discutir-se, como se tem dito, o tratado da triplice alliança. Nós agora nem podemos saber se era licito fazer-se outra cousa diversa da que então se fez, e se por ventura a resistencia offerecida pelo despota do Paraguay tem sido maior, por isso mesmo que a unica condição exigida é a sua expulsão do territorio da republica.

Não; nós que temos estabelecido o principio da solidariedade, em materias exteriores, de governo a governo, da grande solidariedade nacional, não podemos discutir agora aquelle tratado; não ha remedio senão aceita-lo. (Apoiados.)

Portanto, se não sómente em virtude desta exigencia internacional, mas tambem, e principalmente, em vista dos crimes de que se tem coberto o tyranno do Paraguay em relação aos pobres prisioneiros de guerra, nós não podemos tratar com elle, sob pena de passarmos pelas forcas caudinas, eu entendo que o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro ainda menos razão tinha (apoiados); porquanto, se eu visse grande perigo, se eu reconhecesse que a sorte do paiz dependia de semelhante passo internacional, eu ainda aconselharia ao governo que, como Cesar, cobrisse a cabeça com o manto de luto; mas que não praticasse semelhante acto. (Muito bem.)

Podiamos nós retirar do Paraguay, mas nunca tratar com Lopez.

E' bom que hajam opiniões divergentes, e que hajam estadistas capazes, de força de animo e de vontade, para salvarem o paiz em semelhante crise qual a da necessidade extrema de tratar-se com Lopez.

Se a opinião do nobre deputado, cujo talento e sinceridade aliás eu proclamo, pudesse então prevalecer, isso seria uma garantia para a sociedade brasileira.

Mas agora, Sr. presidente, que as nossas armas caminham victoriosas, agora que estamos procurando tirar o maior partido possivel das victorias alcançadas no mez de dezembro proximo passado, e das conseguidas depois, não é occasião a mais azada para se enterreirar semelhante discussão. (Apoiados; muito bem.)

Eu tenho fé que possamos sahir do Paraguay tendo concluido a nossa missão; e que os nossos soldados que lá estão, regressando a seus lares, depois de passados alguns annos, nessas manifestações de camarada para camarada, nessas orgulhosas reminiscencias de seus factos, hão de dizer: —nós sahimos do Paraguay tendo concluido a nossa tarefa; encontrando ericadas de canhões as baterias de Curupaity e de Humaytá, desmoronando-as á custa do nosso sangue, assim como abatendo as defezas de Assumpção, e occupando-a apoz a expulsão do tyranno, conseguimos para o pavilhão brasileiro a maior somma de gloria que podiamos desejar! (Muito bem; muito bem.)

Vem a mesa, são lidos, apoiados, e ficam reservados para occasião opportuna os seguintes additivos:

« Artigo. O tempo de serviço dos imperiaes marinheiros fica reduzido a 12 annos, ficando assim restabelecido o art. 29 do regulamento de 15 de junho de 1845. Os que continuarem no serviço terão direito a uma gratificação igual á metade do soldo.

« Tendo completado 16 annos de serviço terão direito á reforma com o meio soldo correspondente á classe em que se acharem; e havendo completado 20, á reforma com o soldo por inteiro.

« Artigo. Ficam creadas companhias de aprendizes marinheiros nas capitaes das provincias do Amazonas, Rio Grande do Norte, Parahyba e Alagôas.

« Artigo. O premio que se dá aos pais ou tutores pela acquisição que o estado faz dos aprendizes marinheiros passará a ser recolhido aos cofres publicos, para ser entregues com os juros legaes aos referidos marinheiros quando attingirem a maioridade.

« Sala das sessões, em 17 de junho de 1869.—*Junqueira.*»

« O governo fica autorisado a rever as tabellas de vencimentos que sob a denominação de maiorias e comedorias se abonam aos officiaes do corpo da armada e classes annexas, afim de reduzi-las a uma só, em que poderá incluir tambem o valor das rações e o soldo dos criados, para que com mais simples e facil classificação se attenda ás diversas conveniencias do serviço, de modo que a despeza total não exceda á verba votada.

« Sala das sessões, 17 de junho de 1869 —*Jesuino Lamego Costa.— Rodrigo da Silva.—I. Pederneiras.* »

O Sr. Barão de Cotegipe (ministro da marinha): — Como estes artigos additivos offerecidos pelo honrado deputado ficam reservados para entrarem em discussão depois da votação do art. 2º da proposta, eu peço licença ao honrado deputado para tomar em consideração as suas observações em occasião opportuna.

Ninguem mais pedindo a palavra, e pondo-se a votos o art. 2º, é approvado, bem como o 3º.

A proposta passa á 3ª discussão.

Entram em discussão os artigos additivos offerecidos na sessão antecedente.

O SR. BARAO DE COTEGIPE (ministro da marinha): — Sr. presidente, darei minha fraca opinião a respeito destes artigos additivos que ora foram postos em discussão: são dous assignados pela respectiva commissão de marinha e guerra, e outros pelo honrado deputado que ha pouco occupou a attenção desta casa.

O primeiro additivo autorisa o governo a conceder desde já carta de cidadão brasileiro aos estrangeiros que a requererem e se acharem ao serviço da armada nos corpos de machinistas e officiaes marinheiros, uma vez que contem dous annos de praça ou um anno de campanha.

Concordo, acho não só conveniente, como até de justiça este artigo. O praso de dous annos é o praso marcado para a naturalisação de estrangeiros quando fazem declaração na camara municipal de que desejam ser cidadãos brasileiros, e não ha maior declaração do que o serviço que tiverem prestado ao paiz. (Apoiados.) Portanto entendo que este additivo deve ser approvado.

O outro additivo autorisa o governo a rever desde já as tabellas de vencimentos que, sob a denominação de maiorias e comedorias, se abona aos officiaes do corpo da armada e classes annexas, afim de reduzi-las a uma só, para que, com mais simples e facil classificação, se attenda ás diversas conveniencias do serviço, de modo que a despeza total não exceda a verba votada.

Para que a camara dos Srs. deputados possa votar com pleno conhecimento de causa esta autorisação, que eu tambem aceito e julgo conveniente, é mister que eu lhe dê breves explicações sobre este assumpto.

Sabem os nobres deputados que os vencimentos dos officiaes da armada, [illegible] annexas não se compoem [illegible]. As gratificações de exercicio, quer em terra quer no mar, tem diversas denominações, e, concedidas por differentes leis variam conforme as commissões em que os officiaes estão empregados.

Estas gratificações são conhecidas como maiorias e comedorias. Quanto ás maiorias ha officiaes que as vencem pela tabella da lei de 28 de novembro de 1823 e do 2 de abril de 1825; outros pela tabella da lei do 1º de dezembro de 1841; outros, que são os mais favorecidos, pela tabella da lei de 24 de novembro de 1830.

O mesmo succede com as comedorias, que são reguladas não só pelos decretos de 16 e 20 de dezembro de 1793, confirmados pelos de 25 de março e 2 de abril de 1825, como tambem pela tabella annexa ao decreto de 15 de abril de 1854.

Desta multiplicidade de tabellas resulta grande confusão para a escripturação, e raro é o official, por mais tempo que tenha no serviço, que saiba logo quanto lhe compete ao receber uma nomeação para qualquer emprego em terra.

Nesta condição, além dos vencimentos, o official tem direito a perceber suas vantagens de embarque em dinheiro, e estas vantagens consistem no soldo de um ou dous criados, no valor das respectivas rações, e na importancia das velas, que tambem varia conforme as patentes; porque este tem meia vela, aquelle vela inteira, outro uma e meia, etc.

Por esta enumeração já se vê quanto calculo é preciso fazer de pequenas parcellas a quantas tabellas se tem de consultar, e a quantas hypoteses se tem de attender para fazer uma relação de pagamento, ou para verificar um recibo.

O que se pretende, pois, pelo additivo é dar uma gratificação, reduzindo todas essas verbas a uma só (apoiados), conforme a posição que o official occupar; se estiver em terra, esta será menor, se estiver embarcado, será outra ainda, segundo o cargo que exercer; o que é necessario é acabar com estas differentes denominações, que não produzem economia, confundem a escripturação e servem de base a reclamações que afinal se reconhece estarem baseadas na falsa idéa que o official fazia sobre os vencimentos a que tinha jus.

Portanto, aceito este artigo, uma vez que se comprehende na autorisação o valor das rações, o soldo dos criados, e a importancia das taes velas, que convem incluir na gratificação de exercicio de qualquer emprego em terra, quando o official tenha direito a estas vantagens.

Sr. presidente, passarei agora a tratar dos additivos apresentados pelo honrado deputado pela Bahia.

Esses additivos são de magna importancia para a marinha, e as considerações muito assisadas que fez o nobre deputado demonstram-o sufficientemente.

No relatorio que tive a honra de apresentar ao corpo legislativo fiz algumas considerações analogas ás que fez o nobre deputado, e talvez se repute que sendo esta a minha opinião, eu comtudo apezar meu, não aceite os additivos offerecidos pelo honrado deputado; dar-lhe-hei a razão.

A razão é da occasião: estando ainda empenhados em uma guerra, continuando com despezas extraordinarias, eu não poderei aceitar autorisação, pois que não á executaria, para alterar tempo de serviço, garantia do mesmo serviço, e para augmentar a despeza, como sa deduz dos additivos do honrado deputado.

Reconheço que o tempo de serviço a que são obrigados os imperiaes marinheiros é demasiadamente longo: 20 annos é a vida de um homem, depois que se lhe começa a contar o tempo quando sahe da companhia de menores; seria portanto de opinião que se reduzisse esse tempo, mas ainda não formei juizo se a reducção deve ser para 12 annos, conforme o nobre deputado quer, ou se deve ser maior; se devemos fazer excepção entre aquelles que são educados nas companhias de menores e os recrutados e voluntarios; são questões que dimanam de profundo estudo, dependem da opinião dos professionaes, que pela pratica podem ter melhor conhecimento da materia, e que eu de chofre não posso resolver.

As companhias de aprendizes que o honrado deputado quiz crear trarão comsigo novas despezas, que actualmente não podemos comportar e nem produzirão a utilidade immediata que tem em mente o honrado deputado, porque as companhias de aprendizes existentes tem uma diminuição de mil e tantas praças, o seu estado completo é de 2,400 praças, e o effectivo é de 1,157. Bem vê o nobre deputado que sem a nova creação, temos margem sufficiente para obter maior numero de aprendizes, preenchendo aquellas companhias que apresentam vagas tão avultadas.

O honrado deputado acredita que o longo tempo exigido para o serviço do corpo de imperiaes marinheiros é a causa da falta que sentimos de pessoal habilitado para a força naval. O problema, senhores, é muito complexo, não se póde attribuir simplesmente a esta ou aquella causa este mal. Se o longo tempo de serviço fosse, não direi a unica, mas a principal causa da repugnancia que tem os voluntarios ao serviço do corpo de imperiaes marinheiros, como explicaria o honrado deputado a repugnancia que ha para servir na marinhagem? Ora, a camara dos Srs. deputados, se lançar os olhos para o relatorio que eu tive a honra de apresentar, verá o seguinte:

« A circular de 30 de maio de 1865 concedeu aos marinheiros contratados por dous annos 200$; por um 100$, e aos grumetes 60$ e 30$.

« Apenas se apresentaram para receber este premio 31 voluntarios, no anno seguinte!

« Crescendo a necessidade de guarnições para os navios, meu antecessor mandou, por aviso de 17 de agosto de 1867, elevar aquelle premio a 200$, que seria pago a cada individuo que se contratasse por um anno. Por este meio só obtivemos no referido anno 49 voluntarios.

« A circular de 8 de outubro do mesmo anno, mandando fazer um recrutamento de 2,000 praças, tentou ainda o recurso do serviço voluntario, promettendo:

« 1º Aos voluntarios, para o batalhão naval, que se contratasem por seis annos 900$ em tres prestações, sendo a primeira no acto do contrato, a segunda [illegible] anno depois, e a terceira quando findar o praso.

« 2º Aos marinheiros alistados por um anno 300$ sendo nacionaes, e aos estrangeiros 250$000.

« 3º Aos grumetes [illegible] 100$000.

« Apezar da pressão que podia exercer o temor do recrutamento, apenas 181 individuos d'entre os quaes muitos constrangidos, se aproveitaram destas vantagens, despendendo-se com elles mais de 30:000$. »

Notará a camara esta palavra constrangidos: eu explica-la-hei.

A expedição desta circular foi o motivo de grande abuso, de grande prejuizo para a fazenda publica. Muitos empregados encarregados de obter marinhagem para a armada nos portos maritimos impunham aos individuos: « Ou ha de ser alistado como voluntario ou vai como recrutado: se fôr como recrutado não tem as vantagens do decreto; se fôr como voluntario tem as vantagens do decreto, porém metade fica para mim. » Na provincia do Rio Grande do Norte, por exemplo (eu fallo perante os nobres deputados daquella provincia) de 60 ou 80 voluntarios que de lá vieram nem um só era voluntario, e o Estado soffreu um prejuizo de vinte e tantos contos com este abuso: os individuos eram impellidos pelo temor do recrutamento, mas as quantias iam para as algibeiras dos recrutadores.

Vê-se d'aqui que, nem a diminuição do tempo de serviço e nem os premios mais vantajosos para a acquisição de marinhagem fizeram com que o numero crescesse. Concluo eu desse facto tambem, que não é o tempo de serviço dos imperiaes marinheiros que afugenta a população deste corpo. Devemos sim diminuir o praso como mais justo, mais equitativo, para aquelles a quem damos esta educação maritima, e não como principal meio de attrahir.

Senhores, a base do nosso poder maritimo não está aonde devera estar. Em todos os paizes mais adiantados do que nós a marinha mercante é o viveiro da marinha de guerra (apoiados); no Brasil é o inverso: a marinha de guerra é que dá os melhores marinheiros para a marinha mercante. Eis o que succede.

Nós temos uma navegação muito limitada: a nossa navegação de longo é quasi nenhuma ou nenhuma, a de grande cabotagem tambem vai desapparecendo, porque a admissão de navios estrangiros a fazerem o commercio de cabotagem de provincia a provincia tem diminuido a nossa grande cabotagem. Eu não quero entrar agora na magna questão da liberdade da navegação, da liberdade do commercio, etc. que não tem agora cabimento, apenas assignalo um facto...

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: — Mas isto é um argumento pratico muito eloquente.

O Sr. Ministro da Marinha: —... em vez do nosso elemento maritimo augmentar, que é o elemento donde devemos extrahir marinheiros para o serviço da guerra, ao contrario elle vai diminuindo.

Temos, é verdade, como disse o honrado deputado, uma grande extensão de costas e nellas muitos homens affeitos ao mar.

Um Sr. Deputado.—Pescadores.

O Sr. Ministro da Marinha: —..... pescadores, e tambem temos alguns na pequena cabotagem; porém, senhores, dahi não se póde tirar grande proveito para a marinha de guerra; são homens na maior parte que devem ser isentos do serviço de guerra, homens que tem familia a seu cargo, que contribuem para a sustentação dessa população maritima por meio da pesca. Retirar estes homens por meio da designação ou de recrutamento é fazer um mal em vez de fazer um beneficio. (Apoiados.)

Não poderemos, pois, contar nem com a marinha mercante para viveiro dos marinheiros da esquadra, nem com essa especie de inscripção maritima que nós, pelo regulamento das capitanias dos portos, quizemos imitar da França, e nem muito menos com o meio do recrutamento forçado, por que sabe-se que um marinheiro não se faz como se faz soldado. Em tres ou seis mezes póde-se fazer perfeitamente um soldado de terra; entretanto que um marinheiro em um anno, em dous annos, ainda não é marinheiro.

Resta-nos, pois, o crear marinheiros, tomando desde pequenos os orphãos, os desamparados, aquelles que não tem meios de subsistencia, para com elles preenchermos os nossos corpos navaes e a nossa marinhagem: ahi é que tem o Estado a principal força da nossa marinha e ahi é que está o seu futuro. Se quizermos ter bons marinheiros, havemos de ter companhias de aprendizes marinheiros (apoiados), até que as nossas circumstancias economicas mudem.

Por emquanto tendo nós uma força superior á que é necessaria em tempos ordinarios, em consequencia do estado em que nos achamos, a diminuição que viermos a estabelecer depois de finda a guerra não póde de modo nenhum causar damno ás guarnições dos navios da esquadra; quero dizer que a nossa difficuldade, finda a guerra, não ha de ser a falta de marinheiros e a falta de forças de outros corpos, ha de ser o excesso desta força sem necessidade urgente, porquanto a nossa força maritima em tempos regulares não póde, nem deve exceder de 3,000 a 4,000 praças activas; entretanto que nós presentemente temos embarcadas de todas as classes 6,447 praças. A lei de fixação de forças, cujo art. 1º foi hoje votado, dando 3,000 praças para circumstancias ordinarias, bem se vê que ha margem sufficiente para que dentro destes dous annos proximos nós não tenhamos grande necessidade de obtenção de marinheiros.

No entanto, devo dizer a camara que, tendo em vista a proxima terminação da guerra e a não necessidade de operações tão activas da esquadra tenho procurado diminuir quanto ser possa o numero da força e do anno transacto para cá já tenho diminuido 900 e tantas, perto de 1,000 praças, que tenho despedido do serviço, ou porque acabassem o tempo, ou por molestia ou mesmo por não serem necessarias.

Nós para obtermos essa força tambem contamos com um elemento com que não devemos contar no futuro, fallo do elemento chamado liberto. Elle figura em numero um pouco avultado entre essas praças que hoje estão em serviço da armada; e fallando com toda a franqueza, não são os melhores soldados; a despeza não tem correspondido ao beneficio que delles se esperava. E, pois, tambem é um dos meus empenhos ver o melhor modo de livrar a marinha de semelhante especie de soldados. (Apoiados.)

[illegible] de accordo [illegible] do honrado deputado [illegible] Bahia, [illegible] peço-lhe permissão para nesta occasião não aceitar os artigos additivos, acho que ella não é a mais opportuna. Responderei agora ao honrado deputado quanto á companhia de aprendizes da provincia da Bahia.

[illegible] que esta companhia que, como todas as outras, deve antes ter o seu quartel no mar, do que em terra, fosse transferida para a fortaleza do mar, e pedio-me que se lhe restituisse o antigo aquartelamento a bordo.

Senhores, isto succedeu porque a embarcação em que se achava aquartelada a companhia de marinheiros da provincia da Bahia, ameaçava afundar-se estava em tal estado de ruina, que incessantemente foi-me reclamado, que para qualquer outro lugar fosse removida. Não havia outra embarcação que se prestasse ao mesmo fim, e tendo a fortaleza do mar, passado a administração do ministerio da marinha, entendi que nenhum quartel melhor do que este podia servir para a companhia de aprendizes, porque, senão era em uma embarcação, sempre era no mar, e a companhia alli podia fazer exercicios de artilharia, o que é uma das suas obrigações.

Não é o aquartellamento a bordo que é essencial para as companhias de aprendizes marinheiros; o que é essencial é que ellas tenham embarcação em que façam exercicios. Isto é que é o essencial.

O aquartellamento em terra não traz inconveniente algum; porque de que serve, como acontecia na Bahia estarem os aprendizes aquartellados a bordo de uma embarcação, se não faziam nenhum exercicio, a embarcação nem mastros tinha para que elles conhecessem as differentes manobras.

O Sr. Jaguaribe: —A esse respeito, seria bom que V. Exc. se recordasse do Ceará, que não tem navio para os aprendizes fazerem exercicios.

Um Sr. Deputado: —Todas as provincias estão nesse estado. (Apoiados.)

O Sr. Ministro da Marinha: —Estou dizendo que não ha nenhuma que tenha navios para exercicios, nem mesma a do Rio de Janeiro: é uma das cousas que eu tenho muito em vista a obtenção de embarcações pequenas onde os aprendizes marinheiros possam fazer exercicios; porque uns animam aos outros menores, ha uma certa emulação, além da utilidade que elles tiram dos exercicios maritimos. (Apoiados).

Eu pertendia destinar a isso algumas embarcações menores; está na estação do norte o *Caysá*, *Rio de Contas* e outras embarcações; pretendo, logo que finde o estado anormal em que nos achamos, e que os navios tenham de regressar, dar baixa a esses e destina-los para as companhias.

Por ora não é possivel, porque estas embarcações estão prestando os serviços que se sabe.

Creio que com estas explicações o honrado deputado fica satisfeito. (Muito bem).

Ninguem mais pedindo a palavra, e pondo-se a votos os additivos, são approvados os seguintes:

« O governo fica autorisado a conceder carta de cidadão brasileiro aos estrangeiros que a requererem e se acharem ao serviço da armada nos corpos de machinistas e officiaes marinheiros, uma vez que contêm dous annos de praça ou um anno de campanha.

« Estas cartas serão expedidas livres de todas despeza para os agraciados.

« Sala das sessões, em 16 de Junho de 1869.—*Jesuino Lamego Costa.—Rodrigo da Silva.—I Pederneiras.* »

« O governo fica autorisado a rever as tabellas de vencimentos que sob a denominação de maiorias e comedorias se abonam aos officiaes do corpo da armada e classes annexas, afim de reduzi-las a uma só, em que poderá incluir tambem o valor das rações e o soldo dos criados, para que com mais simples e facil classificação se attenda ás diversas conveniencias do serviço de modo que a despeza total não exceda á verba total.

« Sala das sessões, 17 de Junho de 1869.—*Jesuino Lamego Costa.—Rodrigo da Silva.—I. Pederneiras.* »

O do Sr. Junqueira foram rejeitados, e um da commissão ficou prejudicado.

A proposta vai com os additivos a respectiva commissão para redigi-la conforme o vencido.

— Entra em 3ª discussão a proposta do orçamento geral do Imperio para o exercicio de 1869 á 1870.

O SR. PEREIRA DA SILVA, obtendo a palavra pela ordem, requer o adiamento da discussão até que compareça o Sr. ministro da fazenda.

Consultada a camara, approva o requerimento.

Lê-se e vai a imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos, o parecer da commissão especial relativo a reforma da guarda nacional, que já foi publicado. —

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás tres horas da tarde.

SESSÃO EM 18 DE JUNHO.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE CAMARAGIBE.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 2º Secretario, servindo de 1º, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministro do imperio communicando, em resposta, que se solicitaram do ministerio da fazenda as convenientes ordens para que no thesouro nacional sejam entregues ao official-maior da secretaria desta camara, bacharel Antonio Pereira Pinto as quantias que este fôr pedindo até completar-se a de 3:000$ para a despezas eventuaes da mesma camara, durante o corrente exercicio de 1868 a 1869. —Inteirada.

Outro do mesmo ministerio, enviando o officio com o qual o presidente da provincia do Rio de Janeiro transmitte as actas da installação do collegio de S. Fidelis, e da eleição primaria das parochias do mesmo nome, do Monte-Verde, da Ponte-Nova, de S. José de Leonissa e Santo Antonio de Padua, pertencentes ao dito collegio.—A' 2ª commissão de poderes.

Treze do 1º secretario do senado, participando que o mesmo senado adoptou e vai dirigir á sancção imperial, as resoluções da assembléa geral que approvam varias pensões, e autorisa o governo para mandar pagar ao brigadeiro José da Victoria Soares de Andréa e a sua irmã D. Luiza Adelaide da Victoria Soares de Andréa a quantia de 20:000$, valor arbitrado ás terras pertencentes ao finado barão de Caçapava.—Inteirada.

Outro da presidencia da provincia da Parahyba, enviando dous exemplares da collecção das leis da mesma provincia promulgadas em o anno proximo findo.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Um requerimento da imperial Associação Typographica Fluminense, reclamando contra o projecto que concede isenções de direitos de importação para as obras de escriptores brasileiros impressos fóra do paiz.—A' commissão de fazenda.

— Lêm-se e vão a imprimir diversos projectos approvando pensões.

Lê-se, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o parecer da commissão de justiça civil sobre a venda de escravos em leilão e em hasta publica, com o projecto do senado, os quaes se acham publicados.

O SR. JOÃO MENDES manda á mesa, e é remettida á 2ª commissão de poderes, a authentica da eleição primaria da parochia da Piedade, pertencente ao 1º districto da provincia de S. Paulo.

— Entram successivamente em discussão e são approvadas sem debate, as redacções dos projectos concedendo uma nno de licença aos Drs. João José Ferreira de Aguiar e Lourenço Trigo de Loureiro; approvando a pensão concedida a D. Maria Amalia Ferreira, viuva do tenente-coronel João Simplicio Ferreira e autorisando o governo a transferir para o quadro dos effectivos do exercito o cirurgião de brigada Dr. Antonio José da Fonseca Lessa.

— Entra em 1ª discussão o projecto que approva as pensões, de 36$ mensaes ao alferes do 32º corpo de voluntarios da patria Jorge Calvancanti de Albuquerque Chaves e de 400 rs. diarios ao soldado do 28º corpo tambem de voluntarios da patria Honorado José dos Santos, ambos invalidados em combate.

O SR. PORTELLA pede, e a camara consente que o projecto tenha uma só discussão; na qual entra immediatamente. E' approvado e vae á commissão de redacção.

—Entra em 1ª discussão o projecto que autorisa o governo a melhorar o serviço do juiso dos feitos da fazenda.

O SR. SOUZA REIS requer que o projecto vá ás commissões de justiça civil e de fazenda, para dar seu parecer, ficando a discussão adiada.

Depois de algumas considerações dos Srs. Perdigão Malheiro, Figueira de Mello e Benjamin, é o requerimento approvado.

ORDEM DO DIA.

—Entra em 3ª discussão a proposta do governo que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1870 a 1871.

O SR. RODRIGO DA SILVA (pela ordem): —Requeiro, Sr. presidente, o adiamento da discussão deste projecto até amanhãa.

A commissão de marinha e guerra tem de apresentar alguns additivos, e a hora está muito adiantada para a discussão desses additivos.

Vem á mesa, é lido, apoiado, e approvado sem debate, o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 24 horas.—*Rodrigo da Silva.*»

—Entra em 1ª discussão o projecto autorisando o governo para mandar admittir á matricula e exame do 3º anno do curso de pharmacia da faculdade de medicina da Bahia o estudante Candido Alves Machado de Freitas, projecto que a pedido do Sr. Affonso de Carvalho tem uma só discussão.

Ninguem pedindo a palavra, e indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero legal; pelo que fica a discussão encerrada.

—Entra em 1ª discussão o projecto concedendo duas loterias em favor da Santa Casa da Misericordia da cidade de Santo Amaro, na provincia da Bahia.

Ninguem pedindo a palavra, fica a discussão tambem encerrada.

—Entra em 1ª discussão o projecto mandando o governo restituir ao presidente e membros da junta de qualificação da parochia de Santo Antonio do Monte a multa e custas que lhes foi imposta pelo presidente da provincia de Minas Geraes.

Ninguem pedindo a palavra, fica igualmente a discussão encerrada.

Tendo-se esgotado a ordem do dia, o Sr. presidente dá a do dia seguinte, e levanta a sessão ás tres horas menos vinte minutos da tarde.

Nos dias 19 e 20 não houve sessão.

SESSÃO EM 21 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO SR. V. DE CAMARAGIBE.

Ao meio dia feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lêm-se e approvam-se as actas das antecedentes.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do ministerio do Imperio, communicando que se expedira aviso ás presidencias das provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo, Sergipe e Esprito-Santo, ácerca das decisões desta camara sobre algumas eleições parochiaes das mesmas provincias.—Inteirada.

Outro do mesmo ministerio, enviando os officios com que a presidencia da provincia de Pernambuco transmitte as actas da installação dos collegios eleitoraes das villas de S. Bento e da Boa-Vista. — A' 1ª commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, declarando que o soldado do 16º batalhão de infantaria Manoel Antonio do Nascimento, a quem fôra concedida a pensão de 400 rs. diarios, pertence ao 38º corpo de voluntarios da patria, e não ao 16º batalhão do infantaria.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, remettendo a cópia do contrato celebrado pela presidencia da provincia da Parahyba para a construcção do prolongamento de uma estrada de rodagem entre a Cruz do Espirito-Santo e a villa do Pilar. — A' commissão de fazenda.

Dous do 1º secretario do senado, participando que o mesmo senado adoptou, e vai dirigir a sancção imperial as resoluções autorisando o governo para conceder carta de naturalisação a varios estrangeiros. —Inteirada.

Outro do Sr. Candido Mendes de Almeida, enviando um exemplar do Atlas do Imperio do Brazil. — E' recebido com agrado.

Uma representação da camara municipal da cidade de Silveiras, da provincia de S. Paulo, pedindo uma loteria para os reparos da igreja matriz da mesma cidade.—A' commissão de fazenda.

Outra da mesma camara, pedindo a creação de um collegio eleitoral na dita cidade.—A' commissão de poderes.

Outra do depositario publico da cidade de Nitherohy, contra o modo porque é executada a legislação antiga e moderna, reguladoras dos depositos judiciaes. — A' commissão de justiça civil.

Um requerimento de D. Lida na Ermelinda Rosa, pedindo a isenção do resto do pagamento que falta pela fiança prestada pelo seu fallecido marido.—A' commissão de fazenda.

Outro de Francisca Maria da Motta, pedindo para se lhe fazer extensiva a lei de 6 de novembro de 1827, afim de receber o meio soldo da patente de capitão, posto que occupava seu filho o padre Henrique Josino Ferreira.—A' commissão de marinha e guerra.

Outro do Dr. Luiz Gonçalves da Silva Vaz, pedindo o pagamento de vencimentos medicos que lhe são devidos pelo tempo em que servio em commissão na provincia do Pará em 1855.—A' 2ª commissão do orçamento.

Outro de José Ferreira da Rocha, pedindo para se matricular no 1.º anno medico da côrte, fazendo antes exame dos preparatorios que lhe faltam.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de Nylo da Silveira Ramos, pedindo para fazer acto do 1.º anno da faculdade de direito do Recife, e matricular-se no 2.º da mesma faculdade.—A' mesma commissão.

Outro de Felippe Cardoso Pires, alumno do 3.º anno pharmaceutico da faculdade de medicina da côrte, pedindo para matricular-se no 2.º anno medico da mesma faculdade.—A' mesma commissão.

(Continuar-se-ha.)

ERRATA.

Na 1ª columna da 8ª pagina do nosso numero de 19 do corrente deu-se o salto seguinte, por culpa do paginario, entre o penultimo e o ultimo paragrapho, entre os quaes entram os que seguem:

Um Sr. Deputado: —Sem duvida porque o senhor ministro não teve noticia della.

O Sr. Ferreira de Aguiar: —Esta proposta, cheia de vantagens para o governo, foi repellida, não sei porque, declarando-se que a construcção da obra devia ser feita pelo governo.

Um Sr. Deputado: —O relatorio não diz nada.

O Sr. Ferreira de Aguiar: —Entretanto para a provincia de Minas se concedeu uma empreza igual a um particular, quando entre Minas e esta côrte não ha os mesmos nem tão grandes interesses commerciaes como ha entre esta côrte e Pernambuco!

O Sr. Gama Cerqueira: — Tambem não ha os mesmos meios de communicação.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Não se persuada o nobre deputado, que acaba de honrar-me com o seu aparte, que a observação que acabo de fazer significa ciume da minha parte...

O Sr. Gama Cerqueira: — Não digo isso.

O Sr. Ferreira de Aguiar: —... apenas quero notar a desigualdade do procedimento e provocar-nos uma explicação a este respeito: não contesto que Minas tenha o direito de possuir uma linha telegraphica, eu quizera que todas as provincias a tivessem (apoiados); mas o que estranho, o que admiro é que, tendo-se concedido á Minas, e quando dalli não houve uma offerta tão vantajosa como a de Pernambuco, se tenha negado para esta provincia; o que admiro é que, ao passo que se recusa a Pernambuco a construcção dessa linha telegraphica, com todas as vantagens offerecidas pela Associação Commercial daquella provincia, se concede á Minas, sem vantagens algumas para o governo, e até com certo atropello como se infere de um escripto do director dos telegraphos (folheando um jornal): tenho aqui marcado um trecho desse escripto. (Lê.)

Daqui eu concluo que, embora a concessão dessa linha telegraphica se possa considerar justa, porque é um melhoramento em si...

O Sr. Theodoro da Silva: — E o é.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — ... todavia não se attendeu nella ás vantagens que o governo deve ter em vista com taes concessões.

O Sr. Theodoro da Silva: — Dá licença para um aparte?

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Pois não.

O Sr. Theodoro da Silva: — O que noto é o seguinte: é que, quando para Pernambuco, á Associação Commercial se dizia que a linha telegraphica não podia ser concedida em razão de deverem os telegraphos ser explorados pelo governo, para Minas fazia-se uma concessão para o mesmo fim!

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Eu nada mais accreacentarei sobre este assumpto, e julgo que todas as observações que venho de fazer ficam perfeitamente acabadas com o aparte com que me honrou o meu nobre collega e amigo.

Sr. presidente, uma vez que fallei em queixas, lembrarei uma outra, embora não venha pedir providencias, porque é talvez tarde para isso. Exponho-a aqui, porque ouvi-a tantas vezes repetida pelos meus patricios que não posso deixar de faze-la echoar nesta casa.

Nós fomos victimas em fevereiro deste anno, como temos sido em outras épocas, de uma cheia que destruio a propriedade particular e a propriedade da provincia.

O administrador de Pernambuco de então esse administrador a quem minha provincia deve uma administração modelo (apoiados), e a quem folgo de tributar do alto da tribuna e em nome dos Pernambucanos que sabem distinguir o merito, o mais profundo respeito e os mais sinceros agradecimentos, esse administrador pedio ao governo um auxilio para acudir ás obras da provincia.

A Redacção.

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N.

MUTILADO